ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 52

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 6 DE MARÇO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A eleição presidencial

RIO, 5

Resultado até agora conhecido da eleição presidencial:

Amazonas.—Hermes, 2.100; Ruy 117.
Pará.—Hermes, 14.404: Ruy, 129.
Maranhão.—Hermes, 4.317; Ruy, 926.
Piauhy.—Hermes, 7.919; Ruy, 1.523.
Ceará.—Hermes, 24.049; Ruy, 45.
Rio Grande do Norte.—Hermes, 6.347; Ruy, 36;
Parahyba.—Hermes, 7.960; Ruy, 370.
Alagôas—Hermes, 14.181; Ruy, 202.
Sergipe.—Hermes, 6.551; Ruy, 254.
Bahia.—Hermes, 9.576; Ruy, 8.190.
Espirito Santo.—Hermes, 5.291; Ruy, 39.
Rio de Janeiro.—Hermes, 11.126; Ruy, 17.100.
Districto Federal.—Hermes, 2.246; Ruy, 2.729.
São Paulo.—Hermes, 25.321; Ruy 84.189.
Paraná.—Hermes, 10.957; Ruy, 2.367.
Santa Catharina.—Hermes, 10.321; Ruy, 33.153.
Rio Grande do Sul.—Hermes, 45.221; Ruy, 13.581.
Minas.—Hermes, 63.086; Ruy, 30.047.
Goyaz.—Hermes, 1.413; Ruy, 147.
Falta o resultado de Matto Grosso.
Total, incluindo Pernambuco: Hermes, 296.850; Ruy, 168.751.

O dr. Ruy Barbosa

A Federação, de Porto Alegre, concita o dr. Ruy Barbosa, visto ter sido derrotado na Bahia, a renunciar a senatoria a exemplo do dr. Fernando Lobo, derrotado por Minas, quando candidato á vice presidente da Republica.

O dr. William Bryan

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, endereçou convite ao dr. William Bryan, presentemente em Buenos Aires, a vir fazer conferencias nesta cidade, no palacio Monroe.

Projecto em estudos

O governo estuda com interesse a proposta do jornalista francez Melot para uma exposição universal aqui no anno de 1915.

O dr. Nilo Peçanha

O dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, tem recebido muitas felicitações em razão de haver occorrido com toda a ordem o pleito em toda a Republica.

Conflictos em Uberabinha

Está verificado haverem de todo cessado os conflictos em Uberabinha, Minas, onde agora reina completa tranquillidade.

Por este motivo regressou a força federal que para ali partira.

Eleição

S. PAULO, 5

Na eleição a realizar-se aqui, na vaga do dr. Rodolpho Miranda, apresentaram-se o sr. Bueno de Andrade, candidato governista, e o sr. Plinio Godoy, hermista.

Jornal empastelado

CURITYBA, 5

Na cidade de Ponta Grossa foi empastelado o jornal *Progresso*.

EXTERIOR

O ministerio

LISBÔA, 5

O governo resolveu que o ministerio não seja apresentado agora ás camaras.

Desembarque prohibido

Foi prohibido o desembarque aqui de varios individuos filiados ás idéas anarchistas, os quaes acabam de ser expulsos da Italia.

D. Maria Pia

Vae muito melhorada dos seus incommodos a rainha Maria Pia, que adoecera gravemente de uma hepatite.

Portugal e a Argentina

Os jornaes daqui e do Porto commentam indignados a falta de cortezia do dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Argentina, o qual não visitou o *S. Gabriel*, quando este vaso da nossa armada se encontrava ha pouco no porto de Buenos-Aires.

Em represalia, consta que não irá a Buenos-Aires, conforme fôra resolvido, um navio de guerra portugueza.

A inundação

PARIS, 5

Continúa o Senaa baixar, estando prestes a attingir o nivel normal.

Os affluentes do Alto Sena já se encontram no nivel normal.

Fala-se que em vista disso vão ser suspensos os soccorros aos sinistrados.

Um artigo do «Economist»

LONDRES, 5

O *Economist* publicou um bem lançado artigo repleto de elogios ao marechal Hermes da Fonseca, eleito presidente da Republica brasileira.

Festas a Roosevelt

Estão preparadas grandes festas aqui em homenagem ao coronel Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos, de volta, agora, de sua excursão cynegetica ao centro da Africa.

Na embaixada de seu paiz ser-lhe-á offerecido um opiparo banquete.

O couraçado «Minas»

WASHINGTON, 5

Em Hampton Roads realizam-se animadas festas em homenagem ao couraçado brasileiro *Minas Geraes*, ali ancorado.

A officialidade e a maruja têm sido muito obsequiadas pela população e autoridades locaes.

A revolução em Nicaragua

Os combates succedem-se com frequencia em Nicaragua, saindo victoriosos nos ultimos encontros os revolucionarios do commando do general Chamorro.

Um artigo do «El Commercio»

LIMA, 5

A imprensa discute o caso de Tacna e Arica, que o governo do Chile procura solucionar por meio de um plebiscito naquellas duas provincias.

O jornal *El Commercio* condemna o plebiscito e no editorial, que publica a respeito, commenta a expulsão dos sacerdotes peruanos que parochiavam nas referidas provincias.

El Commercio classifica semelhante facto de novo attentado, verdadeiro desmando do governo chileno, que quer á força chilenizar as duas provincias peruanas, contra a vontade das respectivas populações que repellem o dominio chileno.

Termina o editorial concitando o governo a salvaguardar a honra nacional, dizendo ser impossivel que os tribunaes peruanos continuem tolerando tamanhos abusos.

Centenario argentino

SANTIAGO, 5

Debateu-se hontem calorosamente no congresso a idéa de enviar a Escola militar para tomar parte nas festas do centenario da independencia argentina.

O deputado Concha, autor da idéa, pronunciou um longo discurso, justificando o seu projecto, dizendo que «é essa a unica maneira de manifestar o Chile o progresso alcançado pelas instituições militares.»

Outros deputados atacaram fortemente ao presidente Pedro Montt, que, com o envio de batalhões e da Escola militar á Argentina, está commettendo deploraveis e criminosos esbanjamentos que o congresso não deve permittir.

O Chile no centenario argentino

Os cruzadores-couraçados *O' Hygino* e *Esmeralda* estão prestes a sair promptos do dique de Talcahuano, onde estão soffrendo importantes reparos, afim de representarem a marinha chilena no centenario argentino.

Senado chileno

Reuniu-se hoje o senado em sessão secreta para discutir a expulsão dos sacerdotes peruanos, residentes nas provincias de Tacna e Arica.

Ignora-se a decisão tomada a respeito.

Programmas de ensino

BUENOS-AIRES, 5

A imprensa occupa-se com enthusiasmo dos programmas de ensino que vão vigorar nos collegios nacionaes.

Os programmas foram mandados publicar hoje pelo governo e representam tudo que de mais adeantado se encontra nos paizes onde o ensino é modelar.

Demais, além de beneficiarem do contingente dos melhores methodos europeus e americanos, os programmas em questão constituem verdadeira innovação, baseando-se num methodo superiormente intuitivo.

Viajante illustre

Procedente dos Estados Unidos encontra-se actualmente aqui o sr. Haet, director da penitenciaria de Philadelphia.

Vem visitar os carceres desta capital, tendo sido muito bem recebido pelas autoridades e o representante do ministro do interior.

Embarque do general Rocca

Foi concorridissimo o embarque do general Julio Rocca, que seguiu a bordo do paquete *Udini* com destino á Europa.

Foram ao bota-fora do illustre estadista numerosas delegações de correligionarios politicos que vieram de quasi todas as provincias.

Grande massa popular accenava os lenços para o general Rocca, que correspondia commovido ás saudações da multidão.

O general tenciona demorar-se cerca de seis mezes na Europa.

Eleições senatoriaes

Promettem ser disputadissimas as eleições senatoriaes que se devem realizar amanhan em toda a Republica.

O governo tem desenvolvido intensa cabala, no intuito de fazer triumphar o sr. Marcos de Avellaneda, ex-ministro da pasta do interior e candidato situacionista por quem o dr. Figueirôa Alcorta quebra lanças.

A policia acha-se de promptidão, receiosa de perturbações da ordem publica.

Descortezia official

El Diario, a *Nacion* e outros jornaes publicam telegrammas de Lisbôa affirmando que o governo portuguez está bastante desgostoso com a descortezia e falta de delicadeza do presidente Figueirôa Alcorta, que recebeu friamente a officialidade do cruzador *S. Gabriel*, não correspondendo assim á bellissima recepção que o rei d. Manuel II teve para com a fragata argentina *Presidente Sarmiento* quando ancorada no porto de Lisbôa.

O visconde de Meirelles, ministro portuguez aqui acreditado, entrevistado pelos reporteres não procurou esconder a decepção de seu governo.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Velodromo pernambucano, 7 horas da noite, festa de reabertura, corridas de bycicletas, tiro ao alvo, tombola;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 3.° corpo de policia;

Clube esportico de Beberibe, 5 horas da tarde, patinação, dansas ao ar livre, etc, tocando a orchestra alleman;

Tiro pernambucano, 7 horas do dia, quartel do Hospicio, exercicios de infantaria;

Cassino Arraialense, 8 horas da noite, seu theatrinho, espectaculo variado: *Luciola*, drama em 3 actos, e *Pena de talião*, comedia;

Circo Sergipano, 5 horas da tarde, Arruda, variado espectaculo;

Diversão foot ball clube 6 1/2 horas da manhan, campina da Casa Forte, exercicios com o «7 de setembro foot ball clube»;

Sport clube Recife, 6 horas da manhan, passeio fluvial.

Reuniões—Estão marcadas:

Congresso legislativo do Estado, 1 hora da tarde, installação solenne. Dará guarda de honra o 1.° corpo de policia;

Instituto archeologico e geographico pernambucano, 1 hora da tarde, sessão solenne, commemoração da revolução de 1817. Tocará a banda de musica da Escola correccional;

Congresso literario Casimiro de Abreu, 1/2 dia. Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Escola literaria Ribeiro da Silva, 1 hora, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Cooperativa predial dos proletarios, 1 hora da tarde, rua da Matriz n. 5, 1.° andar, assembléa geral, eleição;

Gymnasio Ayres Gama, 7 horas da noite, inauguração do retrato do dr. Joaquim Nabuco. Será orador na solennidade o desembargador Altino de Araujo;

Olinda foot ball clube, 11 horas do dia Largo da Sé;

Clube carnavalesco democratas, sua séde, em Olinda, 1/2 dia, assembléa geral;

Ciscadores do Arraial, 11 horas do dia, sua séde, assembléa geral;

Clube carnavalesco Fenianos do Recife, 1/2 rua dos Pires n. 67, eleição de nova directoria e tratar da proxima *Mi-carême*.

Sermões quaresmaes—Realizam-se:

Sé de Olinda, 9 horas da manhan, pelo monsenhor Lopes;

Matriz de S. Pedro, em Olinda, 7 horas da noite, pelo franciscano frei Mathias Téves;

Convento de S. Francisco, 6 horas da tarde, pregando um religioso;

Matriz da Bôa Vista, 7 horas da noite, pelo monsenhor Oliveira Lopes.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua Princeza Isabel n. 12, moveis.

Malas—Expedem-se:

paquete *Itapoan*, portos do sul;
paquete *Atlantique*, para a Europa.

Procissões—Realizam-se:

Egreja de S. Gonçalo, 3 horas da tarde, procissão de S. Bom Jesus das Dores e N. S. das Angustias, percorrendo o seguinte itinerario: pateo de S.Gonçalo, ruas da Gloria, da Matriz, Hospicio, Formosa, Aurora, dr. Rosa e Silva, praça Maciel Pinheiro, Conceição, Pires, travessa do Rosario, ruas do Rosario, Aragão, bêco do Veras, ruas Velha, S. Cruz, Visconde de Goyanna, Barão de S. Borja, pateo de Santa Cruz, a recolher. Fecharão o prestito varias bandas de musica. Por occasião da saida, occupará a tribuna sagrada o padre Affonso Ribeiro;

Egreja dos Martyrios, em Olinda, 4 horas da tarde, procissão do respectivo padroeiro.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia geral de melhoramentos em Pernambuco—Horario dos trens de passageiros a vigorar de 10 do corrente;

Cooperativa predial dos proletarios — Convite aos socios, para se reunirem em assembléa geral, em segunda convocação, hoje, á 1 hora da tarde, afim de elegerem a nova directoria;

Protesto—Moreira & C;

Edital — Aviso de que até o dia 20 do andante, na secretaria da Faculdade de direito do Recife, estão abertas as inscripções para matriculas nos diversos annos do curso;

Protesto—Carlos Gonçalves & Filho;

Companhia de tecidos Paulista—Convite aos accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se reunirá no dia 6 de abril proximo futuro;

Veneravel devoção de N. S. da Conceição dos artistas, erecta na egreja do Rosario da Bôa Vista—Convite aos irmãos para, paramentados, comparecerem hoje, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da egreja de São Gonçalo;

Edital n. 30 — O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se em condições de ser vendidas em leilão diversas mercadorias ali abandonadas, serão as mesmas levadas em hasta publica, amanhan ao meio dia, na porta da respectiva repartição;

Companhia fabrica de Estopa — Aviso de que no escriptorio dessa companhia se pagará, do dia 9 do corrente em deante o 14.° dividendo de suas acções, na razão de 6$000 cada uma;

A Sul America—Relação das apolices contempladas no 28.° sorteio dessa Sociedade, realizado no dia 16 de fevereiro passado;

Companhia de tecidos Paulista — Aviso de que á disposição dos accionistas se encontram no escriptorio dessa Companhia os documentos relativos ao anno de 1909, ultimamente findo;

London and brasilian Bank, limited—Aviso de que já se acham abertas as filiaes deste banco, nas cidades de Curytiba e Fortaleza;

Aviso—Wilson Sons & C° limited;

Sanharó— Epiphanio Cordeiro Francisco Antonio Peixe;

Previdente pernambucana — Recibo de 800$000, por conta do peculio que coube a d. Francisca Xavier Antunes de Carvalho, por morte de seu filho João Felix Ribeiro de Carvalho;

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco—Convite aos socios em atrazo nos seus emprestimos para, no prazo de 30 dias, liquidal-os ou reformal-os, sob pena de eliminação e cobrança judiciaria dos seus debitos;

Cooperativa predial dos proletarios — Chamada dos socios para entrarem com a prestação de março, até o dia 10, livre de multa.

AMANHAN

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Exames—Realizam-se:

Escola de engenharia, 10 horas do dia, exames dos alumnos inscriptos nas primeiras cadeiras:

Instituto gymnasial pernambucano, provas escriptas de portuguez do 1.° e 2.° annos, oraes de geographia e chorographia do Brasil do 3.° e continuação dos exames de admissão ao 1.° anno;

Gymnasio pernambucano, 10 horas do dia, continuação dos exames da 2.ª época.

Missas—Rezam-se:

Antonio Martins Moreira, 2.° anniversario, egreja da Soledade, 8 horas do dia;

José M. da Silva Manguinho, 7.° dia, 6 e 7 horas do dia, mosteiro de S. Bento.

Praça—Apregoa-se:

porta da Alfandega, meio dia, varias mercadorias.

×

O tempo

O dia de hontem foi meio invernoso, não brilhando o sol com a intensidade dos dias anteriores. A temperatura não excedeu de 29 gráos.

A noite foi fria, chovendo incessantemente.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por acto de 3 deste mez, ao bacharel Severino Marques de Queiros Pinheiro, a exoneração que solicitou do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro.

— Por acto da mesma data s. exc. removeu o promotor publico, bacharel João Demetrio de Menezes, da comarca de Ipojuca para a de Limoeiro e marcou-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ainda por acto da mesma data s. exc. removeu o promotor publico, bacharel Francisco Austerliano Correia de Crasto, da comarca de Floresta para a de Ipojuca e marcou-lhe o prazo de 45 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ainda por acto da mesma data s. exc. nomeou o bacharel Antonio Luiz Pitanga dos Santos para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Floresta e marcou-lhe o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

×

Congresso do Estado

Será hoje solennemente installada a 1.ª sessão ordinaria da 7.ª legislatura do congresso do Estado.

O acto realizar-se-á á 1 hora da tarde, no palacete da camara dos deputados.

Dará guarda de honra o 1.° corpo de regimento policial.

Será portador da mensagem governamental o dr. Joaquim Bandeira, official de gabinete do sr. governador do Estado.

Agradecemos o convite que para a solennidade nos enviou o sr. presidente interino do senado.

Senado

Hontem não houve sessão nem reunião por terem comparecido sómente os srs. Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Francisco Tiburcio, Henrique Lins e João Elysio.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora regimental, a 5.ª sessão preparatoria desta casa do congresso, sob a presidencia do sr. Silva Fragoso e com a presença deste e dos srs. Pereira da Costa, Bertholdo Galvão, João Gonçalves, Pereira Tajo, Florentino dos Santos, Manuel Jardim, Alexandrino da Rocha, Nobre de Lacerda, Francisco Synesio, João Pontual, José de Godoy, Gonçalves da Rocha, Sergio de Magalhães, Raul Lins, Araujo Sobrinho, Pedro Velho, João Moraes, Othon de Mello, Casado Lima, Rosa e Silva Junior, Estacio Coimbra e Amadeu Livramento.

Lida a acta da sessão anterior e não havendo impugnação nem reclamação, foi dada por approvada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.° secretario do senado communicando terem sido reconhecidos e proclamados senadores do Estado para a turma que termina o seu mandato em 1915 os srs. vigario Bezerra de Carvalho, dr. Arthur de Albuquerque, coronel Rodrigues Porto, dr. Joaquim Guimarães, dr. João Elysio, coronel Gonçalves Ferreira Junior, coronel Francisco Tiburcio e dr. Coelho de Moraes, e para a turma que termina o seu mandato em 1912 os srs. dr. Tolentino de Carvalho, na vaga do dr. Silva Marques, e dr. Henrique Lins, na vaga do dr. Faria Neves.—Inteirada.

Outro do mesmo sr. communicando que o sr. presidente do senado designou o edificio da camara para se effectuar hoje, á 1 hora da tarde, a installação solenne da 1.ª sessão da 7.ª legislatura do congresso do Estado.—Inteirada.

Por ser a ultima sessão preparatoria, o sr. presidente convidou os srs. deputados a contrairem o formal compromisso de bem cumprir os seus deveres e levantando-se, no que foi acompanhado por quantos se achavam no recinto, proferiu a promessa de que trata o art. 124 da constituição do Estado.

Em seguida mandou fazer a chamada e cada um dos srs. deputados a começar pelos dois outros membros da mesa, a proporção que eram respectivamente chamados, prestou o referido compromisso.

O sr. presidente deu por terminados os trabalhos preparatorios, depois de ter convidado os srs. deputados a comparecerem hoje á installação do congresso.

— A entrada dos convidados para o acto da abertura do congresso, no edificio da camara dos deputados será pela rua da Aurora.

Para recebel-os foram designados pelo sr. 1.° secretario os drs. Rodolpho Garcia e Fernando Barroca, funccionarios da secretaria daquella casa do congresso.

Noticias que certo vespertino poderia ter deixado para o proximo dia 1.° de abril:

— A bordo do *Asturias* seguiu novamente para o Rio o dr. Estacio Coimbra.

— Em 35 municipios a opposição deu ao marechal Hermes 17.398 votos.

O dr. Estacio Coimbra que ante-hontem seguiu para o Rio, tomou parte hontem na sessão preparatoria do congresso estadual e hoje estará presente á abertura do mesmo congresso.

Dar-se-á o caso que o dr. Estacio tenha o dom da ubiquidade?

∴

Agora a outra noticia:

Todos os eleitores opposicionistas reunidos, mais os membros das respectivas familias, os famulos, os empregados de toda a especie e os conhecidos não poderão prefazer a cifra tão despudoradamente citada de 17.398 individuos!

∴

E' o caso de um proverbio:

Quem o alheio veste na praça o despe.

∴

Na congregação da Faculdade de direito foi hontem discutido importante caso grammatical.

O verbo proceder é transitivo ou intransitivo?

A questão ficou adiada para um dia de sol:

O de hontem estava nublado e muito pouco grammatical.

∴

Data de hoje:

O dr. Regueira Costa proclama a independencia do Instituto archeologico (1910.)

∴

Entre os drs. Arôxa e Rodolpho Gomes:

— Muito amarga essa discussão do *Diario* com o Zé Mariano.

— Muito cara é que ella está, porque escrever pelo telegrapho é um horror...

O Rodolpho está com a razão.

∴

Anexim:

Quem semeia ventos colhe tempestades.

∴

Para finalizar:

O Arôxa e o Rodolpho estão a morrer de inveja do Sergio de Magalhães.

— Deputado!

— Que deliciosa coisa é ser deputado! suspirava o Rodolpho...

Eleição presidencial

Resultado conhecido:

Mais Floresta, Leopoldina e S. José do Egypto.

Para presidente da Republica

Marechal Hermes da Fonseca..	31.337
Conselheiro Ruy Barbosa......	125

Para vice-presidente

Dr. Wenceslão Braz....	31.276
Dr. Albuquerque Lins..........	188

×

Foram hontem postos em liberdade Valeriano Gomes dos Santos, vulgo Fogôso, Manuel José Cardoso, Manuel Albino, Severino Paiva, José do Nascimento. Manuel Francelino, Alfredo Felippe Raphael, Olympio Correia de Britto da Silva, vulgo Cabôclo Gallo, José Severino da Silva, vulgo Ferrugem, José de Lemos, Fabiano José da Silva, Alipio Adelino de Oliveira, Aprigio José dos Anjos, João de Barros Accioly, vulgo Borrachudo, José Bernardo dos Santos, vulgo Raposa, Antonio Firmino da Silva, vulgo Antonio da Bolsa, José Ferreira do Nascimento, João Ferreira de Souza, Constantino Lopes de Medeiros, Vicente Ferreira de Araujo, José Estolano Gomes Barbosa e Antonia da Conceição, que se achavam recolhidos na casa de detenção á ordem do dr. Casado Lima.

×

DR. CASADO LIMA

Deixando hontem o cargo de delegado do 1.° districto da capital, em cujo exercicio prestou assignalados serviços, desenvolvendo zelo e actividade, a par de seguro criterio e alto espirito de justiça, recebeu o illustre sr. dr. M. C. Casado Lima, hoje com assento no congresso estadual, o seguinte e honroso officio que gostosamente publicamos:

«Estado de Pernambuco. 1.ª secção. Repartição central da policia. Em 5 de março de 1910. N. 930. Sr. dr. Manuel Cesar Casado Lima.—Sciente pelo vosso officio de hoje, sob n. 340, de haverdes nesta data deixado o exercicio do cargo de delegado do 1.° districto da capital, cumpre-me o dever de agradecer-vos os relevantissimos serviços e a cooperação intelligente e leal prestados á minha administração. Saúde e fraternidade. O chefe de policia.—*Ulysses Costa*.»

×

Joaquim Nabuco

O sr. dr. Alfredo Gama, director do *Gymnasio Ayres Gama*, realiza hoje, pelas 7 horas da noite, a inauguração de um bello quadro em apotheose a Joaquim Nabuco, no salão de honra do seu estabelecimento.

Em seguida, no theatrinho do edificio, haverá uma sessão civica em homenagem ao glorioso brasileiro extincto, orando o desembargador Altino de Araujo.

Tocarão duas bandas de musica.

VARIAS

Vimos, hontem, no palacio do governo, na hora do expediente, os srs. Sigismundo Gonçalves, senador federal, Faria Neves e Affonso Costa, deputados federaes, João Elysio, Cornelio Padilha e Francisco Tiburcio, senadores estaduaes, Rosa e Silva Junior, Casado Lima, Amadeu Livramento, Othon de Mello, Silva Fragoso e Alves Pontual, deputados estaduaes, drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial drs. Elpidio de Figueiredo, Vicente de Mello, Antonio Leitão Vieira de Mello e Leopoldo Cavalcante, coroneis João Pina e Americo Campos.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 5.° dia util, á recebedoria, juizo e aos pensionistas do 1.° livro de montepio.

×

Está exercendo interinamente as funcções de promotor publico de Afogados de Ingazeira o cidadão Luiz Alves de Góes e Mello.

×

Já se encontram regendo as cadeiras de ensino primario do municipio de Ouricury os professores Sotter Luiz Nunes e Maria do Carmo Affonso Nunes, removidos pelo sr. secretario geral do Estado para aquelle municipio.

×

Regressou hontem de Olinda, onde se achava veraneando, acompanhado de sua exma. familia, o illustre sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

S. exc. fixou residencia no palacio da praça da Republica.

×

Ao sr. secretario geral do Estado o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, enviou minucioso e bem elaborado relatorio do movimento policial durante o anno proximo passado.

×

Acha-se gravemente enfermo, recolhido ao hospital portuguez, o estimado sr. Max Huth, professor de allemão do *Gymnasio pernambucano*.

Desejamos-lhe restabelecimento.

×

De acôrdo com os seus respectivos regimentos, o senado e a camara dos deputados procederão amanhan ás eleições de suas mesas e commissões.

×

Pela *Cooperativa dos funccionarios publicos* foi hontem pago á exma. sra. d. Cecilia Nobre da Silva Marques, por fallecimento de seu marido, o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, socio que foi desta sociedade, o donativo de cinco contos oitocentos e vinte mil seiscentos e vinte seis réis (5:820$626).

O fallecido concorreu com a quantia de 392$000.

Com o pagamento deste donativo sobe a 106:910$980 a quantia despendida com donativos.

×

E' director de semana na caixa economica o dr. José Osorio de Cerqueira.

×

Por proposta do respectivo secretario, foi hontem nomeado para exercer o cargo de 2.° official da Junta commercial do Recife o sr. Galdino Maciel da Rocha, em substituição do sr. dr. Pedro Camillo Callado Gayão.

×

O sr. José Diniz de Almeida assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Pedra, conforme officio seu ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

×

Sabemos que começará por estes dias o trabalho das escripturas para completa desapropriação dos predios cujos proprietarios já firmaram acôrdo para as demolições reclamadas pelas obras do porto.

×

Entra hoje de serviço no hospital portuguez o mordomo sr. Manuel Gonçalves Moreira.

×

O dr. Joaquim Laurentino de Andrade, juiz municipal de Ipojuca, transferiu suas audiencias, na séde daquella comarca, para as segundas-feiras.

×

Durante a semana finda estiveram em tratamento no dispensario Octavio de Freitas 85 doentes.

×

Por se acharem com assento no congresso legislativo do Estado, deixaram hontem os exercicios dos cargos que occupam os senadores dr. Antonio Pernambuco, fiscal da companhia ferro-carril, substituido interinamente pelo engenheiro Antonio Laclette, hontem nomeado, dr. Arthur de Albuquerque, lente da 1.ª cadeira da Escola normal official, substituido pelo dr. Julio Pires, de acôrdo com o regulamento do estabelecimento, e dr. Oswaldo Machado, lente do Gymnasio pernambucano; e deputados dr. M. Casado Lima, delegado do 1.° districto da capital, substituido pelo respectivo 1.° supplente dr. Ladislão do Rego, dr. João Moraes, secretario da Junta commercial, dr. Othon de Mello, secretario da repartição das obras do porto, drs. Octavio Tavares e Arthur Muniz, lente cathedratico e sub-secretario da Faculdade de direito, drs. Fernando Lisbôa Coutinho, João Alves Pontual e Francisco Cabral, lentes do Gymnasio pernambucano.

×

Trouxeram-nos hontem seus cumprimentos os srs. coroneis Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, senador e chefe politico no municipio de Bonito, e Francisco de Assis Pereira Tejo, deputado e chefe em Taquaretinga.

Ambos vieram para os trabalhos do congresso.

Agradecemos-lhes a gentileza.

×

Acham-se desde ante-hontem nesta cidade para as sessões do congresso do Estado os srs. senadores vigario Bezerra de Carvalho, de Gloria de Goytá, dr. Henrique Lins, da Victoria, e deputados dr. João Gonçalves de Azevedo, de Goyanna, Julio Bello, de Barreiros, coroneis Antonio Bertholdo Galvão, de Quipapá, Francisco Pereira Tejo, de Taquaretinga, e Francisco Synesio, de Pesqueira.

Na quinzena de 16 a 28 do mez findo, foi o seguinte o movimento dos diversos estabelecimentos da Santa casa de misericordia:

Hospital Pedro II, 846; *salão das menores educandas*, 100; *sala do Banco*, 1875; *secção electro-therapica*, 41; *hospicio de alienados*, 493; *asylo de mendicidade*, 850; *menores educandas*, 24; *instituto dos cegos*, 11; *hospital dos lazaros*, 81; *hospital Sant'Agueda*, 158; *collegio S. Joaquim*, 271; *collegio dos orphams*, 221; *casa dos expostos*, no estabelecimento, 250, em poder das amas, 345; *asylo Magalhães Bastos*, 56; *collegio S. Vicente de Paulo*, 300; *e instituto Pasteur*, 14.

Monumento a Nabuco

Na terça-feira proxima, ao meio dia, no theatro, haverá ensaio de bandas reunidas.

A' uma e meia horas da tarde, ensaios de piano, canto e violino.

— Sem combinação prévia e nem tão pouco para acceder a desejo do director do concerto, as distinctas senhoras que se prestam a cantar, firmaram a sua escolha em trechos de operas do inesquecido e genial maestro brasileiro Carlos Gomes.

A senhorita Clementina Pereira da Silva deliciará o auditorio com a audição da mimosa e inspirada Ballata da opera *Guarany*, sendo acompanhada pela orchestra.

Tivemos occasião de ouvir um ensaio desta musica e estamos convictos de que a gentil e intelligente dilettanti produzirá successo franco e enthusiastico.

A começar pelo recitativo esplendido—*O como é bello il ciel* até a nota final, firme e vibrante, a interpretação dada deixou-nos a mais grata impressão.

A orchestra, obediente e expressiva em seus effeitos e em suas combinações, parecia sugestionada pela alma do artista que a dirigia, consciente do seu valor.

Sendo a Ballata uma das musicas mais conhecidas de nosso publico, julgamo-nos dispensados de descrever as suas frases mais bellas e de accentuar a sua admiravel instrumentação.

E' uma dessas composições em que a inspiração do autor se harmonisa perfeitamente com os recursos technicos da arte por excellencia.

A senhora do illustre dr. Arthur Cavalcante, apresentando-se pela primeira vez ao nosso publico, isto é, áquelles que tiverem a felicidade de sentir a sua voz extensa e flexivel, além de volumosa, se fará apreciar na aria de Ilara da opera *Schiavo* e na da *Fosca* de Carlos Gomes.

Estes dois trechos da bôa musica, trataremos proximamente de analysal-os, embora ligeiramente, como nos parece mais conveniente.

Ao talentoso amador, o sr. João Santos, confiaremos os detalhes artisticos da confecção de um programma, como se usa modernamente nos paizes cultos.

— Subscripção aberta entre moradores do Espinheiro pela commissão nomeada em favor da estatua de Joaquim Nabuco: José Soares Ferreira, 10$000, Claudino de Almeida, 5$000, José dos Santos Oliveira, 5$000, Genesio Gomes de Oliveira, 5$000, Manuel Coelho, 5$000, Antonio Bellarmino da Silva, 5$000, Francisco Moreira, 5$000, Pedro Alves, 5$000, Venancio Alves Rodrigues, 4$000, Eduardo Alves dos Santos, 4$000, dr. Antonio de Padua Walfrido, 3$000, viuva Soares, 3$000, José Torres Leite, 2$000, Manuel Ramiro Machado, 2$000, um anonymo 2$000, José Muniz Teixeira Guimarães, 2$000, Vicente Gonçalves Lima, 2$000, José da Costa Nagreiros, 2$000, Eduardo Paz Ferreira, 2$000, José Claudino da Silva, 2$000, Antonio Rosteiro, 2$000, Bonifacio Martins de Carvalho, 2$000, Manuel Zacharias de Oliveira, 2$000, Antonio Geraldo de Lima, 2$000, Vicente do Nascimento, 2$000, A. L. A., 1$000, Erasmo de Oliveira 1$000, Antonio José de Oliveira, 1$300, Manuel Alonso Moreira, 1$000, Martiniano Barbosa, 1$000, Francisco Paulino de Oliveira, 1$000. Raphael Vieira da Silva, 1$000, Julio Estima, 1$000, José de Arruda, 1$000, Manuel Martinho, 1$000, José Lemos de Andrade, 1$000, Manuel Bacellar, 1$000, Getulio de Oliveira, 1$000, Severino Lemos, 1$000, Diogenes Fraga, 1$000, José Gomes da Silva, 1$000, Joaquim Antonio, $500, Rufino de Andrade, $500, José da Silva Ribeiro, $500, Manuel de Lemos, 1$000. — 103$500.—A commissão, *Affonso Uchôa de Gusmão, Antonio Olympio de Azevedo Souza e Francellino A. de Albuquerque Mello.*

— Subscripção aberta na *Usina Caxangá* entre os empregados da mesma, agricultores, etc., para auxiliar a erecção de um monumento na cidade do Recife, em memoria do fallecido embaixador Joaquim Nabuco.

Usina Caxangá, 5 de fevereiro de 1910. —Manuel Cotaço Dias, 100$000, José Lins Barradas, 50$000, João Valerio de Medeiros, 40$000, Severino Maia, 30$000, José Maria da Cunha Pedrosa, 30$000, Ignacio Lins Barradas, 25$000, Laurindo Coelho Araujo, 20$000, Cisino de Barros e Silva, 15$000, Antonio Elysio de Gusmão, 10$000, Manuel Henrique Barros e Silva, 10$000, Luiz de Albuquerque Lacerda, 10$000, Sebastião Alves da Silva, 10$000, Miguel Del Tétto, 10$000, Francisco C. de Medeiros Filho, 5$000, José Francisco Mendes da Silva, 5$000, d. Donatilla Cysneiros de Mello, 5$000, Antonio Marinho Wanderley, 5$000, Carlos Leonidas Rego Barros, 5$000, Francisco Cavalcante Gouveia, 5$000, Enéas de Carvalho S Brandão 5$000, Manuel Carlos de Souza, 5$000, d. Maria A. Wanderley, 5$000, Manuel de Hollanda, 5$000, Antonio Marinho de Azevedo, 5$000, João Moreira Rezende, 5$000, Alfredo Moreira Rezende, 5$000, Arthur M. Rezende, 5$000, Luiz Guedes, 5$000, Joaquim Braga, 5$000, Antonio Barbosa, 5$000, Amaro Alves, 5$000, Manuel José, 5$000, Pedro Celestino, 3$000, Manuel Siqueira, 3$000, Francisco Eduardo, 2$000, Manuel Ribas, 2$000, José Orico, 2$000, João Baptista, 2$000, Estanislão Borges, 1$000, Joaquim Elpidio, 1$300, Balbino Gomes, 1$000, Eugenio Nascimento, 1$000, Rufino Ribeiro, 1$000, Manuel Vicente, 1$000, João Antonio, 1$000, Francisco de Paula, 1$000, Rozendo Alves, 1$000, João da Matta, 1$000, Antonio Ximenes, 1$000, Antonio Santos, 1$000.—481$000.

— Recebemos mais a seguinte lista:

Administrador e mais empregados da mesa de rendas de Timbaúba, 30$000, collector e escrivão de Jaboatão, 15$000, collector de Bom Jardim, 10$000, collector de Bom Conselho, 10$000, collector de Cimbres, 10$000, collector do Brejo, 10$000, collector de Palmares, 5$000, collector de Altinho, 5$000, collector de S. Lourenço, 3$000. Rs. 98$000.

— Lista geral:

Quantia publicada............	65:723$000
Dr. Samuel Pontual..............	50$000
Do Trio Salici..................	51$600
Collectores do Estado...........	98$000
Da Usina de Caxangá.............	481$000
Dos moradores do Espinheiro.....	103$500
	66:508$000

O LOUCO

(Traducção especial para o *Diario*)

— Em tempos que já lá vão,—disse o dr. Chape, fui chamado por certo collega da provincia para um caso assás especial.

Tratava-se de um louco.

A alienação não era sufficientemente manifesta para justificar a sua internação, nem decidil-o ao menos a entrar para uma casa de saude: mas, a mulher citava coisas, por elle praticadas, verdadeiramente inquietadoras, o facultativo da familia, um dos meus condiscipulos collegiaes, hesitava em tomar a unica providencia que no caso poderia facilitar a cura do doente, no caso de ainda ser opportuna.

Fui introduzido na casa,—uma propriedade afastada,—não no caracter de medico, mas no de convidado. Organizaramos uma pequena comedia para esse fim: a mulher chamou um amigo que residia longe; esse amigo e eu fingimos andar casualmente por ali em villegiatura; chamaram-no e insistiram com elle para se demorar alguns dias, o que me deu aso para tambem ficar.

Meu hospede era um homem de quarenta e cinco annos, robusto, de espirito culto, e cuja existencia se bipartia entre Paris, no inverno, e o campo, no estio.

Nada de anormal lhe notei. Apenas um ponto me solicitou a attenção logo em principio: o modo por que olhava de soslaio para a mulher, muito joven, de trinta annos incompletos. O semblante meditativo, os olhos mysteriosos, o corpo flexivel e magnifico, offereciam a prova plena de uma notavel belleza; e essa belleza era velada pelo olhar do marido, que nella se embebia com uma especie de paixão contida, ardente, selvagem, quasi odiosa.

Interroguei a joven esposa:

— Diga-me tudo, minha senhora. E' certo que seu marido lhe quer muito; não é verdade?

— Amar-me?—respondeu.

— Não, senhor Deseja-me apenas, e deseja-me imperiosa, brutalmente.

Eis ahi o que me impede de me affeiçoar a elle, como tinha vontade, o que me impede de o conservar ao pé de mim para tratal-o, e o que me obriga, ao contrario, a desejar a todo custo a nossa separação... ou, antes, o nosso divorcio. Se só se tratasse de mim, doutor, teria a coragem de sacrificar-me. Imagine, porém, que posso vir a ser mãe. E terá alguem o direito de impôr-me o procrear um louco? Acredita, o senhor que é medico, que me assista o direito de consentir nisso?

E um calafrio sacudiu-lhe os hombros.

— Um filho louco! Não é atroz? Só a essa idéa, gela-se-me o sangue de terror. Não, não quero! Nunca!... Ah! Ouça, doutor! E já que principiei, quero acabar, porque um medico é um confessor.

Passei, em Paris, por agonias demasiado terriveis para resignar-me a vel-as reproduzidas...

Em Paris, vamos ás visitas e recebemol-as tambem... Veja o senhor; eram preferentemente essas occasiões que elle escolhia... Por exemplo: estava eu preparada para sair, ou me esperavam convidados, no salão, apparecia elle, retinha-me, fechava-me, até que, para me ver livre, por lassidão, por nervosismo, certas vezes tambem por piedade, eu me visse constrangida a ceder ao seu brutal capricho.

Nesse momento, occultou entre as mãos a face, e foi num como soluço continuo que ella concluiu:

— E, entretanto, ser mãe, não o queria, nem quero! Rebaixei-me, humilhei-me, preferi tornar-me para elle a peior das amantes, tudo, que elle quiz, tudo menos sua mulher!... Mas, bem vê: é acima das minhas forças! E' demais!

Já não posso! Não posso! Não posso, doutor!...

Tentei acalmal-a, disse o dr. Chape; e entrei a observar, com minuciosa attenção os actos, as palavras, os gestos ou os jogos de physionomia do doente.

Nada decisivo constatei, a não serem tiques, ou manias, aos quaes, não estivesse de espirito prevenido, não teria prestado a minima attenção; taes como o puxar nervosamente a barba, saltar facilmente de uma para outra idéa, e, tambem, segundo elle proprio me confiou, o não poder galgar uma escada sem lhe contar os degráos. Fiz mais, pois que tinha a experiencia do que eram os loucos, sabia-lhes as manhas e o poder de dissimulação. Esforcei-me por lhe provocar contrariedades ou chocal-o nos seus gostos e nas suas opiniões. Baldado intento. Nem uma linha se desviou da cortezia devida a um hospede. Na sua linguagem, se discutiamos, as palavras e o tom da voz mantinham-se uniformemente inalteraveis.

Achava-me em presença, se o quizerem, de um original, de um impulsivo, de um maniaco; mas, de um louco, não; ou, pelo menos, nada de minha parte autorizava um tal juizo.

Communiquei minha opinião á joven senhora. Ouviu-me em silencio, de olhar grave, indefinivel, que me confundia; porque me assaltou um instante a idéa, absurda sem duvida, de que ella estava a pensar em me offerecer uma fortuna, em se me offerecer ella mesma, no seu immenso desejo de se ver livre custasse o que custasse. Mas foi apenas um relampago. Baixou os olhos, extremamente pallida, com uma tal expressão de desalento, que, eu compadecido, accrescentei:

— Todavia, minha senhora, queira ter a bondade de ministrar-me sempre informações a respeito dos actos de seu marido e, se fôr necessario, dar-me-ei pressa em vir prestar-lhe os meus serviços!

Era noite e, comquanto fixasse o dia seguinte para a minha partida, ainda não me havia recolhido ao leito. Julguei ouvir certo ruido no jardim.

Afastei uma cortina da janella, mas reinava fóra uma noite escura, e a unica coisa que lobriguei no solo foi o rectangulo luminoso de outra janella.

Estava aberta, e uma silhuêta destacava, a de uma mulher moça.

Evidentemente, o tormento em que vivia lhe causava insomnia.

— Pobre senhora!—reflecti eu. E só a ella attribuindo o ruido que me parecera vindo do jardim, deixei de a contemplar. Pareceu-me, comtudo, que o ruido recomeçava.

Immobilizei-me, á escuta. E, de repente, ouvi um estalido, uma praga abafada, uma pesada e sonora queda. Precipitei-me. No corredouro, quasi choquei-me de encontro á joven senhora que saia do seu quarto, como louca, semi-nua, dizendo:

SEMANAES

EM BRANCA NUVEM. O SAL DAS ELEIÇÕES. NA BAHIA E NO PIAUHY. CAMPONEZES E PASTORES. HEROE DE PATARATAS. O SR. FULANO DE TAL. OS FUTEIS. O TELEGRAPHO E A IMPRENSA. A HISTORIA. JOÃO NINGUEM. SEM ALLUSÕES... OS QUATRO MIL ACCLAMADORES. CONTINGENTE NULLO. ADVERSARIOS NOVOS E VELHOS. EM BUSCA DA BARATARIA: 1163! NO SECULO DOS DIRIGIVEIS E DO RADIUM. IMPORTANCIA E DESCARO. CANDIDATURA HERMES. A VERDADE DOS FACTOS. O NORTE.

Passou a tempestade eleitoral e passou em branca nuvem.

Havia os mais fundados receios de graves perturbações da ordem publica, no Rio, na Bahia e em Minas.

Felizmente falharam as previsões e carecem de importancia os tumultos isolados, aqui e ali, por motivos politicos.

E deixem lá que esses tumultos constituem até o sal das campanhas eleitoraes travadas, como a que findou, com interesse, patriotismo e bravura pelos elementos nellas empenhados.

Já cinco dias decorreram apos o pleito e o telegrapho annuncia, como ainda hontem, uma revolução na Bahia, segundo mandaram dizer para o Prata, e outra no Piauhy.

Na Bahia, cujo resultado eleitoral ainda é desconhecido, houve apenas uma ligeira arruaça entre dois grupos em passeata.

E no Piauhy?

Eu não creio em revolução para os lados do Parnahyba, de aguas mansas que correm através de terras ferazes...

O piauhyense é agricultor e pastor e os camponezes não fazem revoluções assim, da noite para o dia, sem os mais fortes e imperiosos motivos.

O telegrapho é um heróe de pataratas.

O sr. Fulano de tal que não vale nada, que não tem um predicado moral que o nobilite, que é na vida um apagado e um nullo, arranja uns telegrammas e focaliza-se, de longe, aos olhos da ingenuidade dos papalvos, com a attitude e as vestes de homem celebre, ao menos durante cinco minutos. Está satisfeita a sua vaidade.

Os futeis gostam de ruido, de exteriorizações espectaculosas e, ou se fingem de simples, de mansos, tomando attitudes de humildade theatral, mas tendo dentro dalma a vaidade a estuar como as aguas de uma caudal em furia, ou então se fazem quixotescamente temerarios, discursadores—fazendo praça de independencia de acção e de caracter.

O leitor, como eu, estará vendo deante dos olhos, os typos que conhece, os exemplares de futeis descriptos acima, na pallidez de meus desenhos.

Para estes não ha como o telegrapho.

Escreve-se um amontoado de inverdades—de attentados ao bom senso, á historia e á grammatica—e o telegrapho manda dizer para longe que tudo aquillo produziu a melhor impressão, abalando profundamente a opinião publica!

Eu não sei se sempre foi assim.

E' que no passado, num passado relativamente recente para os velhos de hoje, não existia o telegrapho.

Mas existia a imprensa e para desviar a verdade, a respeito de um successo qualquer, não ha como a imprensa.

Veja-se o que succede entre nós.

De um homem de governo que tem um passado de probidade immaculada, que é dotado das mais altas virtudes civicas e moraes, a truanice embusteira vae gritar nas ruas que tem qualidades más que infelicitam os governados.

Grita para meia duzia e no dia seguinte a imprensa, posta ao serviço da futilidade, vem dizer que quatro mil pessoas ouviam em delirio a arenga do embuste e da protervia!

Se a historia de hoje fôr escripta com o contingente da imprensa e do telegrapho—dessa imprensa e desse telegrapho postos ao serviço de aventureiros sem armas, sem idéas e sem rumo,—porque lhes servem todos os rumos—ai de nós, ai de nossos brios, porque delles muito mal dirão os que vierem depois de nós;

A politica é a causadora dessa desorientação.

Entre os que ficam em baixo, entre os que desceram do poder ha, entretanto, homens de elevado criterio, que não ficam cegos pela paixão.

Bem poucos são elles.

Os mais intransigentes, mais intolerantes, sem compostura e sem respeito pelos outros, são os nullos—a grande especie de João Ninguem—elevada á directora de uma claque, sem numero e sem classe, na distribuição das forças politicas.

Esses têm planos de dominio e os céos amplos, infinitamente vastos, são pequenos demais para a grandeza de suas aspirações.

∴

Sem ligação nenhuma com as linhas que deixei escriptas acima—declaro em tempo, para evitar enganos e allusões—passo a tratar do pleito de 1.° de março.

O partido republicano levou ás urnas o grosso de suas legiões, suffragando de modo decisivo e franco, os nomes dos candidatos da convenção de maio.

Votou a gente dos *meetings*, mas não surgiram ante as urnas os quatro mil acclamadores da noite dos discursos interrompidos no largo de N. S. da Paz.

E' que nos quatro mil acclamadores estavam incluidas todas as pessoas que perambulavam pela rua do Imperador, inclusive as que se dirigiam á retreta, no jardim da praça da Republica.

O contingente eleitoral dos blócos, dos avulsos e das juntas foi simplesmente nullo.

O Partido republicano mandou fazer estatistica em todas as secções, não para conhecer a força dos adversarios, que mais alguns mezes (é a mais alviçareira das noticias) estarão no ambicionado poleiro do poder, porém com o fim de mostrar ao publico o valôr numerico dessa gente que tanto grita e tanto insulta.

O partido conhece de sobra os seus adversarios—os velhos e os novos—os que surgiram á ultima hora, furibundos, em busca da Barataria de Sancho Pança.

Pois bem, faltam poucos municipios, no momento em que escrevo, oito apenas, e a opposição pernambucana em 52 destes levou ás urnas 1.163 eleitores!

E isto nos tres districtos do Estado e em 52 municipios!

Nos que faltam o Partido republicano é unanime.

Agora... como a historia poderá ser escripta daqui a cincoenta annos, por quem só tenha ante os olhos os jornaes opposicionistas de hoje, teremos que:

O Partido republicano esmagado pelas avalanches eleitoraes da opposição fugiu do pleito;

Os oradores que arriscaram a vida 24 vezes por dia, uma vez em cada hora, foram carregados em andores, no momento do pleito, pelo povo em delirio.

Um dos oradores fazia de Saturno, declamando do alto, furibundamente adiposo, em gestos de quem deseja conquistar o mundo...

No cortejo, outros imitavam deuses diversos, desde Vulcano até Neptuno, o deus das aguas...

E será desenhada assim uma pagina viva de mythologia pagan á luz do seculo dos dirigiveis aereos e do radium.

Com a fuga dos eleitores republicanos, a historia dirá, ficaram os outros, que deram em um resultado de trinta e dois mil votos, a cifra exacta de 17.398 como ainda hontem affirmou o venerando major Quaresma.

A imprensa opposicionista não tem dito outra coisa, após o pleito de 1.° de março e o chronista consigna, neste cantinho do folhetim, como um contingente para a historia, a homenagem de sua admiração por tanta vontade de ter importancia e principalmente por tanto descaro...

∴

Estão eleitos os candidatos de maio, o marechal Hermes da Fonseca e o dr. Wenceslão Braz.

A victoria, elles poderão dizer, veiu do norte, desse norte que precisa da acção fecunda dos governos, para o impulso de sua prosperidade e de sua grandeza.

O maior de todos os politicos do norte, o dr. Rosa e Silva, foi, em momento ainda de duvidas, quando a candidatura Hermes era apenas uma aspiração em determinada corrente da opinião nacional, mas não era uma resolução firmada nos conciliabulos dos directores politicos do paiz, o elemento decisivo e fundamental na definitiva escolha dessa candidatura.

Esta é a verdade dos factos que pode ser dita bem alto, sem receio de contestação sincera.

Podem contestal-a os que são alheios á verdade politica e que se alimentam de pataratas engendradas na esquina da Lafayette pela perversidade ironica de uns e pela futilidade categorica de outros.

A victoria dos candidatos de maio veiu do norte.

E o norte, como eu vinha dizendo, precisa da acção do governo.

Está insoluvel o problema das seccas e a viação ferrea, partindo do litoral até o interior do paiz, nas zonas quasi mysteriosas e incultas de Goyaz, impõe-se como a mais urgente das necessidades.

E' essa a grande e legitima aspiração dos brasileiros nortistas, que tanto cooperaram para a victoria dos candidatos de maio e delles esperam a sua objectivação.

Não faltam riquezas neste norte ainda desconhecido do estrangeiro, principalmente o sertão que permanece sem os melhoramentos dados ao homem pela civilização e pelo progresso.

Lembre-se o sr. marechal Hermes que eram nortistas os seus maiores e que deste grande trecho do paiz, tão glorioso e tão fartamente illuminado pelo sol, partiram para o serviço da patria, em longes terras, levando na retina o azul de nossos céos e as paizagens encantadoras desta natureza incomparavel.

Na partilha dos beneficios o norte tem ficado á margem, num abandono e numa tristeza de filho repudiado.

O marechal Hermes tem ao seu lado as grandes forças da politica republicana e é certo que amanhan estarão ao seu lado os elementos agora divergentes, num esforço commum de patriotismo, cooperando com o seu governo na obra ingente da grandeza nacional.

E o norte quer progredir e quer engrandecer-se, restando ao governo de amanhan, assim tão fortalecido, impulsionar esse progresso e essa grandeza.

Ramon de Oliva.

— Que é?... Dir-se-ia que abaixo da janella....

Tenho medo! Tenho medo!...

A janella fechara-se.

Sem esperar, desci, seguido dos domesticos, por sua vez attraidos. Na escadaria, aberta a porta, as luzes acclararam uma escada de mão que se partira e, ao mesmo tempo, um corpo ensanguentado. Reconheci o marido. Inclinei-me sobre elle. Deixara de existir.

Era facilima a explicação do facto.

Apaixonado, imaginára o infeliz, por fantasia ou extravagancia, escalar o quarto da mulher. A escadinha, pouco resistente, havia cedido, ou fôra mal collocada, arrastando-o na queda e esmigalhando-lhe o craneo nos angulos de pedra dos degráos da escadaria exterior. Foi, pelo menos, essa a razão admittida; porque, para mim, quando reflicto no accidente, não consigo defender-me de ser obsedado por uma visão singular: a mulher á janella, despindo-se, mostrando-se, calculadamente expondo-se ao clarão das luzes, talvez para offerecer-se ao marido a rondar pelo jardim, espreitando-a... Espicaçado de desejo, acabou por tentar o assalto... Subiu, estava no alto, já passava a perna sobre o rebordo... Repellia com o pé a escadinha, ou só lhe faltava acaso tornar a fechar a janella... Repellido, agarrou-se fortemente ao peitoril, a escada, oscillando, empinou-se, tambem com elle para traz e caiu...

E estava livre a mulher!

Quanto a elle,—replicou o dr. Chape,—estava realmente louco?

Parece-me que só existe uma especie de loucos capazes de se deixarem cair numa armadilha dessa ordem. O amor não é já uma loucura? E uma aventura semelhante não é como o symbolo de tantos homens reputados sensatos, que, tentados por um sorriso de mulher, julgaram attingir o céo e partiram os rins de encontro ao solo?»

E, findo o paradoxo, o dr. rematou a historia com esta frase:

— Um anno depois, casava-se a joven a que me refiro com o amigo por quem fui introduzido na casa.

Jean Reibrach.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Baixa de 2 pontos hontem em Liverpool. As cotações, por conseguinte, foram: 8.60, procedencia Pernambuco; 8.05, procedencia *americana*. Posição do mercado: *calma*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Os mercados consumidores do sul estão completamente paralysados em pedidos do genero.

Sómente do norte chegam alguns, isto mesmo de pequenos lotes.

Na praça, por sua vez, não ha movimento.

Os armazenarios não adquirem o producto porque estão com seus depositos cheios.

Unicamente só é procurado o typo demerara para exportação do estrangeiro.

Sua cotação já attingiu aqui a 3$000 pela arroba. Dizem que a procura e a alta deste typo, na Europa, são motivadas pelos grandes estragos causados nas plantações de beterraba com as ultimas enchentes.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	3$200	a	3$400
Usinas baixas de	2$800	a	3$000
Crystalizados de	3$100	a	3$200
Demeraras de			2$700
Brancos de	2$800	a	3$300
Somenos de	2$300	a	2$400
Mascavados de	2$100	a	2$200
Brutos seccos de	2$100	a	2$200
Brutos mellados de	1$900	a	2$000
Retames	1$800	a	1$900

×× Notou-se hontem que a maioria dos possuidores de feijão cedo se retirou da praça, sem que aceitasse a offerta de 15$000 pela sacca de 50 kilos do genero, pois pediam abertamente 16$000, sem que todavia tivessem fechado negocio algum a esta cotação.

Mais tarde, porém, soube-se que esta resolução, assim definida, teve causa na chegada de um telegramma do Rio de Janeiro, communicando não existir ali genero para exportação, porquanto o que havia era para o consumo do mercado fluminense.

A' tardinha nada houve digno de nota, continuando o genero a valer.

×× Na praça e mesmo nos depositos dos possuidores de milho não houve hontem movimento digno de attenção.

Os negocios realizados foram, portanto, de pequenos lotes e destinados para retalhistas internos.

A cotação do artigo foi, mesmo assim, de 75 réis pelo kilo.

×× Os srs. Rigueira Novaes & C.ª enviaram-nos hontem uma amostra do seu preparado «Parturina», especifico para alliviar os partos.

Agradecidos.

×× O sr. Antonio de Souza Mendes acaba de reformar o seu estabelecimento situado á rua Quinze de Novembro—*Luso-brasileiro*, afim de melhor corresponder ás exigencias de seus freguezes.

Hontem, ás 7 horas da noite, perante representantes da imprensa e innumeras outras pessoas, reabriu-se a conhecida casa de bilhares, sendo nessa occasião profusamente servida cerveja e champagne, aos que lá compareceram.

Uma banda de musica abrilhantou o acto.

×× Sabemos ter se desligado da firma Bernet & C., successores, o sr. Luiz Ferreira Barbosa, que fazia parte da mesma como socio solidario.

Ao que soubemos ainda, o sr. Luiz Barbosa nãose retira completamente da vida activa do commercio, pois cogita de abrir brevemente, no predio n. 22 á rua Barão da Victoria, sob sua firma individual, um estabelecimento a retalho de tecidos e modas, especialidades estas de que é bastante conhecedor pela sua longa pratica de escolhas de tecidos para a Europa.

×× Presentemente não ha no mercado de vendas de farinha de mandioca compradores de grandes lotes. Os poucos que têm apparecido se supprem do sufficiente para as vendas de occasião.

Mesmo assim com tal retraimento de compradores, o genero sóbe francamente.

Devemos dizer que o seu *stock* em nossa praça não é volumoso.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Chan Grande, Vicencia, Cruangy, Macapá, S. Vicente, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

— Amanhan: Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, cidade de Agua Preta, Campos Frios, Pedra, Buique, Alagoinha, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Rio Formoso: «Daphine», assucar, «Guadelupe», assucar; de Goyanna: «Santa Maria», varios generos, «Leonidas», fructas, «Irene», assucar; de Serinhaem: «S. José», assucar; de Suape: «Violenta», assucar; de Itapissuma: «Maria Avelina», lenha; de Maria Farinha: «Caeira», cal, «Maria José», tóros, «Dalila», tóros; de Pontesinha: «Nova Pontesinha», lenha; de Itamaracá: «Livramento», mobilia.

×× Na praça continuam a ser vendidas acções da companhia do Beberibe, do valor de 300$000 a 54$000 cada uma.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da Great Western:

S. Francisco — Não publicamos seu movimento por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—Central 48 fardos e Limoeiro 161. Total: 209 fardos.

Assucar—Central 716 saccos e Limoeiro 2.050. Total: 2.766 saccos.

Feijão—Não constou entrada.

Milho—De 6 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—De 420 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Alcool—De 26 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Aguardente—De 3 barris foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão — Central 139 fardos, Limoeiro 648. Total 787 fardos.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal de S. Francisco que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga: assucar, 7.609 saccos; algodão, 460 fardos; milho, 689 saccos; feijão, 261 saccos; farinha de mandioca, 831 saccos; alcool, 92 barris; aguardente, 30 barris e caroços de algodão, 1207 saccos.

BODA SANGRENTA

Acaba de desenrolar-se em Capranica, um dos arrabaldes de Roma, um drama verdadeiramente extraordinario que causou sensação em todos os circulos onde os protagonistas eram conhecidos.

Josephina Sbardella, linda joven de 18 annos, e Angelo Mazzo, guapo rapaz de 20 annos, ambos pertencentes a distinctas familias italianas, mantinham relações amorosas.

O pae deste que era viuvo, vivia ha nove annos na Republica Argentina; está claro, os paes de Josephina ignoravam as relações que a sua filha mantinha com Angelo.

Corria o mez de outubro ultimo, quando abordou á Italia o engenheiro Antonio Mazzo, pae de Angelo, que voltava da Republica Argentina com regular fortuna.

Pouco tempo depois de chegado a Capranica o engenheiro enamorou-se de Josephina, com cuja familia mantinha antigas relações, pedindo-a em casamento.

Imaginem os leitores a situação horrivel em que ficaram collocados os dois jovens.

Ninguem em Capranica conhecia a ligação secreta dos dois namorados.

Ao ter conhecimento do pedido de casamento, Josephina recusou-se terminantemente a casar, mas como não explicasse as razões por que se recusava a aceitar a mão do engenheiro, a familia forçou-a a isso em vista do bello partido que era Antonio Mazzo.

Josephina resignou-se e o casamento ficou combinado.

No dia do consorcio, como é de praxe, realizou-se um grande baile na casa do noivo, para o qual foram convidadas as principaes familias de Roma; baile esse que teve um desfecho tristissimo.

Durante a festa, emquanto a orchestra executava uma valsa, Antonio passando por um corredor proximo ao salão de baile, sorprendeu em uma das salas, naquella occasião deserta, sua noiva Josephina beijando-se apaixonadamente com um homem que não póde reconhecer quem era por achar-se o mesmo de costas para o corredor.

Cego de raiva e de ciume Antonio correu ao seu quarto, de onde volveu empunhando um revólver, disparando á queima-roupa tres tiros contra Josephina e seu cumplice, que não era outro senão seu proprio filho.

Angelo caiu immediatamente morto com o craneo varado por uma bala, ficando Josephina mortalmente ferida.

O panico que o incidente provocou entre os presentes foi indescriptivel.

A emoção dos convidados augmentou quando verificaram que o desventurado engenheiro enlouquecera ao saber que era o seu proprio filho o homem que encontrara em companhia de sua mulher.

(Ext.)

×

Dentro do prazo de 8 dias uteis, contados de amanhan 7 de março, recebe-se na collectoria de Olinda, livre de multa, o imposto de decima referente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Nenhum conhecimento será extraido sem a apresentação do conhecimento do semestre anterior.

×

ELLES...

Os amigos do alheio subtrairam, na madrugada de hontem, das alvarengas *America*, *Santiago* e *Italia*, pertencentes á casa Wilson Sons & C., os respectivos encerados, dando á firma um prejuizo de 3:000$000 approximados.

Os srs. Wilson, Sons estiveram hontem pela manhan na policia maritima, onde deram queixa, providenciando o agente, coronel Balbino de Araujo Santos, no sentido de ser dada rigorosa busca nas barcaças ancoradas no porto.

— Nas primeiras horas da manhan de hontem, na rua 13 de maio, no Pombal, os gatunos arrombaram a casa de residencia do sr. Sebastião Carvalho, fazendo colheita dos objectos mais á mão.

A autoridade local recebeu queixa do prejudicado, que a ella se apresentou hontem mesmo.

×

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, recebeu hontem o seguinte despacho:

«Garanhuns—Recolheu-se prisão voluntariamente o capitão Americo Ferreira Mello aqui pronunciado art. 294 cod.—Alferes Martiniano, *delegado*.»

—Do tenente Irineu Cardim, autoridade do municipio do Cabo, recebe tambem sua exc. o seguinte telegramma:

«Amaro Bandeira armado pistola Comblain praticando disturbios Gaibú, está preso aqui.

E' pronunciado ahi?»

Sermões quaresmaes

Basilica da Penha

Pregou hontem nesse templo o missionario frei Angelico de Campora.

Resumimos em rapidos traços seu sermão.

«*Mortuus est dives et sepultus est in inferno.* Morreu o rico e foi sepultado no inferno. Evang. S. Luc. 16. 22.

O peccado na alma é um inferno anteipado, sendo a culpa o verdugo de si mesma. Pela graça de Deus, a alma torna-se templo do Espirito Santo: pelo peccado transforma-se em habitação do demonio que, com seu tyranico imperio, remorsos e desolações, infelicita a vida do prevaricador. Esta, porem, não é a ultima palavra da divina justiça, no fundo dos castigos, que assolam a face da terra, triste apanagio da culpa primitiva, ha o inferno, cuja realidade podem os descrentes abafar com seus sarcasmos mas supprimir nunca, sendo o logar dos tormentos mencionado no evangelho. O inferno com o fogo eterno, reconhecido pelo paganismo, Virgilio, é a crença explicita de milhões de intelligencia, que desde dois mil annos, professam no credo catholico com a vida eterna, a pena eterna: é a fé de quasi todos os christãos, embora heterodoxos? e os que negam este dogma, impugnam ordinariamente a divindade de Christo, acabando com o seu christianismo, mutilado e modernizado, no racionalismo ou no pantheismo.

A razão philosophica vem em soccorro da nossa fé, levando-nos para esta alternativa: ou admittir o inferno com suas penas eternas, ou abater as fronteiras, que separam o bem do mal, estabelecendo uma egual retribuição, o que é absurdo. Passando por alto a intensidade dos tormentos, basta dizer que, na eterna separação de Deus, se incluem os espasmos de um fogo devorador, o desespero, o remorso perpetuo.

Pois bem; quem cavou este abysmo?

O peccado! Ouvi a voz do ricaço voluptuoso: *Crucior in hac flamma!* Soffro atrozes tormentos nestas chammas! Minhas desordenadas paixões tornaram-se os meus verdugos... sempre soffrer... no inferno não ha redempção... perdei toda a esperança ó vós que entraes!

Renunciei ó Senhor á herança feliz da vossa santa casa, e preferi glorificar-vos com o meu supplicio eterno.

Sois justo, ó Deus, terrivel nos vossos juizos! Dir-se-ia demasiado o castigo das penas eternas para um peccado, que durou apenas um instante?

Não, os proprios demonios repellem semelhante blasphemia. Um acto de virtude, effectuado num instante, não é retribuido com um eterno galardão?

O peso moral do peccado não é constituido pela duração do tempo exigido para levar a effeito o acto peccaminoso, mas sim pela perversidade da vontade, a qual se revolta contra o seu Creador, cuja magestade sendo infinita, deve ser tambem a pena, senão na sua intensidade, ao menos na sua duração. A justiça humana não castiga com a pena capital os parricidas, regicidas e mais criminosos, que levaram apenas alguns minutos em perpetrar seus delictos? Assim como a pena ultima elimina para sempre da sociedade o criminoso, assim tambem o inferno afasta o prevaricador impenitente de eterna morada dos justos emquanto Deus fôr Deus! Nada mais justo do que o castigo do inferno com seu fogo eterno, para o peccado e o peccador! O despreso criminoso dos rasgos da caridade do nosso pae celeste nos torna dignos dos rigores da sua tremenda divina justiça. Não compreendo diz S. Thomaz, como um christão, estando em peccado mortal, possa viver alegremente! No coração abrazado e alanceado de Jesus tem logar para todos os filhos prodigos. O empyreo, o eden, o inferno, este triplice theatro lutuoso da inflexivel justiça de Deus patentela-nos que mal terrivel é o peccado... aconselha-nos, que o evitemos, mediante os Sacramentos da confissão e communhão. Jesus crucificado por nosso amor, não quer a morte do peccador: está sempre prompto a conceder-nos misericordia e perdão.

Finalizou-se com a ladainha e beçam do Santissimo Sacramento.»

×

Vida social

Segundo communicação que hontem recebemos, acaba de ser installada em Bom Conselho uma associação dramatica, que tomou o titulo de *Nucleo dramatico Bomconselhense 2 de fevereiro*.

Sua directoria eleita ficou assim organizada:

Presidente, capitão José Ramos de Castro Vasconcellos; vice-presidente, José Carneiro Cavalcante; 1.º secretario, Luiz Gracindo Palmeira; 2.º secretario, capitão José Herminio da Silva Amaral; orador, coronel Antonio Tenorio de Cerqueira; vice-orador, Francisco Tenorio de Cerqueira; thesoureiro, Euthyquio Tenorio de Cerqueira; procurador, José Alves de Souza Almeida.

A respectiva posse effectuar-se-á a 17 de abril proximo e será festiva.

— No dia 27, a *Escola literaria Ribeiro da Silva* procedeu á eleição de sua 4.ª directoria para o anno social de 1910 a 1911 ficando assim constituida:

Presidente, Joaquim Lima; 1.º e 2.º secretarios, José Silva e João Freitas; orador, Naason Figueiredo; bibliothecario, João Germano; thesoureiro, Bôaventura de Assis.

A posse effectuar-se-á no dia 13 do corrente.

—Em commemoração á data 6 de março de 1817, a loja maçonica que tem este titulo fará uma brilhante festa ás 7 horas da noite, em seu templo á rua dr. Rosa e Silva.

O acto será presidido pelo representante do grão-mestre, neste Estado, sendo inaugurado o estandarte da loja, copia da bandeira que serviu aos revolucionarios republicanos daquella época.

Todos os obreiros regulares podem tomar parte na gloriosa commemoração da loja mais antiga deste Estado e talvez da maçonaria brasileira.

— Commemorando a data de 6 de março realizará hoje uma sessão civica a *Academia literaria Maciel Monteiro*. Será orador o sr. João Monteiro.

O acto está annunciado para as 3 horas da tarde, na rua do Conde da Bôa-Vista.

×

Apresentaram-se, hontem, voluntariamente, á autoridade local o capitão José Antonio de Góes Mello e José Alves dos Santos, ambos pronunciados em Alagôa de Baixo, o primeiro incurso nas penas do art. 268 e o outro no art. 294 combinado com o art. 13 do nosso codigo.

Os novos couraçados brasileiros

Do *Times*, de 22 do mez passado:

«O primeiro dos tres novos couraçados construidos na Grã-Bretanha, para a marinha de guerra brasileira, partirá dentro em poucos dias para a America do Sul, depois de haver completado satisfactoriamente as suas experiencias de machinas, de artilharia, etc. As duas firmas de Sir W. G. Armstrong, Whitworth & C. e de Vickers, Sons, & Maxim Limited associaram-se na construcção desses navios; e, se considerarmos a circumstancia de que, em todo o mundo, não existem duas firmas com tão ampla experiencia de desenho e construcção de couraçados do typo *Dreadnought* como as que acabamos de citar, ver-se-á que vantagens a Republica brasileira auferiu da acção combinada daquellas grandes casas. Nos estaleiros de Armstrong e de Vickers foram construidos, ou ainda estão sendo construidos, nada menos de oito grandes couraçados.

De entre esses, os navios brasileiros não são de forma alguma os menos importantes.

O primeiro delles é o *Minas Geraes*, que foi construido em Elswick, tendo sido as machinas suppridas pelos srs. Vickers & C.; o segundo é *S. Paulo*, construido e supprido de machinas por esta ultima firma.

O *S. Paulo* está quasi completo, e a quilha do terceiro, o *Rio de Janeiro*, será brevemente batida em Elswick.

As experiencias de artilharia do *Minas Geraes* despertaram grande interesse porque o couraçado brasileiro fôra dotado de um maior poder de artilharia do que o *Dreadnought*, sem que tivesse havido nenhuma diminuição na velocidade. Eis em resumo as dimensões do *Minas Geraes*: comprimento total 543 pés, comprimento entre perpendiculares 500 pés, bôca 83 pés, altura do convez á quilha 42 pés e 3 pollegadas. O deslocamento, com um calado de 25 pés, é de 19 280 toneladas, tendo o navio 800 toneladas de combustivel a bordo. Mas as carvoeiras têm capacidade para 2.360 toneladas.

O armamento do *Minas Geraes* compõe-se de 12 canhões de 12 pollegadas, dispostos aos pares em barbetas; e mais 22 canhões de 4,7 pollegadas, collocados em posições solidamente protegidas. Além desse armamento principal, ha um grande numero de canhões de pequeno calibre. O que caracteriza a artilharia do *Minas Geraes*, e o que mais interesse attraiu para as experiencias, foi a disposição especial dos canhões de 12 pollegadas, que permitte que 10 delles façam fogo sobre cada uma das bordas. A' meia-mão, ha dois canhões sobre cada uma das bordas: e á avante e á ré, exactamente na linha central do navio, ha dois reductos cujos centros estão separados por uma distancia de 36 pés. Em cada um destes reductos estão montados dois canhões. Os reductos mais afastados respectivamente da prôa e da pôpa estão collocados em um nivel superior aos dois canhões de outro reducto immediato. No espirito de alguns officiaes de artilharia pairava um certo receio de que a detonação dos canhões posteriores pudesse causar incommodo á guarnição do reducto inferior e anterior. Por esse motivo, varios representantes de governos estrangeiros, assistiram ás experiencias de artilharia, nas quaes ficou perfeitamente demonstrado que a guarnição dos canhões poderia permanecer no reducto inferior sem soffrer o minimo incommodo.

De facto, o solido couraçamento da coberta de reducto mostrou ser amplamente sufficiente para proteger o pessoal do reducto inferior, não obstante as armas dos canhões da barbeta superior estarem apenas 4 ou 5 pés acima da coberta da barbeta inferior.

Uma experiencia, que impressionou muito os assistentes, foi a da detonação simultanea de 10 canhões de 12 pollegadas por sobre a borda de boreste. O projectil, usado em cada um desses tiros, foi de 850 libras de peso e a carga de cada canhão era de 285 libras de cordite. Foi uma experiencia, jámais tentada em navio algum, e que o *Minas Geraes* supportou admiravelmente. Todas as outras experiencias de artilharia foram egualmente satisfactorias.

As experiencias de velocidade offereceram tambem muito interesse. Fez-se uma experiencia de 48 horas consecutivas a 10 milhas por hora, e para uma média de 2 495 cavallos-vapor verificou-se uma velocidade média de 10,47 nós por hora. Na experiencia immediata, que durou 30 horas, com uma média de 16.177 cavallos-vapor obteve-se uma velocidade média de 19,13 nós por hora. Em ambas essas experiencias de resistencia fizeram-se seis corridas ao longo da milha média em St. Abb's Head, e os dados então obtidos confirmaram os resultados fornecidos pela experiencia total.

Conforme estava estipulado, o *Minas Geraes* fez seis carreiras a toda velocidade com pressão moderada, tendo sido verificada a velocidade de 20,86 nós por hora, marcando as machinas 20948 cavallos-vapor. O navio continuou durante oito horas com essa velocidade e nas mesmas condições. Esta velocidade ultrapassou a que, segundo as estipulações do contrato, deveria ser obtida com toda a pressão. A ultima experiencia consistiu em seis corridas com uma pressão nas caldeiras de 250 libras, e duas corridas com uma pressão de 280 libras. A velocidade média, nas seis primeiras corridas, foi de 21,19 nós com 25 519 cavallos-vapor. Nas duas subsequentes corridas, a velocidade foi de 21,43 nós, com 27,212 cavallos-vapor.

Todas essas experiencias revelam uma grande perfeição nos machinismos, que são do typo de quatro cylindros triplice expansão e de duas helices. O vapor é supprido por 18 caldeiras tubulares do typo Babcock e Wilcox. O consumo do carvão foi o mais satisfactorio possivel.

Emfim, desde o principio até o fim das experiencias, o *Minas Geraes* mostrou-se um magnifico navio de combate, não só no tocante á artilharia, thermo-dynamica e machinismos, como tambem sob o ponto de vista da manobra. As experiencias foram acompanhadas pelo almirante Maurity, chefe da commissão naval brasileira, e pelos outros officiaes que fazem parte daquella commissão.»

×

O dr. Ladislão do Rego, delegado do 1.º districto da capital, effectuou hontem ás 8½ horas da noite a prisão do individuo André Anacleto do Nascimento, recolhendo-o ao estado maior do quartel do esquadrão de cavallaria por ter o mesmo apresentado patente da guarda nacional.

O sr. delegado passou o preso immediatamente ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

×

Pelos municipios

Ipojuca

Remettem-nos:

«Com a ordem e regularidade costumeiras nos pleitos que se ferem neste municipio, correu a eleição de 1.º de março, á qual 314 eleitores do Partido republicano compareceram, pondo em destaque a sua disciplina e a estima que os liga ao distincto coronel João de Souza Leão, prefeito e chefe politico.

Da opposição, apenas 41 eleitores vieram ás urnas, fiscalizaram as secções, e patentearam assim o insignificante valor numerico dessa hoste que tão grande se dizia e... tão minuscula nos saiu.

Em Ipujuca, então, até bem pouco, encarada como baluarte opposicionista, pelas relações de familia do dr. José Mariano, a derrocada foi de espantar.

— No dia 2 effectuou-se a primeira sessão do jury.

Anciosos estavamos todos por ouvir o joven promotor, que tão pouco tempo nos foi dado guardar, dr. João Demetrio. S. s., que estreava na magistratura por esta comarca, pronunciou, dada a venia do dr. juiz de direito, bellissima profissão de fé, na qual se revelou o orador primoroso que sóe ser.

No dia immediato, em plena sessão, foi s. s. inopinadamente attingido pela noticia de sua remoção para Limoeiro, e solicitando permissão do sr. presidente do tribunal, pronunciou eloquente discurso que encantou o auditorio e no qual se despedia dessa comarca, onde encontrara em cada um de seus habitantes um coração amigo.

Aos limoeirenses enviamos os nossos parabens e as nossas saudades ao digno magistrado.

— Acaba de ser eleito juiz de casamentos do 1.º districto deste municipio o bacharelando José de Faria Salles.»

×

NOTICIAS MILITARES

Hontem alistou-se somente um voluntario, o qual servirá por dois annos nos corpos do exercito no sul da Republica.

A' inspecção foram mandados tres que requereram praça.

"Está hoje de serviço no quartel general o amanuense Victor Fagundes. Uniforme n. 4.

"Está amanhan de serviço no mesmo quartel o amanuense Pinheiro de Carvalho. Uniforme n. 7.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames de hontem:

2.º ANNO — *Portuguez e geographia*—Aurelio Limeira de Vasconcellos, simplesmente grão 4 em geographia e 3 em portuguez; Mario Augusto Ferreira Lima, simplesmente grão 4 em geographia e 3 em portuguez; Adolpho Gouveia Carneiro Leão, simplesmente grão 5 em portuguez e geographia; Octacilio Feijó de Mello, plenamente grão 8 em geographia e 6 em portuguez; Litto de Azevedo e Silva Filho, plenamente grão 9 em geographia e simplesmente grão 5 em portuguez; Augusto Marinho Reis, plenamente grão 7 em geographia e simplesmente grão 5 em portuguez; Armando Pereira da Silva, simplesmente grão 4 em geographia e 3 em portuguez; João Francisco de Lima, simplesmente grão 3 em portuguez e plenamente grão 6 em geographia; Bernardo de Almeida Amazonas, plenamente grão 6 em geographia e simplesmente grão 4 em portuguez; Henrique de Oliveira Dias, plenamente grão 6 em portuguez e simplesmente grão 4 em geographia.

Curso de pharmacia—Foi este o resultado dos exames do curso de pharmacia:

Raul Rcuquayrol approvado plenamente. Reprovado 1.

— Amanhan ás 10 horas do dia effectuar-se-ão os seguintes exames:

1.º ANNO—*Francez*, (prova oral).

2.º ANNO—*Portuguez e geographia*, (prova ora).

4.º ANNO—*Historia universal*, (prova escripta).

Curso de odontologia— Effectuar-se-ão as provas escriptas de linguas para os candidatos a este curso.

Instituto gymnasial pernambucano

Resultado dos exames de hontem:

Admissão ao 1.º anno—Domingos Gonçalves de Azevedo, plenamente grão 6; Eduardo Roque de Souza grão 7, José Rodrigues Carneiro, grão 8; Henriques Magalhães de Oliveira distinção; Armando Lobo Mello, plenamente grão 8; Cleto Campello Filho grão 8; Guilherme Rodrigues e Souza, grão 9; Arsenio Maia de Oliveira Dantas, grão 8; Luiz Frederico Silva simplesmente grão 3; Maria Carmelita da Fonseca plenamente grão 7; Antonio Augusto dos Reis, grão 8; Prudenciano A. Pereira de Lemos grão 8.

Admissão ao 2.º anno—Arithmetica—Porphirio de Andrade Sobrinho, distincção; Mario Rodolpho de Araujo, plenamente grão 7; Joaquim Ferreira da Silva grão 6—Não fizeram oral 2.

Admissão ao 3.º anno—Francez—Carlos A. Porto Carreiro, plenamente grão 7; Arnaldo de Barros Gibson, simplesmente grão 4; Luiz dos Santos Villaça, grão 4; Vicente de Paula Sarmento, plenamente grão 6; Frederico de Moraes e Silva grão 7; José de Abreu Vasconcellos grão 6; Lucillo da Cunha R. e Silva, grão 7; Alvaro Ramos Nougueira de Mello, grão 6; José J. Alves Filho, grão 8; Alberto Pinto Lapa, grão 7; Manuel Pinto Lapa, simplesmente grão 4—Reprovados 2.

Collegio 9 de janeiro

Resultado dos exames procedidos hontem:

2.º ANNO—*Inglez*—Raul Lins Leitão Machado, plenamente grão 8; José Luiz Moreira de Araujo, plenamente grão 7; José Penante Ferreira da Cunha e José dos Santos Dias, plenamente grão 6; Edgard Valente Lopes e Paulo Antonio Leite Moreira, simplesmente grão 5; Gumercindo Lins Correia de Oliveira, simplesmente grão 4.

3.º ANNO—*Latim*—Flavio Mario Bezerra Cavalcante, plenamente grão 8; Diomedes Valois e Manuel Wanderley Correia de Araujo, plenamente grão 7; Domingos Castello Branco, plenamente grão 6; Manuel Maria de Araujo, simplesmente grão 4; Henrique Cavalcante Lima, simplesmente grão 3.

Algebra e geometria—Flavio Mario Bezerra Cavalcante, plenamente grão 9; Diomedes Valois, plenamente grão 8; Manuel Wanderley Correia de Araujo, plenamente grão 6; Manuel Maria de Araujo, simplesmente grão 4; Domingos Castello Branco, simplesmente grão 3; Henrique Cavalcante Lima, simplesmente grão 2.

— Amanhan haverá provas oraes de arithmetica do 1.º anno; escriptas e oraes de chorographia e escriptas de portuguez do 3.º.

×

ESPORTE

Reabre-se hoje o *Velodromo pernambucano*, que acaba de passar por excellente reforma de pintura.

As corridas de bicycletas promettem ser agradaveis com a valente disputa dos premios pelos cyclistas.

Tocará uma banda de musica.

As corridas terão começo ás 7 horas da noite.

×

Em Barcelona realizou-se ha dias um enterro em circumstancias pouco vulgares.

Uma solteirona, que era côxa, havia manifestado o desejo de que os seus herdeiros distribuissem uma quantia, de resto assás importante, a todos os côxos e estropiados que assistissem ao seu enterro.

Tendo essa senhora fallecido, a noticia da sua morte espalhou-se rapidamente pela cidade, tendo então o publico ensejo de presenciar no dia seguinte o invulgar espectaculo de um cortejo funebre composto de centenares de côxos e estropiados.

A hilaridade da multidão communicou-se aos proprios musicos que acompanhavam o feretro, os quaes não conseguiam, por mais esforços que fizessem, tocar a compasso.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o major José d'Avila Bittencourt, conselheiro municipal;

a senhorita Maria Rosa, filha do sr. Manuel Fernandes Barros;

o pequeno Oswaldo, filho do capitão Antonio Americo dos Santos;

o sr. Manuel Cassundé;

a senhorita Maria Amelia da Silva;

d. Francisca Maria de Barros Silva;

o sr. Jonathas de Medeiros Chaves;

a pequena Maria Thereza, filha do commerciante coronel José de Carvalho Sobrinho;

a senhorita Lucrecia Seixas;

o sr. dr. José Nogueira de Souza Filho;

a pequena Corina, filha do sr. Alvaro Diniz;

a senhorita Beatriz Octavia, filha do coronel Augusto Octaviano de Souza;

o capitão Francisco Affonso de Oliveira;

a senhorita Maria Perpetua Colombier;

a senhorita Angelita Rabello;

o estimado sr. Manuel Baptista Seve, operoso commerciante proprietario da *Fabrique Vendôme*;

o coronel Victor Vieira, nosso confrade d'*A cidade*, de Nazareth.

Farão amanhan:

o sr. dr. João Rangel, cirurgião dentista em S. Paulo;

a senhorita Maria da Felicidade, filha do capitão Manuel Braga;

d. Amelia da Cruz, filha do sr. José Bento da Cruz;

d. Alice Correia do Valle;

o sr. Miguel Thomaz de Albuquerque;

a senhorita Juventina Rodrigues de Barros;

o sr. Pedro da Cunha Andrade;

o sr. coronel João Duarte Ribeiro;

d. Regina, esposa do sr. João Baptista de Sant'Anna;

a pequena Maria José, filha do sr. Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Pelos salões

Por motivo do anniversario natalicio da graciosa senhorita Enedina de Mello, muitos amigos do illustre dr. Julio de Mello, digno deputado federal, foram á sua residencia levar-lhe cumprimentos pela auspiciosa data.

De nossa parte apresentamos á s. exc. e familia as nossas respeitosas saudações.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 23, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Mathias Machado Revoredo e d. Elvira Maria Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª publicação.—José Castor de Albuquerque Maranhão, viuvo e d. Maria José Alves de Oliveira, solteira, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

José Antonio Guedes e d. Antonia Maria de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

ARTES E DIVERSÕES

Com um bello programma de seis pareos, reabre hoje o *Velodromo pernambucano*.

Começarão as corridas ás 7 horas da noite, tocando uma das bandas de musica de policia.

Outras diversões estão annunciadas para os intervallos.

— No *London-Hotel*, o sr. Oscar Gomes inicia amanhan, pelas 10 horas do dia, a assignatura de 10 recitas da Companhia Lucilia Peres, empresa Juca de Carvalho, que deve estrear no Santa Isabel, a 26 do corrente, em 1.ª recita de assignatura com a *Toga Vermelha*.

A empresa dará poucos espectaculos enscenando nas 10 recitas de assignatura as seguintes peças completamente novas:

Rajada, de Bernstein.

Toga Vermelha, de Brieux.

Odette, de Sardou.

Honra, de Sudernnann.

Muralha, de Coelho Netto.

Noite de Calvario, de Marcellino Mesquita.

Arsenio Lupin, de Capus.

Os maridos da viuva, de Alexandre Bisson.

Dionisia, de Dumas Filho.

Sorteio militar, de João Phoca.

Viagem d'El-Rei, de Sacripanto.

No repertorio ainda figuram as peças: *Dama das Camelias, Zazá, Lagartixa, Papão, Tosca, Morgadinha de Val-flôr, Mão negra, Severa* e *Hotel de livre cambio.*

Os preços estipulados para os assignantes são os seguintes: camarotes de 1.ª e 2.ª—200$000; idem de 3.ª—120$000; cadeiras de 1.ª—40$000; idem de 2.ª—30$; platêas—25$000.

Os avulsos para todos aquelles que não assignarem são os seguintes: camarotes de 1.ª e 2.ª—25$000; idem de 3.ª—15$000; cadeiras de 1.ª—5$000; idem de 2.ª—4$000; platêas—3$000.

Os pedidos de assignaturas devem ser dirigidos por escripto, ou então entendendo-se os interessados com o sr. Oscar Gomes, das 10 ás 4 horas da tarde.

A assignatura será recebida a 15 do corrente.

— PEDRO DE ASSIS — Este nosso coestadano, artista conceituado e applaudido, onde quer que se tenha apresentado, pretende realizar, a 8 do corrente, em um dos salões do «Circulo catholico», um sarão musical.

Pedro de Assis volta ao seu Estado, depois de ter recebido em outros logares as mais significativas e justas manifestações de apreço ao seu talento e estudo, quando do berço do seu nascimento se retirara, quasi desconhecido e lutando com serias difficuldades para manter-se.

Voltou, porém, com um nome feito e respeitado.

Em bôa hora e apesar de confiar apenas no esforço proprio, saindo de Pernambuco, dirigiu-se ao Rio de Janeiro.

Ahi, cursando as aulas do Instituto de musica e tornando-se alvo das sympathias geraes pelo seu trabalho incessante, pelo seu procedimento particular e real aproveitamento nos estudos, recebeu sempre honrosas recompensas e estimulos constantes, e afinal, pobre e desprotegido, conseguiu a posse da cadeira que tão proficientemente occupa naquelle estabelecimento de ensino, dirigido actualmente pelo illustrado professor e compositor emerito Alberto Nepomuceno.

Não é por de mais lembrar o tirocinio artistico de Pedro de Assis e nem tão pouco os seus triumphos como alumno e depois professor do Instituto musical.

E' um exemplo digno de imitação e um appello aos bons pernambucanos para que auxiliem francamente ao distincto coestadano.

Esperando que o sarão musical seja muito concorrido, auguramos ao eximio flautista larga messe de applausos sinceros e calorosos.

Agradecemos o convite que nos enviou.

— O *Sport club Recife* realiza hoje, pela manhan, encantador passeio fluvial, partindo pelas 6 1/2 horas da manhan, em seis embarcações, com destino á Magdalena, em visita ao seu consocio sr. A. Krause.

Se não chover, a excursão será esplendida.

— A banda de musica do 1.º batalhão do regimento policial fará retreta hoje no jardim da praça da Republica, com o seguinte programma:

1.ª PARTE—Marcha *Colás Filho*; valsa *Salluquia*; pot-pourri da *Cavallaria rusticana*; pas de quatre *Manhan de rosas* e dobrado *Zé Bedeu*.

2.ª PARTE—Mazurka *La Cantinere des Alpes*; selection the *Geisha*; valsa *Risos de Gardinho* e dobrado *Clube nautico*.

— Optimo programma organizou para exhibir hoje a empresa do *Cinema Pathé*. Consta de seis fitas, destacando-se o *film Uma cilada* de enredo attraente e impressionante. Certo o *Pathé* estará hoje á cunha.

— O *Cinema Royal* exhibe hoje um bello programma de *films* comicos e dramaticos. E' de esperar que o *Royal* seja extraordinariamente concorrido.

×

A Universidade de Chicago estabeleceu uma escola singular entre os seus cursos. Uma escola para preparar criados de restaurante.

O criado commum e inexperiente é causa de incommodo diario tanto para os patrões como para os freguezes; por isso, essa escola vem prestar serviços.

Mas, pergunta-se, está essa escola dentro dos intuitos de uma Universidade?

×

LOTERIA FEDERAL

N. 171.— 9.ª —EXTRAIDA EM 5 DE MARÇO DE 1910

42366	200:000$000	8305	10:000$000
16185	30:000$000	6081	5:000$000
45096	20:000$000	38340	5:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

15488 | 18737 | 25215 | 45674

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

4198	10155	19377	36562	43187
6013	13994	24804	41507	47315

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

163	14062	30176	43059	47383
3198	16693	31200	44123	47565
5970	17406	31454	44310	47773
7006	24502	31884	45128	48157
11241	26106	32385	45604	49119
12698	26144	39824	46888	49128

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1352	9314	24456	37602	45517
1975	11534	30325	38075	45666
3399	13151	31778	38252	45861
4188	14082	32255	38518	45883
5484	15660	35980	39781	47562
6754	17338	36365	41911	47837
7636	18733	36682	42048	48016
7798	18931	37159	44291	48371

APPROXIMAÇÕES

42365	1:000$000	45095	250$000
42367	1:000$000	45097	250$000
16184	500$000	8304	250$000
16186	500$000	8306	250$000

DEZENA

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

42361 a 42370

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

16181 a 16190

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

45091 a 45100

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8301 a 8310

CENTENAS

Os numeros de 42301 a 42400 estão premiados com 60$000.

Os numeros de 16101 a 16200 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 45001 a 45100 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 8301 a 8400 estão premiados com 40$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 66 estão premiados com 40$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 20$000 excepto os terminados em 66.

TRIBUNAES

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, JOSÉ AVELINO NAPOLEÃO

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus* impetrado por José Avelino Napoleão preso na Casa de Detenção, etc.:

Acordam em Tribunal denegar soltura do paciente, attendendo, que das diligencias policiaes de fls. 11 e seguintes resultam vehementes indicios de culpa do mesmo paciente no assassinato de Joaquim Jeronymo Pessôa, conhecido por «Pau Velho», praticado no dia 23 do mez de fevereiro do corrente anno nesta capital, e que portanto, a sua prisão tem assento no artigo 12 § 2.º da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871 e artigo 1.º da lei, n. 806 de 21 de junho de 1906, e devia ter sido decretada pelo juiz formador da culpa, conforme requereu o Promotor publico no final da denuncia, não lhe sendo vedado esse procedimento pelo artigo 53 da lei, n. 697 de 20 de junho de 1904, uma vez que por elle ficava distrahido o paciente da jurisdicção do juiz a quem requereu *habeas-corpus*, nem embaraçado o cumprimento da respectiva ordem, que o citado artigo 53 tem por fim garantir.

Custas *ex-causa*.

Recife, 30 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcante*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.—*Vieira de Mello*.

Habeas-corpus de Timbauba

PACIENTE, JOÃO CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, que em seu favor impetra João Cordeiro do Espirito Santo, preso na cadeia da cidade de Timbaúba, etc.:

Acordam em Tribunal que não concedem alvará de soltura do paciente, por ter sido elle preso em flagrante de crime de ferimento leve, previsto pelo art. 303 do Cod. Penal e já estar concluido o processo da culpa contra o mesmo instaurado nos termos do artigo 17 da lei, n. 967 de 20 de junho de 1904. Custas *ex-causa*.

Recife, 20 de abril de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*José Uchôa*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, HORACIO DA COSTA E SILVA

Acordão

Acordam em Tribunal, que denegam a ordem de *habeas-corpus* impetrada por Horacio da Costa e Silva, attenta a disposição do artigo 54 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, que concede competencia a este Tribunal para conhecer do pedido de *habeas-corpus*, somente quando o constrangimento da liberdade individual é determinado por acto do juiz de direito ou quando o paciente se acha nesta capital, tem sido remettido por autoridade do interior do Estado e nenhum destes casos se verifica em relação ao impetrante.

Recife, 23 de abril de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*. — *Góes Cavalcante*. — *Tavares da Silva*.—*Freitas Henriques*. Fui presente *João Coimbra*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, FRANCISCO GAMA

Acordão

Acordam em Tribunal, que denegam a ordem de *habeas-corpus* impetrada por Francisco Gama, preso na Casa de Detenção por ordem do chefe de policia, attento o disposto no artigo 54 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, que confere a este Tribunal competencia para conhecer originariamente do pedido de *habeas-corpus*, quando o constrangimento da liberdade individual é determinado por acto do juiz de direito de quando o paciente está nesta capital, tendo sido remettido por autoridade do interior do Estado, e em nenhum destes casos se acha o impetrante.

Custas *ex-causa*.

Recife, 23 de abril de 1909. — *Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*. — *Freitas Henriques*. — *Vieira de Mello*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, JOSÉ FRANCISCO FLÔR

Acordão

Acordam em conferencia de Superior Tribunal negar provimento ao recurso de *habeas-corpus*, intentado por José Francisco Flôr; e assim julgam attendendo a que o paciente acha-se pronunciado, como incurso no art. 268 combinado com o 272 do Cod. Penal, como se vê da informação de fl. do dr. Juiz de direito da 4.ª vara da capital. Custas pelo paciente.

Recife, 4 de maio de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—*Freitas Henriques*.—*Argemiro Galvão*.

Habeas-corpus de Serinhaem

PACIENTES, AMARO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS.

Acordão

Acordam em Tribunal que não tomam conhecimento do presente pedido de *habeas-corpus*, por não achar-se elle nos termos do artigo 54 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Custas *ex-causa*.

Recife, 11 de maio de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*. — *Góes Cavalcante*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, O TENENTE-CORONEL JOSÉ OTTONI RIBEIRO FRANCO

Acordão

Acordam em Tribunal, que denegam a ordem de *habeas-corpus*, que em seu favor impetra o tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco, porquanto, competindo a execução do acordão que annullou o processo contra o mesmo instaurado ao juiz da inferior instancia e não a este Tribunal, emquanto o referido juiz não se pronunciar sobre o livramento do impetrante não se pode considerar illegal sua prisão.

Recife, 14 de maio de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Altino de Araujo*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*. Negue o *habeas-corpus* requerido pelos motivos constantes do parecer do sr. dr. Procurador geral a fls. 8.—*Freitas Henriques*.—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, MANUEL FELIPPE NERY

Acordão

Acordam em Tribunal que não tomam conhecimento do pedido de *habeas-corpus*, constante destes autos, por não achar-se elle nos termos do artigo 54 da Lei, n. 697 de 20 de junho de 1904.

Custas *ex-causa*.

Recife, 14 de maio de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*Góes Cavalcante*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.

Junta commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 28 da mez proximo findo, foram archivados os seguintes documentos:

Contratos:

De João de Assis Gomes de Aguiar e Francisco d'Assis Gomes de Aguiar, para o commercio de mercearia no estabelecimento sito na Encruzilhada de Belém n. 1, desta cidade, com o capital de 2.500$000, sob a firma João d'Assis & C.ª.

Alterações:

De Eurico, Cardoso & C.ª prorogando o seu contrato social por tempo indeterminado; de Amorim & Cardoso, pela alteração da clausula da divisão dos lucros e de Silva & Azevedo, augmentando o capital social para 40.000$000, e prorogando o contrato por mais tres annos.

Distratos:

De Joviniano Mello & C.ª, Costa & Brandão e Luiz Gomes & C.ª.

Foi archivada a acta da assembléa geral extraordinaria da sociedade em commandita por acções Braz, Silva & C.ª realizada em 27 de janeiro ultimo.

Foi archivado o numero do «Diario Official» em que foi publicado o decreto n. 5618 de 22 de agosto de 1905, que concede auctorização á *Singer sewing machine company*, para funccionar na Republica.

Registos de firmas:

Foram registadas as seguintes firmas: Alfredo Gomes & C.ª, J. M. da Silva e A. S. Raposo.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 3 de março de 1910.—O secretario, *J. J. Moraes*.

O crime da mala preta

Por F. DE GAIL (3)

(Adaptação portugueza especialmente feita para o DIARIO)

CAPITULO IV

(Continuação)

A criada não pudéra identificar o cadaver, que ella affirmára nunca ter visto. Todavia seu auto de perguntas estabelecia dois pontos: 1.º—que a victima não tinha vivido em companhia das Simpkinsons durante o tempo que procedera o homicidio, porquanto a moça de quarto não podia reconhecer a sua identidade; 2.º—que a mala preta pertencia á senhorita Simpkinson, porque assim o reconhecera a criada.

O interrogatorio da menina Simpkinson tinha naturalmente sido muito mais interessante.

O sr. Francisco Dubert teve a bondade de mostrar-me os autos de informação. Ignoro se lhe assistia o direito de o fazer; em todo o caso, fel-o na esperança de que eu lhe poderia ser util. A attitude de miss. Simpkinson era de certo estranha e excluia a possibilidade de sua innocencia completa. Respondera a metade das perguntas que lhe foram feitas, mas havia recusado responder a outra metade.

Confessára sem hesitação que seu nome e o de sua mãe eram realmente Orr-Simpkinson, como o indicavam as etiquetas dos volumes de bagagem, e que ambas haviam deixado Londres naquelle dia pela manhan, após uma noite passada em uma casa mobiliada.

(1). Quando, porém, a autoridade perguntou-lhe qual o seu domicilio habitual, bem como o que fizeram na vespera do crime, ella calou-se subitamente. Depois mudou de attitude e deu seu endereço verdadeiro em Tooting, accrescentando que tomára o alvitre de ir com sua mãe na vespera do crime para o hotel, no intuito de se acharem mais perto da estação no dia seguinte pela manhan.

A criada de quarto, novamente submettida a auto de perguntas, contestara esse ultimo ponto, a despeito dos signaes energicos de sua joven patrôa, declarando ao commissario que as duas damas tinham passado as tres ultimas semanas em Southend, e que tinham partido de Southend, e não de Tooting, para Londres.

Descobriu-se tambem que a criada não tinha ficado com ellas durante aquelle espaço de tempo, mas que se lhes fôra juntar de manhan mesmo na estação, quando chegára de Tooting.

Era o sufficiente para explicar por que ella não conhecia a victima.

Fosse como fosse, resaltava claramente que a menina Simpkinson conhecia a identidade da morta, ao passo que a criada de quarto a ignorava.

«Meu Deus!—havia exclamado ella, a desfazer-se em pranto,—a menina sabe que o que digo é a palavra do Evangelho; por que não manda v. exc. procurar o sr. Harvey?»

Em seguida, o tom do official tornara-se mais severo e a attitude da menina Simpinkson mais refractaria.

(1) Advirta-se uma vez por todas que substitui em toda esta historia os nomes originaes por outros, conservando delles apenas as letras iniciaes.

Confessára, entretanto, que a mala lhe pertencia, que a chave tambem, mas não a pequena toalha achada na mala.

Sabia ella ou podia suppor a quem pertencia? Não podia dizel-o.

Attrairam-lhe a attenção para as iniciaes E. R.; não lhe auxiliariam ellas a encontrar de memoria o proprietario daquella especie de guardanapo? Recusou responder. A roupa branca da victima trazia as mesmas iniciaes; parecia, pois, provavel que a toalhinha pertencia tambem á dita victima. A senhorita Simpkinson conhecia a victima?

— Sim.

Tremi ao chegar a esse ponto e, entretanto, era de esperar essa declaração. Mas, ainda mais impressionado fiquei ao ler as linhas seguintes:

— Poderia dizer quem era a victima?

— Não.

— Impossivel obter outra resposta. Ameaças, rogos não a demoveram.

Em desespero de causa, o commissario encerrára o inquerito preliminar e a joven ingleza fôra recolhida ao «Deposito» como incursa em crime de homicidio de pessoa desconhecida.

A opinião do commissario estava feita. Eu não censuro senão uma coisa seria ao processo criminal em França: é que o accusado não tem siquer a possibilidade de se defender.

Uma vez detido, é immediatamente declarado culpado e, a partir desse momento, os juizes e o ministerio publico só visam um fim: leval-o a confessar o crime, tratando-o mal, ou lhe armando ciladas. Tenho muitas vezes ouvido estrangeiros intelligentes, o meu Dubert, por exemplo, constatarem esse facto deplorando-o.

No caso em questão, Leão Dubert, como seu primo, tinham suspeitas de miss. Simpkinson. Só lhes cumpria demonstrar até que ponto.

Ella tinha cumplices; porque, admittindo-se mesmo que só tivesse representado um papel secundario no crime, não havia duvida de que se achava seriamente implicada nelle. Era tambem a minha opinião. Elles recapitularam em minha presença todos os factos que constituiam uma pesada carga contra a joven.

Ella sabia, desde o começo, qual era o horrivel conteúdo da mala que por uma razão qualquer acompanhava para fóra do Reino-Unido. Por que viajára com um tal volume? Provavelmente para transportar o cadaver a um logar seguro onde o poderia facilmente inhumar ou abandonar sem que ninguem soubesse. Para isso, havia contado sem duvida com a sua presença de espirito, com a multiplicidade de seus volumes, com o seu dom de persuasão, com a corda, a chave perdida, emfim, com toda uma trama de circumstancias para não despertar a attenção; desgraçadamente a fatalidade e a obstinação pouco amavel dos empregados haviam feito abortar o plano. Isso era tão claro para os agentes francezes como para mim.

Eu tinha, ao demais, a convicção de que a moça conhecia as particularidades do crime, e que o nome da victima não era um segredo para ella, ao ponto de tentar induzir o senhor Dubert em erro sobre a sua estada em Southend.

Ella confessava que a mala em que fôra descoberto o corpo lhe pertencia; a mulher de quarto confirmára suas palavras e, todavia, só ella recusava ministrar explicação da especie de guardanapo contido na mala.

Inquirida a criada a respeito, havia declarado que tal objecto não pertencia á velha Simpkinson e nunca fizera parte de seu enxoval.

Meu primeiro movimento foi acreditar que as letras tinham sido marcadas no proposito de baralhar as coisas; mas mudei de opinião quando soube do senhor Francisco Dubert que as roupas da victima tinham marcas identicas. Era evidente que a sobredita toalhinha pertencia á victima.

CAPITULO V

AS ETIQUETAS DAS MALAS

— Ha um facto certo, disse Léon Dubert, ao conversarmos do crime no escriptorio do commissario; a joven conserva todo o segredo; direi mais: segundo todas as probabilidades, o crime foi commettido por ella ou á sua instigação.

— Sem duvida alguma, respondi; entretanto, creia-me, o senhor ha de descobrir que ella não estava só.

— Provavelmente, disse Léon.

— Verá mesmo que ella não representou o papel principal.

— Por que? exclamou Francisco sorprendido.

— Não sei. Posso estar enganado, mas é esta a minha convicção.

— Vou dizer-lhe por que,— interrompeu Léon rindo. Ella é moça, linda e, ao demais, uma compatriota!

Em summa: essa beldade fascinante possue tudo que é preciso para fazer um assassino de primeira ordem. Em geral, meu amigo, desconfie das mulheres bonitas num tribunal de policia.

Não pude deixar de rir; limitei-me, comtudo, a menear a cabeça e perguntei se poderiamos ver a mala e o corpo.

Parece que era possivel. O corpo devia ser transferido para o necroterio no outro dia pela manhan cedo, decidindo-se que áquella noite ficaria no posto policial.

Francisco Dubert e seu primo guiaram-me á sala visinha.

Via-se ali apenas uma larga mesa (antes uma prancha apoiada sobre dois cavalêtes), um longo banco e um grande fogão de «faiança» branca. Não se podia entrar senão pelo escriptorio do commissario; era, ali, penso eu, que habitualmente compareciam as testemunhas intimadas a comparecer perante o official de policia. Sobre a mesa, longa e estreita, fôra collocado o cadaver tal como o haviam retirado da mala. Examinei-o attentamente. Era o corpo de uma mulher de classe media, antes distincta de aspecto, apesar de sua physionomia contrafeita de velha. Quanto á edade, eu dava á victima sessenta a sessenta e cinco annos.

Vestia uma comprida saia de bellissima fazenda preta, mas sem nenhum enfeite; viam-se-lhe punhos de uma alvura immaculada, um collarinho bem ajustado, uma coifa de renda preta, presa por alfinetes de azeviche que se lhe internavam nos cabellos grisalhos, separados em bandós sobre a fronte particularmente alta.

A expressão daquella face pergaminhada de labios breves, nem com a morte, parecia amavel.

Lia-se-lhe a dureza e a avareza nos olhos azues, fixos, e a obstinação nos labios contraidos.

— Má velha!—disse Léon. E eu concordei.

No extremo de uma cadeia preta pendia o relogio, de «remontoir», modelo de dez guinéos, do fabricante Benett. Examinei-o com a mesma attenção e tomei nota do numero.

— Na ausencia de outros dados, isto nos será util para estabelecer a identidade;—fiz notar.

Encontrámos no bolso da saia uma carteira de senhora com a marca «Parkins e Gotto», e que continha algumas moedas de prata, mais tres libras de ouro, á parte em um bolsinho. Depois, um lenço de cambraia fina marcado E. R., muito asseiado, como o restante das roupas brancas da velha senhora.

Não fôra evidentemente o roubo o movel do crime; o que confirmava minha primeira impressão.

Levantei a cabeça do cadaver e retirei-lhe a coifa. Suspendendo-lhe os cabellos, pouco espessos, descobri uma ecchymose pouco acima da tempora esquerda. Perguntei a Francisco se a havia notado:

— Não; respondeu elle. O exame do corpo será feito amanhan no necroterio.

Parecia desde logo certo que a victima ficára aturdida com um só golpe; mas esse golpe não fôra sufficiente para produzir a morte instantanea, que se devia antes imputar ao chloroformio, se todavia a autopsia não viesse a revelar algum outro symptoma de envenenamento.

Teria, porventura, sido u'a mulher quem descarregára o golpe? Tornei a examinar a ecchymose, sem poder affirmal-o; pareceu-me, porém, que o golpe devia de ter sido muito violento.

Em conclusão: eu achava pouco verosimil que uma mulher tivesse procedido de tal modo. Inclinava-me antes para a propinação do chloroformio do que para a hypothese de uma violencia.

Pedi, mas em vão, para despirem o cadaver. O senhor Francisco não queria dar a ninguem essa autorização, antes do exame pericial. No que, de certo, tinha razão. Solicitei depois e obtive a permissão de examinar cuidadosamente a mala.

Fil-o minuciosamente, mas sem successo.

Era u'a mala unida, oblonga, de madeira espessa, exteriormente coberta de uma camada de pintura negra e ordinaria. A tampa era mantida por dobradiças de cobre e o interior revestido de um papel vulgar, raiado de roseo. A tampa trazia uma etiquêta quadrada com o nome do fabricante Browne e Elder, 117, «Cheapside», casa bem conhecida em Londres.

A mala continha apenas a corda com que fôra atada, e que o commissario lá deixára, aguardando os acontecimentos. Parecia nova, e, no papel, nenhum vestigio de sangue havia.

Notei sómente algumas partes com bossas e depressões e uma ou duas arranhaduras no sitio em que os membros tinham sido violentamente arrumados. Decididamente o interior da mala não nos podia fornecer indicação alguma e, á primeira vista, nenhuma tambem o exterior; comquanto mais tarde devessemos encontrar ali um importante indicio. Não se viam iniciaes em parte alguma. Perguntei a Francisco Dubert se não havia encontrado alguma dessas etiquêtas que geralmente os passageiros costumam collar a suas bagagens. Não vira uma só; o que era de admirar, porque os demais volumes, sem excepção, traziam a etiquêta que eu havia observado na estação: «Mme. Orr-Simpkinson, passageira de Londres a Paris». Olhei para o homem gravemente.

(Continúa).

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de março de 1910:—Domingos Netto, pedindo pagamento da quantia de 525$000, proveniente de artigos fornecidos á enfermaria da casa de detenção.—Nesta data mando escripturar a quantia solicitada afim de ser opportunamente paga. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 87$700, pelo fornecimento de artigos de expediente para a casa de detenção em janeiro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 28$000, pelo fornecimento de artigos de expediente para o presidio de Fernando de Noronha em janeiro ultimo.—Pague-se nos termos da informação. Lisbella de Albuquerque Mello, professora, pedindo para ser computado em sua pensão a importancia de sua disponibilidade.—Attendida, por portaria desta data. Thomaz Antonio de Barros Campello e Maria Amalia da Costa Ramos, professores, pedindo para que passem suas cadeiras a 2.ª entrancia.—Attendidos, por portaria desta data.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de março de 1910:—Jovina Eudoxia de Mello Braga, professora, pedindo 30 dias de licença.—Concedo 15 dias. Luiza Lydia de Castro Fonseca, professora, pedindo justificação de faltas.—Justifico. Manuel Alves Pinto Barbosa, pedindo para embarcar 50 saccos, com milho de Fernando de Noronha para esta capital.—Indeferido.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de março de 1910:—Maria Augusta Ferreira Coelho.—Informe o thesouro. Thomaz Comber e Antonio Leite Marques.—Entregue-se por meio de certidão.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de março de 1910:—Anna Bezerra de Vasconcellos, proprietaria da casa n. 31, sita no pateo do Carmo, allegando achar-se isenta de annuidades de apparelho sanitario em virtude do despacho do sr. dr. secretario geral do Estado de 16 de outubro de 1905.—Indeferida, em face das disposições da lei n. 665 de 24 de maio de 1904.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de março de 1910:—José Anacleto do Nascimento, João Antonio Lasalvia, Joaquim de Albuquerque, Manuel da Silva Moreira e Francisco Gomes Barbosa.—Informe a 1.ª secção. João da Silva Faria, S. Caldas, Manuel Almeida & C. e Rodrigues Machado & C.—Informe a 3.ª secção. Francisco Candido de Barros.—Averbe-se. Manuel de Oliveira Tenorio e Engenio de Oliveira Mello.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 5 de março de 1910.

2.ª secção. N. 48. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4.—A' minha ordem, Marcellino José Duarte, vindo do municipio de Pesqueira, como sentenciado em S. José do Egypto e a louca Maria de tal, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Gregorio Lino José dos Santos e João Joaquim de Sant'Anna, como gatunos e Francisco Manuel de Barros, conhecido por «São Lucas», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Sergio Ignacio da Freitas, por embriaguez e disturbios.

— O subdelegado do districto da Encruzilhada prendeu, no dia 24 do mez proximo passado e fez recolher á casa de detenção o individuo de nome José Carneiro e Silva, em poder do qual foi appreendido uma cedula de cem mil réis (100$000) roubada do sr. Pedro da Silva, morador no districto policial de Santo Antonio. A respeito procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria, communicou-me, por officio de 23 de fevereiro ultimo, que na noite de 8 do alludido mez, os individuos José Joaquim de Sant'Anna, Manuel Chrisovam de Mello, Manuel Francisco Tavares, Antonio José dos Santos e Antonio Ferreira de Souza ou Antonio de Moura, penetraram por meio de arrombamento na estribaria de propriedade do sr. Joaquim José de Souza, no sitio Bôa-Vista daquella cidade donde subtrairam tres animaes. Contra os criminosos que foram presos, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital, remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 2.ª vara criminal as diligencias policiaes procedidas contra Manuel Francisco de Oliveira, autor do assassinato de Manuel do Nascimento, facto passado no districto policial de Afogados.

Na mesma data o dr. delegado do 2.º districto remetteu ao dr. 3.º promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal da 4.ª vara criminal, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Hermino José Correia, Sebastião Anselmo da Costa, Cicero Coutinho Cordeiro e Francisco Benedicto Correia, indiciados em crime de ferimento.

— O dr. Ladislau Gomes do Rego Junior assumiu, hoje o exercicio do cargo de delegado do 1.º districto da capital, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de dezembro de 1909

N. 297.—Ao capitão de mar e guerra Justino José de Macedo Coimbra, muito digno capitão do porto de Pernambuco.—Accusando a recepção do vosso officio circular de 22 do vigente, cumpre-me agradecer a gentileza da communicação que nelle me fazeis de haverdes assumido as funcções do cargo de capitão do porto deste Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 2 do citado mez.

Retribuo os vossos protestos de consideração.

— Portaria:

O governador do Estado, de acôrdo com o art. 19, 2.ª parte, do regulamento de 6 de dezembro de 1887, e tendo em vista a requisição feita pela commissão fiscal respectiva, resolve demittir do cargo de 2.º tenente almoxarife da companhia de bombeiros do Recife ao cidadão Manuel Pedro de Azevedo, a quem cumpre fazer a entrega do almoxarifado ao seu substituto legal.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 27 de dezembro de 1909

Portaria:

O governador do Estado, tendo em consideração diversas reclamações contra o despejo de caldos de usinas de assucar nos rios, resolve nomear uma commissão composta do inspector geral de hygiene dr. Constancio dos Santos Pontual, e dos drs. Francisco Saturnino Rodrigues de Britto e Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado para estudar o tratamento das mesmas caldas pelo processo do dr. Calmette lembrado por aquelle funccionario em seu parecer, e pelo processo depurador electrolytico directo de que trata o mesmo dr. Saturnino de Britto em sua memoria sobre a depuração das aguas de esgotos, apresentada em 1903 no congresso medico.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1909.

N. 299.—Ao dr. Constancio Pontual, m. d. inspector de hygiene.—Communico-vos que por acto de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, fostes designado para em commissão com os engenheiros Francisco Saturnino Rodrigues de Britto e Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, estudar o tratamento das caldas de usina de assucar pelo processo Calmette, lembrado em vosso parecer e pelo processo depurador electro-lytico directo de que trata o primeiro dos citados engenheiros, em sua memoria sobre depuração das aguas de esgotos, apresentada em 1903 ao congresso medico.

N. 300.—Ao sr. engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado.—Communico-vos que por acto de s. exc. o sr. dr. governador, de hontem datado, fostes designado para em commissão com os drs. Constancio dos Santos Pontual e Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, estudar o tratamento das caldas de usinas de assucar pelo processo Calmette, lembrado pelo referido dr. Pontual, em seu parecer e pelo processo depurador electrolytico directo de que trata o dr. Saturnino de Britto em sua memoria sobre depuração das aguas de esgotos, apresentada em 1903 no congresso medico.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 29 de dezembro de 1909.

N. 301.—Ao dr. director do thesouro.—Attendendo ao que requereu o dr. Antonio da Silva Ferreira, proprietario do predio n. 11, á rua Visconde de Albuquerque, e tendo em vista as informações prestadas pela directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a providenciar de modo a ser rectificado o lançamento de contribuição de esgotos, referente ao semestre corrente na parte relativa áquelle predio, o qual contando apenas dois apparelhos, figura no respectivo livro com tres, por equivoco da secção encarregada da escripturação.

— 302.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Remettendo-vos por copia o officio, pelo qual o sr. director engenheiro chefe da repartição geral das obras publicas reclama providencias contra o facto de manterem os proprietarios nas fachadas de seus predios antigos numeros já alterados pela revisão feita recentemente por essa prefeitura, embaraçando semelhante facto a collecta para pagamento de contribuição de esgotos, pois que sendo esta baseada na numeração visivel dos alludidos predios, diverge em absoluto da organizada pela recebedoria, para pagamento da decima urbana, solicito-vos as necessarias medidas, de modo a cessar a inconveniencia apontada.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 30 de dezembro de 1909

N. 303.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae de modo a ser entregue ao dr. Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, engenheiro ajudante da commissão de saneamento, a importancia de 7:016$000, destinada ao pagamento na alfandega desta capital de impostos cobrados sobre 5826 volumes de materiaes importados para construcção da rede de esgotos, cumprindo ao referido engenheiro prestar contas, opportunamente perante o thesouro, das despezas effectuadas.

A entrega da importancia de que se trata, deverá correr pelo emprestimo contraido para o serviço de esgotos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de dezembro de 1909.

Officios:

Ao director da Caisse generale de reports et de pots de Bruxelles.—Recebi a vossa carta de 12 do mez proximo findo, que acompanhava tres obrigações de emprestimo de 1905 de ns. 26.204 a 26.206 com os cupões de 1 de julho de 1909 e seguintes, os quaes devolvo. Esses titulos, conforme declaração feita pelo Syndicat des Banquiers de Paris, não são negociaveis por estarem deteriorados, por isto lembrastes a substituição delles por novas obrigações. Mas, como a substituição lembrada acarreta despesas, melhor será que ella seja feita por outros titulos resgatados, ficando os portadores com outros em condições aceitas apenas com mudança de numeros.

Reitero ao sr. director os meus protestos de estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral.—Recommendo mandeis entregar, pela verba do n. 114 § 1.º do art. 1.º do orçamento em vigor, a importancia de cincoenta mil réis (50$000), arbitrada como ajuda de custo, que concedi a Thomaz de Aquino Barbosa de Souza, nomeado para o logar de escripturario da mesa de rendas de Timbaúba.

Acto:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1908.—O governador do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n. 4 do art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, resolve expedir o seguinte regulamento:

Art. 1.º—O imposto sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas, estabelecido no n. 45 do § 2.º do art. 2.º da lei n. 986 de 28 de junho de 1909, é devido na de razão 2 % dos dividendos dos lucros auferidos pelas ditas companhias ou sociedades anonymas com séde neste Estado.

Art. 2.º—O imposto será cobrado no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação do annuncio para a distribuição de dividendos e comprehenderá as quantias pagas a titulo de bonificação, ou outro por que se distribuam os lucros.

Art. 3.º—Publicado o annuncio da distribuição de lucros de qualquer companhia ou sociedade anonyma com séde no Estado, a repartição competente fará o devido lançamento em livro proprio e convidará, em edital publicado no diario official, a mesma companhia ou sociedade anonyma a fazer o recolhimento do imposto dentro do prazo constante do art. 2.º.

§ 1.º—Se, findo o prazo fixado, não tiver sido pago o imposto, a repartição extrahirá um certificado e incluirá a multa de 50 % para o remetter á procuradoria dos feitos da fazenda, afim de que esta promova em juizo a cobrança executiva do imposto e da multa.

§ 2.º—São repartições competentes para o lançamento e recebimento do imposto de dividendo:

a)—a recebedoria para as companhias ou sociedades anonymas com séde na capital;

b) as collectorias e mesas de rendas, para as que tiverem a sua séde no interior do Estado, de acôrdo com as circumscripções territoriaes de cada uma das referidas estações fiscaes.

Art. 4.º— O recebimento do imposto far-se-á por meio de guias em duplicata, firmadas pelo gerente e rubricadas pelo presidente da sociedade ou companhia, as quaes deverão conter declarações necessarias para se conhecer o valor tributavel.

Art. 5.º—Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Herculano Bandeira de Mello.—José Ozorio de Cerqueira.*

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1909

Officio:

Ao exm. sr. presidente do Estado da Parahyba.—Submetto á consideração de v. exc., o incluso officio por copia do dr. administrador da recebedoria deste Estado a respeito de uma guia, que remetto expedida pelo ponto fiscal da Varzea subordinado á mesa de rendas de Princeza nesse Estado, e rogo a v. exc. se digne informar-me sobre a authenticidade ou não do alludido documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador Estado, do dia 3 de dezembro de 1909

Officio:

De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 424 de 30 de novembro, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 120 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de dezoito mil oitocentos e vinte reis (18$820) devida á Companhia do Beberibe, pelo fornecimento dagua á recebedoria durante os mezes de julho a setembro ultimos, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador Estado do, dia 16 de dezembro de 1909

Actos:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. 1.º art. 1.º das disposições geraes do orçamento vigente e tendo em vista a demonstração organizada pelo thesouro, constante do officio n. 445 de 11 deste mez, resolve abrir um credito supplementar de 20:000$000 á verba do n. 114 § 2.º art. 1.º do referido orçamento, afim de occorrer ao pagamento das despesas de fiscalizações extraordinarias até o fim do corrente exercicio.

- De acôrdo com as informações prestadas pelo thesouro, constantes do officio n. 439 de 7 deste mez, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 119 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de 100$000 devida ao desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, e proveniente do aluguel da casa sita no caes da Regeneração, que servia de séde aos 4.º e 5.º pontos fiscaes de imposto de exportação durante o mez de outubro ultimo.

Officio:

Ao dr. secretario geral — De acôrdo com as informações prestadas pelo thesouro, constantes do officio n. 438 de 9 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 119 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a importancia de 150$000 devida a Juvencio Ferreira de Souza pelo aluguel da casa onde funcciona a agencia fiscal do imposto de estatistica na estrada do Giquiá a Jaboatão, durante os mezes de agosto a outubro ultimos.

— Ao dr. secretario geral—De acôrdo com as informações prestadas pelo thesouro, constantes do officio n. 444 de 11 do corrente, recommendo mandeis entregar, pela verba do n. 144 § 6.º art. 1.º do orçamento vigente, ao thesoureiro da municipalidade do Recife, coronel Antonio Machado Pereira Vianna, a quantia de 10:000$000 proveniente da quota com que o Estado auxilia o serviço da limpeza publica da capital, relativamente ao corrente mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 18 de dezembro de 1909

Officio:

Ao director do Banque Privée Lyon Marseille.—De acôrdo com o contrato de 7 de junho deste anno, envio-vos, inclusa, a primeira via de um saque á vista sobre The Londre City & Midland Bank, Limited, na importancia de cinco mil e seiscentas libras (£. 5600), que deverá ser levada a credito do Estado na conta de annuidade para o respectivo serviço de juros e amortisação relativa a 56.000 titulos emittidos no valor de £. 1.120.000.

Reitero ao sr. director os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de dezembro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral.—Tendo em vista as informações prestadas pelo thesouro, constantes do officio n. 462 de 21 deste mez, recommendo mandeis pagar aos serventuarios dr. Eduardo Augusto de Oliveira e Ceciliano Accioly do Rego Barros a importancia de cincoenta e seis mil réis (56$000), sendo para cada dos mesmos serventuarios, 8$000 a titulo de diligencia e 20$000 de emolumentos, de acôrdo com a tabella D §§ 4.º e 7.º do art. 5.º do regulamento de custas, a que têm direito por haverem, em virtude de designação do director daquella repartição, procedido a um exame nas assignaturas de endosso de tres apolices. A despesa de que se trata deverá effectuar-se pela verba do n. 117 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de dezembro de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Communico-vos que nesta data saquei contra o Banco do Brasil, a quantia de 10:000$000, para ser paga ao sr. dr. Francisco Saturnino Rodrigues Britto. Pela referida quantia deve ser acreditado o mesmo Banco na conta corrente com elle mantida pelo deposito feito de 200:000$000, do emprestimo externo ultimamente contraido.

A referida quantia de 10:000$000 é destinada ao pagamento da ajuda de custo ao chefe do serviço de esgotos dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, devendo esta despesa correr pela conta do mesmo serviço de esgoto.

Officio:

Ao dr. director do Banco do Brasil.—Rogo-vos que mandeis pagar ao sr. dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, a quantia de 10:000$000, que deverá ser levada ao debito deste Estado, na conta corrente aberta em 17 de agosto do corrente anno.—Renovo ao sr. director os meus protestos de estima e distincta consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de dezembro de 1909

Acto:

O secretario geral do Estado resolve nomear Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque, para exercer, interinamente o logar de 3.º escripturario da 2.ª secção do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de dezembro de 1909.

Officio:

Ao superintendente da Great Western.—Declaro para vosso conhecimento e fins devidos, que as mercadorias saidas de qualquer municipio do interior para outro municipio ou mesmo para fóra do Estado, em cujo caso se acham as ferragens de uma fabrica de sabão, despachadas em Timbaúba, por Antonio Paredes, para Natal, não pagam imposto de estatistica, pois que estão isentos de tal contribuição os machinismos de fabricas industriaes, conforme estabelece o art. 47 do § 2.º art. 2.º da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZDNDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de dezembro de 1909.

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Declaro em resposta ao vosso officio n. 430 de 6 deste mez, que ficaes autorizado a escripturar como bem do Estado o titulo relativo ao emprestimo externo de 1905, n. 10.672, devendo o referido titulo ser entregue ao Banco do Recife, afim de que possa receber e recolher ao thesouro os juros a que tem direito o Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de dezembro de 1909.

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Para os devidos fins, remetto-vos o incluso processo referente a um auto de perguntas feito no thesouro, a Estevam Pedro Fernandes Paes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de dezembro de 1909.

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constante do officio n. 444 desta data, resolve nomear o major José Francisco Accioly Lins, para exercer o logar de escrivão da collectoria de Agua Preta, que se acha vago pelo fallecimento do respectivo funccionario Tiburtino Dias Fernandes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de dezembro de 1909.

Officio:

Ao dr. director do thesouro. Declaro para vosso conhecimento e fins devidos que o chefe de secção dessa repartição, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, esteve a serviço desta secretaria nos dias 11, 18 e 21 do expirante.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de dezembro de 1909.

Officio:

Ao mesmo.—Declaro para vosso conhecimento que o 1.º escripturario dessa repartição, João Antero de Medeiros, esteve a serviço desta secretaria nos dias 7, 9, 11, 23 e 30 do expirante.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de dezembro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Avelino Alves da Silva a conta junta, na importancia de cento e trinta e dois mil réis (132$000) proveniente do tratamento pelo mesmo effectuado em cavallos pertencentes ao desinfectorio, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene, em officio sob n. 302, de 29 do mez proximo passado, devendo correr este pagamento pela verba do n. 111 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo—Pela verba do n. 112 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar á Empresa do «Diario de Pernambuco» a conta junta, na importancia de cincoenta e cinco mil réis.... (55$000) proveniente do fornecimento de artigos, feitos pela mesma, á inspectoria de hygiene, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 301, de 29 do mez proximo passado.

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Reenvio-vos, junta a este, a petição e planta do sr. A. Girot & C., devidamente informadas pelo dr. Eduardo Wanderley, commissario de districto, ficando, assim, respondido o vosso officio sob n. 222, de 30 do mez proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do do dia 7 de dezembro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues requer pagamento de trezentos mil réis (300$000), proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego e occupados pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de novembro proximo passado, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba do n. 107 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Joaquim da Silva Carvalho requer pagamento de duzentos mil réis (200$000), proveniente de aluguel do terreno occupado pelo instituto vaccinogenico, dos mezes de outubro e novembro do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba do n. 106 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de quatrocentos e vinte e oito mil réis (428$000), proveniente do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio, durante os mezes de outubro e novembro do corrente anno, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba do n. 105 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 9 de dezembro de 1909

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Junto a este, reenvio-vos a petição e planta de Liberato de Souza, devidamente informadas pelo dr. Eduardo Wanderley, commissario de districto, ficando deste modo, respondido o vosso officio sob n. 223, de 1 do corrente mez.

— Ao dr. inspector da alfandega.—Junto a este, envio-vos, por copia, a informação dada pelo dr. commissario bromatologista, acerca do exame effectuado, pelo mesmo, em cinco caixas contendo queijos, recolhidas ao armazem 4.º e bem assim nove ditas contendo batatas marca D. G. V. V., recolhidas ás capatazias da repartição a vosso cargo, tendo sido ditos generos considerados imprestaveis para o consumo publico, uma vez que se achavam em estado de putrefacção.

Ficam, deste modo, respondidos os vossos officios sob ns. 1564 e 1561 de 6 e 8 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 10 de dezembro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Precisando o laboratorio, dos instrumentos constantes da lista junta, fornecida pelo dr. Souto Maior, chimico director do mesmo estabelecimento, peço-vos permissão para ser feita a encommenda por intermedio de um negociante desta praça, conforme a praxe até hoje seguida nesta repartição.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Junto a este, reenvio-vos a petição da «Companhia refinadora Eureka», devidamente informada pelo dr. Augusto Chacon, commissario de districto, ficando deste modo respondido o vosso officio sob n. 226, de 4 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 11 de dezembro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Joaquim da Silva Carvalho a conta junta, na importancia de duzentos mil réis (200$000) a que tem direito proveniente do aluguel do terreno occupado pelo instituto vaccinogenico, durante os mezes de outubro e novembro do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 307, de 7 do corrente mez, devendo correr este pagamento pela verba do n. 106 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo—Pela verba do n. 105 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, a conta junta, na importancia de quatrocentos e vinte e oito mil réis (428$000) a que tem direito, proveniente do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio, durante os mezes de outubro e novembro do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 308, de 7 do corrente mez.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Pela verba do n. 107, do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a João de Souza Rodrigues a conta junta, na importancia de trezentos mil réis (300$000), proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, e occupados pelo serviço de transporte da inspectoria de hygiene, durante o mez de novembro proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 306 de 7 do corrente mez.

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene

Officio:

Ao dr. Archimedes de Oliveira, M. D. prefeito do Recife—Informando a 3.ª petição do sr. M. R. Quintas, tenho a declarar que a nova planta em nada altera a opinião da inspectoria de hygiene, emittida nas informações ns. 280 de 13 de novembro datada e 298 de 22 do mesmo mez.

Aproveito a occasião para apresentar-vos os protestos da minha estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 16 de dezembro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo requer pagamento de oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos réis (845$700), proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farello ao instituto vaccinogenico e forragem ao Desinfectorio, durante o mez de novembro proximo passado; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 109	504$000
N. 111	341$700
Total	845$700

— Ao dr. secretario geral do Estado—Para vosso conhecimento remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á primeira quinzena do mez de novembro proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 17 de dezembro de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Lins Vieira & C., requerem pagamento de cento e quatro mil quinhentos e sessenta réis (104$560), proveniente do fornecimento que fizeram de artigos para esta repartição, durante o mez de novembro proximo passado, tenho a dizer-vos que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr este pagamento pela verba de n. 112 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de dezembro de 1909.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo a conta junta, na importancia de oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos réis (845$700), proveniente do fornecimento de vitellos e farello ao instituto vaccinogenico e forragem ao Desinfectorio, durante o mez de novembro proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 314, de 15 do corrente mez, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 109	504$000
N. 111	341$700
Total	845$700

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 22 de dezembro de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo a segunda quinzena do mez de novembro proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 23 de dezembro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a viuva de Francisco Dias da Costa requer pagamento de tres contos oitocentos e sessenta mil réis (3:860$000), a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez de antysepticos ao Desinfectorio e ao Laboratorio chimico, annexos a esta repartição, durante o mez de novembro proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr, pois, este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º, § 2.º, da lei orçamentaria vigente:

N. 108	2:860$000
N. 110	1:000$000
Total	3:860$000

— Ao mesmo—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á primeira quinzena do mez de dezembro corrente.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, de 17 do corrente datada, e firmada pelo sr. M. R. Quintas, tenho a declarar-vos que o predio n. 19, sito á rua João do Rego e onde pretende o mesmo sr. M. R. Quintas installar um forno automatico e apparelhos para fabricação de bolinhos, doces, etc., presta-se perfeitamente para o citado fim, convindo notar-vos, ainda mais uma vez, que não se dá o mesmo em relação ao de n. 8, sito á mesma rua, onde tem o mesmo sr. deposito de pães, e no qual pretendeu installar o mesmo forno e os mesmos apparelhos, installação contra a qual ainda hoje protesta a inspectoria de hygiene.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 27 de dezembro de 1909

Officio:

Ao dr. director geral das obras publicas—Rogo-vos providencieis, no sentido de ser, com urgencia, terminado o serviço de draynage iniciado no predio n. 63, á rua Barão da Victoria, desta cidade, porque interrompido o trabalho grande damno em sua saúde soffrerão os inquilinos e os visinhos do mesmo predio.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de dezembro de 1909.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a informação dada pela inspectoria de hygiene publica, a respeito de uma gratificação requerida pelo dr. Agostinho de Araujo Jorge, commissario da 5.ª secção sanitaria, por se ter transportado, por determinação da mesma repartição e em serviço extraordinario, aos municipios de Bôa Vista e Novo Exú; tendo em vista ainda o despacho na mesma exarado pelo dr. secretario geral do Estado, que opina lhe seja paga uma gratificação de quinhentos mil réis, (500$000); e usando da autorização que lhe confere o art. 1.º I das disposições geraes da lei n. 986, de 28 de junho do corrente anno, resolve abrir um credito extraordinario na dita importancia de quinhentos mil réis (500$000), afim de occorrer á despesa acima referida.

Officios:

Ao dr. Archimedes de Oliveira, M. D. prefeito do Recife—Tendo a inspectoria de hygiene recebido diversas reclamações contra uma vaccaria situada no Chacon, predio n. 73, para ali enviei o commissario do districto, afim de examinar e ordenar as medidas sanitarias indispensaveis á saúde publica.

Envio-vos, por cópia, a nota do commissario, e por ella vê-se que a installação está em completo desacôrdo com as bôas regras estabelecidas pela prefeitura municipal. Peço, pois, a bem da saúde daquelles habitantes, que providencieis no sentido de ser remodelada á vaccaria de acôrdo com as disposições das leis municipaes n. 462 e 471.

Aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. inspector da alfandega—Envio-vos, junto a este, por cópia, a informação dada pelo dr. commissario bromatologista, a respeito de duas caixas marca A. A. N. s/n e F. R. C. n. 30, existentes na repartição a vosso cargo, e contendo a primeira fructas, e a segunda, latas com ervilhas, mercadorias estas, que foram, pelo mesmo dr. commissario, consideradas imprestaveis para o consumo publico, por se acharem em estado de putrefacção.

Fica, deste modo, respondido o vosso officio sob n. 1624 de 26 do corrente mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Olympio de Sá Carneiro, 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Correntes, resolve prorogar por seis mezes a licença que lhe foi ultimamente concedida.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Buique.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por acto de 22 de dezembro ultimo por trinta dias, o prazo que foi marcado ao bacharel Joaquim André Bentzen para assumir o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca para a qual foi removido da de Iguarassú por portaria de 23 de novembra do anno passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. capitão de mar e guerra, Justino José de Macedo Coimbra.—De posse do officio n. 817, de 27 do mez passado, agradeço-vos a attenciosa communicação que vos dignastes de fazer-me da inauguração do pharol da ilha Rata em Fernando de Noronha e congratulo-me comvosco sob a realização desse importante melhoramento.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações constantes do officio do dr. director do Thesouro, n. 474, de 28 de dezembro de anno findo, mandae escripturar afim de ser opportunamente paga ao cabo reformado do corpo de policia, Manuel Soares do Nascimento, a quantia de 18$300 relativa a sua pensão do mez de junho do anno passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de janeiro de 1910

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o officio do dr. director do Thesouro de 28 de novembro ultimo sob n. 473 resolve abrir um credito extraordinario na importancia de cinco contos de reis (5:000$000) devida a d. Grata Barretto de Menezes, como auxilio á publicação das obras inedictas do dr. Tobias Barretto de Menezes de acôrdo com o despacho na Lei n. 285 de 26 de abril de 1896, visto achar-se terminada a edicção das mesmas, conforme se verifica dos documentos exhibidos.—Communicou-se ao dr. secretario geral do Estado.

Officios:

Ao dr. director geral da estatistica.—Em resposta ao vosso officio n. 454 de 21 de dezembro ultimo cabe-me dizer-vos que as unicas alterações havidas com relação á divisão administrativa e judiciaria deste Estado, constam da Lei n. 946 que annexou á comarca de Serinhaem o territorio do Rio Formoso, tendo como séde este ultimo municipio e da lei n. 991, reforma municipal, que concedeu a todas as sédes de municipios a cathegoria de cidade, conforme vereis da collecção de leis do anno passado que a este acompanha.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio que em data de 28 de dezembro ultimo sob n. 475 vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Lins Vieira & C. pela verba do artigo 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente a quantia de duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reis (274$480) que se acha escripturada proveniente de fornecimento de artigos de expediente á Bibliotheca Publica

— Ao dr. João Baptista Regueira Costa, presidente do Instituto Archeologico.—Accuso o recebimento do vosso officio de 31 de dezembro ao qual acompanhou o diploma de socio honorario com que me distinguiu essa illustre corporação em sessão de 23 do mesmo mez, cabe-me agradecendo-vos tão honrosa distincção retribuir os protestos de vossa subida estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae entregar ao 2.º official da Secretaria da Justiça, Aggêo Cesar de Andrade a quantia de (273$600) duzentos e setenta e tres mil e seiscentos reis, para pagamento de telegrammas officiaes transmittidos para Paris e Rio de Janeiro, correndo a despesa pela verba do artigo 1.º § 1.º n. 25 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Caruarú.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador concedeu por acto de 31 de dezembro do anno passado, noventa dias de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao tenente-coronel Leocadio Rodrigues Duarte Porto, tabellião e escrivão de orphãos desse municipio e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta documentada de Silva Braga & C.ª na importancia de.... 357$840 proveniente do fornecimento de medicamentos e utensilios para a enfermaria da casa de detenção durante o mez de outubro do anno findo, recommendo de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhes pela verba do art. 1.º § 2.º n. 57 do orçamento vigente a quantia de 356$740 a que sómente tem direito, devendo o pagamento ser effectuado com o desconto de 12% ou 10% se tiver logar dentro de 60 ou de 90 dias, contado o prazo de 13 de novembro do mesmo anno, data da assignatura da conta.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações constantes do officio n. 483, de 31 de dezembro do anno findo, do dr. director do Thesouro, mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a Antonio Francisco Ribeiro, a quantia de 20$000, relativa aos seus vencimentos de junho do mesmo anno, para o que vos envio o attestado que acompanhou o citado officio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou-nos em officio n. 683, de 31 de dezembro findo, nomeou, na mesma dato, o cidadão Severino do Rego Cavalcante carcereiro da cadeia publica de Jaboatão, em substituição de Adalberto de Barros Campello que foi exonerado.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 3, de hontem datado, nomeou, na mesma data, o cidadão Manuel Pedro da Silva, carcereiro da cadeia publica de Caruarú, em substituição de Antonio Gomes de Leite que foi exonerado a pedido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de janeiro de 1910.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio que em data de 30 de dezembro ultimo sob n. 480 vos dirigiu o dr. director do Thesouro e tendo em vista o vosso parecer recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao director da Escola agricola S. Sebastião, padre Antonio Villar a quantia de quinhentos mil réis (500$000) proveniente da quota de subvenção concedida pelo n. 151 § 6.º art. 1.º do orçamento vigente relativa ao primeiro semestre do corrente exercicio.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 20 do orçamento vigente mandae entregar ao mordomo Luiz Agrippino da Cunha a quantia de quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis....... (467$500) para pagamento de diversos objectos fornecidos pelos negociantes João Dias Moreira, Antonio Candido de Oliveira e Albino Silva & C.ª para decoração deste palacio opportunamente o mesmo mordomo prestará contas ao Thesouro.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director interino da Bibliotheca.—Autorizo o fornecimento para o expediente da repartição a vosso cargo dos artigos escriptos em vosso officio de hontem que fica assim respondido.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. administrador dos Correios.—Peço que vos digneis ministrar um livro de talão para franquia da correspondencia official desta secretaria em substituição do que foi ultimamente fornecido e que esta esgotado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador prorogou, por portaria de 3 do corrente e por seis mezes a licença que foi ultimamente concedida ao cidadão Olympio de Sá Cerneiro, 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 57 do orçamento vigente, a Silva Braga & C., a quantia de 385$700, proveniente do fornecimento de medicamento para a enfermaria da Casa de detenção no mez de novembro do anno findo conforme a conta e documentos juntos, devendo o pagamento ser effectuado com o desconto de 15% se a conta fôr paga em 30 dias, de 12% se o fôr em 60 dias e de 10% se o fôr em 90, contado o prazo de 14 de dezembro ultimo, data da assignatura da referida conta.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento sob vosso commando durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 4, de hontem datado.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 68 do orçamento vigente, mandae entregar ao coronel commandante do regimento policial a quantia de 4:500$000, afim de ser applicada á compra de trinta cavallos para o corpo de cavallaria.—Communicou-se ao coronel commandante do regimento policial.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria.

O governador do Estado attendendo ao que requereu o cidadão Francisco Cintra Lima, 2.º tabellião de orpham do municipio do Recife, resolve prorogar por 6 mezes a licença em cujo goso se acha.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 21 de dezembro do anno passado, de terdes no dia anterior encerrado a sessão do jury do termo de Serinhãem, annexo á comarca de vossa jurisdicção.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Julio de Mello, procurador geral do Estado, conforme participou em officio n. 870, de 3 deste mez, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, por se acharem encerrados os trabalhos do congresso nacional.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Alexandre dos Santos Selva, administrador da Casa de detenção, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais tres mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha, afim de tratar de sua saúde.- Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Azevedo Alves, Mattos & C. a quantia de vinte e quatro contos novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos réis (24:945$600) que lhes é devida pelo fornecimento de preços de fardamento para as forças do regimento policial, conforme a conta junta, devendo o pagamento ter logar com o desconto de 15% ao anno se fôr effectuado no prazo de 30 dias, de 10% no de 60 e de 6% no de 90, a contar de 31 de dezembro ultimo, quando foi recebido definitivamente o alludido fardamento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de janeiro de 1910.

Officios:

Ao dr. secretario geral.-Providenciae no sentido de ser recolhido á delegacia fiscal do thesouro federal a quanta de um conto e oitocentos mil réis (1:800$), para pagamento ao fiscal do governo federal junto ao gymnasio pernambucano, correspondente ao 2.º semestre do corrente exercicio, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 71 do orçamento vigente.

— Ao sr. Simplicio D. da Costa.—Accuso o recebimento de vosso officio de 16 de novembro ultimo e fico sciente de terdes no dia 12 do mesmo mez assumido o exercicio do cargo de prefeito do Alto Acre, na qualidade de 1º sub-prefeito.

Expepiente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr director do gymnasio.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que o dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, lente desse estabelecimento pediu permissão para passar as ferias do curso fóra do Estado, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Gloria de Goytá.- O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio n. 1 de 3 deste mez, de terdes nssa data encerrado a sessão do tribunal correcional desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. coronel commandante do regimento do policial.—Podeis conceder 30 dias de licença ao soldado da 3.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do regimento policial João Machado Dias, o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 7 de 4 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de janeiro de 1910

Officios:

Ao delegado fiscal do thesouro federal.—Participo-vos, para os devidos fins, que em virtude de autorização do exm. dr. ministro da justiça, em telegramma de hoje, dei posse ao dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, nomeado fiscal do governo junto ao collegio diocesano em Olinda.—Communicou-se ao dr. director.

— Ao sr. Manuel Coelho Luiz de Albuquerque Nê.—Accuso o recebimento de vosso officio de 31 de dezembro ultimo e fico sciente de terdes sido reeleito na mesma data presidente do concelho municipal de Alagôas de Baixo.

— Ao 1.º secretario da Sociedade dos artistas mechanicos.—Fico sciente pelo vosso officio de hontem datado de que fazem parte da directoria dessa sociedade durante o corrente anno capitães Manuel Hermes do Carmo na qualidade de director e Antonio Paschoal do Bomfim Ferreira, na de thesoureiro.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao 1.º secretario da Sociedade dos artistas mechanicos-liberaes. — Accuso o recebimento de vosso officio de hontem e fico sciente de ter tido logar no dia antecedente a posse da directoria que tem de administrar essa sociedade durante o corrente anno, da qual fazem parte na qualidade de director o capitão Manuel Hermes do Carmo e na de thesoureiro o capitão Antonio Paschoal do Bomfim Ferreira.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. secretario geral.—Para poder satisfazer o pedido de varios professores de ensino primario do Estado, rogo-vos autorizeis o fornecimento a esta directoria de cem livros (100) para matricula dos alumnos das referidas escolas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETERIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS IDTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Flavio Marques Wanderley, tabellião, escrivão do civel e mais annexos e official privativo do registo de hypothecas do municipio de Aguas Bellas, resolve conceder-lhe noventa dias de licença na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital.—Communico-vos, de ordem do exmo. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exmo. sr. dr. governador prorogou, por acto de 7 do corrente e por seis mezes, a licença em cujo goso se acha o cidadão Francisco Cintra Lima 2.º tabellião de notas deste municipio.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Buique.- De ordem do exmo. sr. dr. secretario geral, communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que no requerimento de Flavio Marques Wanderley, tabellião, escrivão do civel e mais annexos e official privativo do registro de hypothecas do municipio de Aguas Bellas, annexo a essa comarca, pedindo noventa dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, o exmo. sr. dr. governador exarou nesta data o seguinte despacho:—«Concedo a licença. Quanto á substituição do peticionario, ao juiz de direito da comarca compete fazer, visto tratar-se de licença por tempo não excedente de seis mezes».

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DO JANEIRO DE 1910.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnizar o cofre do regimento policial da quantia de 272$600, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos do mez de novembro do anno findo á força publica destacada no interior do Estado, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 67 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á empresa do «Diario de Pernambuco» a quantia de 185$000, proveniente da publicação de avulsos para a Repartição central da policia, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de janeiro de 1910.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral.—Mandae entregar ao 2.º official da secretaria da justiça, Aggeu Cesar de Andrade, a quantia de cento e quarenta e dois mil e oitocentos réis (142$800) para pagamento de telegrammas officiaes transmittidos para Paris e Rio de Janeiro, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente.

— Ao sr. Antonio Tenorio de Cerqueira.—Fico scientifico pelo vosso officio de 3 do corrente de terdes sido reeleito presidente do concelho municipal de Bom Concelho.

— Ao sr. presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral de Gravatá.—Accuso o recebimento do vosso officio de 5 do corrente e fico sciente de que na mesma data procedeu-se o sorteio para a organização da commissão de revisão do alistamento eleitoral desse municipio no corrente anno, tendo sido sorteado os cidadãos, cujos nomes vêm mencionados em dito officio.

— Ao sr. dr. secretario geral.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 85 do orçamento vigente mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, a quantia de quarenta e cinco mil réis (45$000), proveniente da assignatura do apparelho telegraphonico n. 374, a serviço do Theatro Santa Isabel nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Luiz Pereira de Oliveira Faria, tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 1 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario a quantia de cento e cinco mil réis (105$000), proveniente da assignatura dos apparelhos ns. 111 e 676 a meu serviço neste palacio e na Avenida Sigismundo Gonçalves, em Olinda, correspondente aos mezes de outubro a dezembro do anno passado, conforme as contas juntas.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Remetto-vos as inclusas contas de que tratou o officio do sr. dr. governador n. 9 de 4 do corrente na importancia de quatro contos e sessenta e sete mil e quinhentos réis (467$500), paga aos negociantes João Dias Moreira, Antonio Candido de Oliveira e Albino Silva & C., recommendo que providencieis no sentido de ser dada a competente quitação ao mordomo Luiz Agripino da Cunha.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. director do Gymnasio.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que no requerimento em que o dr. Alfredo Arnobio Marques lente desse estabelecimento pediu permissão para passar as ferias fóra do Estado, exarou hoje o seguinte despacho—Sim. — Igual communicação fez-se com relação ao lente dr. João Alves Pontual.

GOVERNO MUNICIPAL

Acta

DA 1.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 17 dias do mez de janeiro de 1910, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Ferreira Gomes, Antonio Clementino, Ansberto Lopes, Alfredo Almeida, Avila Bittencourt, Isidoro Mascarenhas, Francisco Damião, Santos Selva e Leoncio Quintino, o sr. presidente verificando haver numero legal, nomeou uma commissão composta dos conselheiros Santos Almeida, Ansberto Lopes e Nivardo Gomes, afim de convidar o exm. sr. prefeito, que se achava na ante-sala, a comparecer no recinto.

Este, cumprindo o preceito da constituição politica do Estado, art. 105, § 5.º e da lei organica, art. 25, § 8.º, leu extensa exposição inteirando o concelho do movimento da prefeitura durante o anno findo, terminando por declarar aberta a 1.ª sessão ordinaria do corrente anno, retirando-se em seguida com as formalidades com que fôra recebido.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Miguel Macedo, Manuel Martins e João Sabino.

O sr. presidente declarou que de acôrdo com o art. 6.º do regimento interno, ia effectuar-se a eleição para presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, e das commissões permanentes e nomeou escrutadores os concelheiros Silva Fragoso e Manuel Nivardo.

Recebidas 11 cedulas para a eleição de presidente, depois de apuradas verificou-se o seguinte resultado:

Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, dez votos; tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, um voto.

Para vice-presidente, receberam-se 11 cedulas e verificou-se que obteve onze votos o tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo.

Para 1.º secretario foram recolhidas 11 cedulas, que apuradas deram o seguinte resultado:

Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dez votos; tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, um voto.

Para 2.º secretario foram recebidas 11 cedulas, verificando-se o seguinte resultado;

Major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, dez votos; major Leoncio Quintino de Castro Leão, um voto.

O sr. presidente declarou eleitos para os cargos acima os cidadãos mais votados.

Os srs. concelheiros Clementino Gonçalves e Silva Fragoso, usando da palavra, agradeceram as suas reeleições.

O sr. presidente declarou que de acôrdo com o art. 17 do regimento interno ia proceder-se á eleição das commissões, tendo sido eleitos.

Commissão de fazenda e orçamento—Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel João Ansberto Lopes e dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

Edificações e obras municipaes—Tenente-coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas, tenente-coronel João Ansberto Lopes e major Leoncio Quintino de Castro Leão.

Hygiene e beneficencia—Major José de Avila Bittencourt, dr. João Sabino de Lima Pinho e Manuel José Martins.

Legislação e justiça—Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida e tenente-coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa.

Instrucção e redacção—Tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, Manuel José Martins e tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.

Especial—Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, major Leoncio Quintino de Castro Leão, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo e tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario da prefeitura, remettendo sanccionadas pelo prefeito, as leis ns. 558, 559, 560, 561 e 562.—Archive-se.

Petição da Sociedade cooperativa predial dos proletarios, requerendo isenção do imposto de limpesa para as casas que forem designadas aos seus socios por espaço de quatro annos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Não tendo concelheiro algum solicitado a palavra e não havendo materia para ordem do dia, o sr. presidente levantou a reunião, designando trabalhos de commissões para a ordem do dia da reunião seguinte.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente; *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario, *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

TERMO

DA 2.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 19 dias do mez de janeiro de 1910, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Alfredo Almeida, Antonio Clementino e Leoncio Quintino, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. Leoncio Quintino.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Cartas do director geral de estatistica, agradecendo as informações prestadas pelo Concelho com relação a despesa e receita de 1907 e solicitando as mesmas informações com referencia ao anno de 1908.—Satisfaça-se.

Numero do periodico «Brasil en España» remettido pela mesma redacção.—Ao archivo.

O concelheiro Alfredo Almeida usando da palavra communicou ao Concelho o fallecimento do grande brasileiro embaixador Joaquim Nabuco e propoz que fôsse passado ao ministro do exterior o seguinte telegramma:

«Ministro exterior. Rio. Concelho municipal Recife, envia v.exc. sinceras condolencias morte inopinada eminente Pernambucano grande brasileiro, embaixador Nabuco».—*Mesa Concelho.*

O concelheiro Silva Fragoso, proferiu algumas palavras com relação a proposta do concelheiro Alfredo Almeida, acrescentando que, o Concelho em signal do grande pezar de que se achava possuido o municipio do Recife, devia levantar a presente reunião, lançando na acta um voto de profundo pezar.—Approvado.

Não havendo mais expediente o sr. presidente de acôrdo com a proposta do concelheiro Silva Fragoso, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Manuel Nivardo, Miguel Macedo, Francisco Damião, Ansberto Lopes e Isidoro Mascarenhas e sem causa Santos Selva, Avila Bittencourt, Manuel Martins e Sabino Pinho.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente, *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario, *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 3.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 24 dias do mez de janeiro de 1910, presentes em uma das salas do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Francisco Damião, Isidoro Mascarenhas e Sabino Pinho, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Manuel Nivardo, João Ansberto, Alexandre Selva, Avila Bittencourt, Alfredo Almeida, Manuel Martins e Antonio Clementino. — *Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente, *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario, *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 4.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 25 dias do mez de janeiro de 1910, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Antonio Clementino e Francisco Damião, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Manuel Nivardo, João Ansberto, Alexandre Selva, Avila Bittencourt, Alfredo Almeida, Manuel Martins, Izidoro Mascarenhas e Sabino Pinho.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente; *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario; *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 5.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1910, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Antonio Clementino e Izidoro Mascarenhas, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. Antonio Clementino e verificando não haver numero legal mandou ler o expediente, que independia de votação.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Manuel Nivardo, João Ansberto, Alexandre Selva, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, Alfredo Almeida, Francisco Damião, Manuel Martins e Sabino Pinho.

O sr. 2.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.—Telegramma do ministro do exterior:

«Cordialmente agradeço e retribuo as condolencias recebidas pela morte do grande e bom Joaquim Nabuco.—*Rio Branco*.» —Archive-se.

Officio do dr. governador do Estado, agradecendo a communicação da releição da mesa do concelho.—Archive-se

Idem do dr. chefe de policia deste Estado, agradecendo a mesma communicação.—Archive-se.

Idem do coronel Eduardo Augusto da Silva, inspector interino da 5.ª região militar, declarando ficar sciente da releição da mesma mesa e agradecendo a gentileza da communicação—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente; *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario; *Antonio Clementino Carneiro da Cunha*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 6.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 27 dias do mez de janeiro de 1910, presentes em uma das salas do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, João Ansberto, Izidoro Mascarenhas e Antonio Clementino, o sr. presidente verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram, com participação, os srs. Miguel Macedo, Avila Bittencourt, Alfredo de Almeida, Francisco Damião, Sabino Pinho, Manuel Martins e Alexandre Selva.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente; *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

TERMO

DA 7.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 14 dias do mez de fevereiro de 1910, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino e Izidoro Mascarenhas, o sr. presidente verificando não haver numero legal convidou o sr. 1.º secretario a proceder á leitura do expediente, que independia de votação.

Officio de Francisco Velloso de Albuquerque Lins, communicando ter reassumido o exercicio de presidente do concelho municipal de Olinda.—Responda-se e archive-se.

Petição de Francisco Antonio Raposo, proprietario da casa sita á rua Coronel Lamenha n. 45, solicitando isenção do imposto de limpesa, por estar isentado do imposto de decima e exgoto pelo congresso do Estado.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Faltaram, com participação, os srs. Miguel Macedo, Antonio Clementino, Manuel Martins, João Ansberto, Alexandre Selva, Francisco Damião, Izidoro Mascarenhas, Alfredo Almeida, Sabino Pinho e Avila Bittencourt.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente; *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

TERMO

DA 8.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.º secretario).

Aos 15 dias do mez de fevereiro de 1910, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Antonio Clementino e Manuel Martins, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal mandou ler o expediente, que independia de votação.

Officio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando o concelho para se fazer representar na procissão do seu divino padroeiro nos dias 10 e 11 de março.

O sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs. Antonio Clementino, Alfredo Almeida e Sabino Pinho.

Tambem o mesmo presidente designou os srs. Antonio Clementino e Alfredo Almeida para assistirem ás exequias do dr. Joaquim Nabuco, no dia 17 do corrente, sendo indicado pelos concelheiros presentes para fazer parte da referida commissão o sr. Silva Fragoso.

Faltaram, com participação, os srs. Miguel Macedo, João Ansberto, Clementino Gonçalves, Alexandre Selva, Francisco Damião, Izidoro Mascarenhas, Alfredo Almeida, Sabino Pinho e Avila Bittencourt.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario servindo de presidente; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario servindo de 1.º; *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 9.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.º secretario).

Aos 18 dias do mez de fevereiro de 1910, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Antonio Clementino, Izidoro Mascarenhas e Leoncio Quintino, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram, com participação, os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, João Ansberto, Manuel Martins, Alexandre Selva, Francisco Damião, Alfredo Almeida, Sabino Pinho e Avila Bittencourt.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario servindo de presidente; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario servindo de 1.º; *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 10.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 21 dias do mez de fevereiro de 1910, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Antonio Clementino, Avila Bittencourt, Isidoro Mascarenhas, Alfredo Almeida e João Ansberto, o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macêdo, Leoncio Quintino, Francisco Damião, Manuel Martins, Sabino Pinho e Alexandre Selva.

O sr. 2.º secretario procedeu á leitura da acta da 1.ª reunião, sobre a qual não havendo impugnação, nem reclamação, foi approvada, lendo em seguida os termos da 2.ª á 9.ª reuniões.

O sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Balancete remettido pela Prefeitura municipal do Recife, discriminando a receita arrecadada e a despesa effectuada no exercicio de 1909.—Approvado.

Idem da mesma Prefeitura referente ao trimestre de outubro a dezembro do mesmo exercicio.—Approvado.

O concelheiro Alfredo Almeida communicou ao Concelho que a commissão designada para assistir aos funeraes do dr. Joaquim Nabuco deu cabal desempenho á sua missão.

Communicou ainda o mesmo concelheiro ter assistido á sessão civica realizada no Theatro Santa Isabel em homenagem á memoria do illustre extincto, assignando o livro de presença e bem assim os nomes de seus companheiros de commissão, coronel Silva Fragoso e dr. Antonio Clementino.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra passou-se á ordem do dia.

PARECER — A commissão de obras municipaes, tendo em attenção os serviços prestados á antiga camara municipal do Recife, pelos seus ex-presidentes coronel Manuel Joaquim do Rego e Albuquerque e barão de Beberibe, apresenta á consideração do Concelho o seguinte projecto:

O Concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—A rua Direita na freguezia de Afogados, passará a denominar-se rua *coronel Rego e Albuquerque*, em memoria do coronel Manuel Joaquim do Rego e Albuquerque, ex-presidente da antiga Camara municipal.

Art. 2.º—A estrada da Ponte de Uchôa, a começar de São José do Manguinho até a Jaqueira, terá a denominação de «Avenida Barão de Beberibe», em memoria aos serviços prestados ao municipio do Recife pelo referido barão.—Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 21 de fevereiro de 1910.—*João Ansberto Lopes.*—*Isidoro Mascarenhas.*

Approvado em 1.ª discussão e dispensado de intersticio a requerimento do concelheiro Silva Fragoso.

Parecer.—Estatuindo o orçamento em vigor (lei n. 562 de 29 de novembro de 1909, art. 1.º § 1.º n. 22) uma verba de 30:000$000 destinada a melhoramentos municipaes, em cujo numero devem necessariamente estar incluidos os de que cogitam os projectos apresentados em 22 de novembro de anno proximo passado pelo concelheiro dr. Sabino Pinho, e julgando a commissão que em vista da lei citada os referidos projectos tornaram-se desnecessarios, é de parecer que sejam os mesmos archivados.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 21 de janeiro de 1910.—*João Ansberto Lopes.*—*Isidoro Mascarenhas.* Approvado.

Parecer.—A commissão de fazenda e orçamento a que foi presente a petição da Sociedade cooperativa predial dos proletarios é de parecer que a respeito do que requer a peticionaria seja ouvido o prefeito do municipio. Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 21 de janeiro de 1910.—*Silva Fragoso.*—*João Ansberto Lopes.*—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha.* Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião designando antes para a ordem do dia da reunião seguinte, trabalhos de commissões.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente; *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

TERMO

DA 11.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.º secretario)

Aos 22 dias do mez de fevereiro de 1910, presentes na sala do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Alfredo Almeida e Francisco Damião, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, João Ansberto, Isidoro Mascarenhas, Antonio Clementino, Avila Bittencourt, Sabino Pinho, Alexandre Selva e Manuel Martins.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario servindo de presidente: *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario servindo de 1.º; *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 12.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 23 dias do mez de fevereiro de 1910, presentes na sala das sessões do concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Francisco Damião, Isidoro Mascarenhas, Manuel Martins, João Ansberto. Alfredo Almeida, Antonio Clementino e Sabino Pinho o sr. Presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Faltaram com causa participada os srs. Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt e Alexandre Selva.

Foi lida e approvada a acta da 10.ª reunião e lido o termo da 11.ª.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

O concelheiro Alfredo Almeida justificou e apresentou o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a mandar aterrar os pantanos existentes ao leste da rua 89.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 21 de fevereiro de 1910.—*Alfredo Almeida.* — A' commissão de obras municipaes.

ORDEM DO DIA—2.ª discussão do projecto dando as denominações de: rua Coronel Rego e Albuquerque á rua Direita na freguezia de Afogados, e «Avenida Barão de Beberibe» á estrada da Ponte d'Uchôa, a começar de São José do Manguinho até a Jaqueira.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

PARECER—A commissão de fazenda e orçamento a cuja apreciação foi sujeita a petição de Francisco Antonio Raposo que requer isenção do imposto de limpeza para a casa de sua propriedade sita á rua Coronel Lamenha n. 45, na freguezia da Bôa-Vista, entende que o peticionario está no caso de ser attendido, pelo que apresenta o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º—Fica o prefeito autorizado a conceder isenção do imposto de limpeza á casa n. 45 á rua Coronel Lamenha, freguezia da Bôa-Vista, de propriedade de Francisco Antonio Raposo, emquanto nella residir o respectivo proprietario.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.—Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 22 de fevereiro de 1910.—*Silva Fragoso, João Ansberto Lopes, Antonio Clementino Carneiro da Cunha.*—Approvado em 1.ª discussão.

O concelheiro Manuel Martins requereu a nomeação de um concelheiro para completar a commissão de redacção, nomeando o sr. presidente para esse fim o o concelheiro João Ansberto.

PARECER.—A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, dando novas denominações á rua Direita na freguezia de Afogados e á estrada da Ponte de Uchôa a começar de São José do Manguinho, até a Jaqueira, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

S. S. do concelho municipal do Recife, 23 de fevereiro de 1910.—*Manuel José Martins, João Ansberto Lopes.*—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para a ordem do dia da reunião seguinte a 2.ª discussão do projecto deferindo a petição de Francisco Antonio Raposo e trabalhos de commissões.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario, — *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

Publicações a Pedido

Sanharó

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido a sociedade commercial que mantinham sob a firma Francisco Peixe & Cordeiro, visto ter terminado em setembro ultimo o seu contrato social, ficando encarregado do activo e passivo o sr. Francisco Antonio Peixe.

Sanharó, 25 de fevereiro de 1910.

Epiphanio Cordeiro
Francisco Antonio Peixe

Chefes de familia, fazei vossos filhos usar o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

London & Brazilian Bank Limited

FILIAES DO CEARÁ E CURITYBA

O London & Brazilian Bank L.º avisa ao commercio desta praça e ao publico em geral, que acham-se abertas as filiaes deste banco nas cidades de Curityba e Ceará e que está habilitado a fazer quaesquer operações bancarias com aquellas praças, em condições favoraveis ao commercio de Pernambuco.

LIVROS ESCOLARES Completo sortimento na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março, junto ao arco de Santo Antonio.

PROTESTO

Os abaixo assignados, sendo credores de Luiz Gonzaga da Cruz Magalhães, que usa nesta praça a firma Luiz Gonzaga & C.ª, veem protestar contra a transferencia que este senhor pretende fazer de sua padaria á rua Sebastião Lopes n. 9, com o intuito manifesto de fraudar a execução de seu credito já arguido em acção movida pelo juiz da 1.ª vara commercial desta cidade, cartorio do escrivão Walcacer, e desde já fazem sciente de que farão valer os seus direitos contra quem quer que venha adquirir a alludida padaria.

Recife, 5 de março de 1910.

Carlos Gonçalves & Filho.

Sr. dr. Ulysses Costa

No logar Barbalho, F. da Varzea, existem hoje duas casas de jogo, uma no alto da Ipotinga e outra na beira do rio, onde se têm dado trocas de palavras e facas em punho; antes que se dê qualquer delicto, pedimos a v. s. que acabe.

Esperamos providencia.

Representações de importantes fabricas estrangeiras em todos os ramos se obtêm franco enviando referencias a Export.

Handels. Centrale, Dresden. A. I. Germany.

Protesto

Tendo os srs. Luiz Gonzaga & C.ª contratado a venda de seu estabelecimento «Padaria Oriente», situada á rua Sebastião Lopes, n. 9, e, nós sendo, os mesmos srs. devedores da quantia de rs. [illegible] (quinhentos e cincoenta e quatro mil oitocentos) em tempo protestamos contra a referida venda, fazendo valer opportunamente nossos direitos.

Recife, 4 de março de 1910.

[illegible]

— A —

Emulsão de Scott

Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphthéria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.

"Em taes circunstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que se lhe désse a Emulsão de Scott.

"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

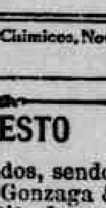

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

PROTESTO

Os abaixo assignados, sendo informados que os srs. Luiz Gonzaga & C.ª, com padaria á rua Sebastião Lopes, desta cidade, pretendem negociar a mesma padaria, veem protestar contra qualquer transacção com a mesma padaria antes de serem os abaixo assignados pagos, do que lhes é devedor os ditos srs. Luiz Gonzaga & C.ª, pois farão effectivos os seus direitos contra quem possuir a referida padaria, para serem embolsados de seu alludido credito.

Recife, 5 de março 1910.

Pereira Carneiro & C.ª

José Fernandes Lima

SETIMO DIA

Henrique Fernandes Lima e sua esposa, Manuel Almeida Alves de Britto, esposa e filhos, Hermina Julia Coelho Lima, Augusto Fernandes Lima, José Fernandes Lima Junior, Antonio da Costa Lima e sua esposa, Alvaro Teixeira Coimbra, esposa e filhos (ausentes), dolorosamente penalizados com o infausto passamento occorrido em Lisbôa, de seu idolatrado pae, avô e sogro **José Fernandes Lima**, scientificam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, que pelo seu eterno repouso serão rezadas missas ás 8 horas e meia da manhan de 9 do fluente, na egreja do Divino Espirito Santo e na matriz de Gravatá, por cujo acto religioso agradecem penhorados o seu comparecimento.

Mosteiro de São Bento de Olinda

O Abbade do Mosteiro de S. Bento previne os *foreiros que os laudemios* por alienação de terrenos e de predios situados em terrenos do dominio directo do Mosteiro somente serão recebidos a vista da guia extraida pelo tabellião para pagamento do imposto de transmissão.

Olinda, 10 de fevereiro de 1910.

D. Bonifacio Jansen O. S. B.
p. t. Prior do Mosteiro

Mosteiro de São Bento de Olinda

O Abbade de S. Bento de Olinda previne a todos os *foreiros* do Mosteiro, quer desta cidade de Olinda quer de outra qualquer parte venham pagar todos os foros atrazados, sob pena de empregar-se para sua cobrança os meios judiciaes e pedindo-se o commisso para aquelles que tiverem nelle incorrido.

Outrosim, previne que a *Fazenda federal aforou e está aforando terrenos* entre o convento do Carmo de Olinda e a parte do Buraco, quando os alludidos terrenos *são de plena propriedade do Mosteiro*, que os possue por legitimo titulo desde 1697, e em juizo está fazendo valer os seus direitos.

Aquelles que pagarem á Fazenda, terão de repetir o pagamento.

Olinda 10 de fevereiro de 1910.

D. Bonifacio Jansen O. S. B.
p. t. Prior do Mosteiro.

Mosteiro de São Bento em Olinda

O Abbade do Mosteiro de S. Bento previne a quem interessar que todas *as bemfeitorias existentes no Engenho Veneza* são de propriedade do Mosteiro, conforme sentença judicial irretractavel e qualquer contrato sobre ellas sem a sua intervenção é nullo e de nenhum effeito.

Olinda, 10 de fevereiro de 1910.

D. Bonifacio Jansen O. S. B.
p. t. Prior do Mosteiro.

O illustrado clinico do Rio Grande do Sul
DR. MANUEL VELHO PY
Attesta o valor therapeutico da TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico *JOÃO VICTAL DE MATTOS*
Deposito—Drogaria Braga
RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

A' PRAÇA

Emil Schmidt, do Rio de Janeiro, representante das *Companhias Cervejaria Brahma-Rio* e *Antartica S. Paulo*, avisa aos seus amigos e freguezes, que nesta data constituiu seu *agente* nesta praça o sr. Augusto Amelio da Cunha, rua Duque de Caxias, 57.

Recife, 1.º março 1910.

O rheumatismo, molestia que mais acabrunha a humanidade, desapparece como por encanto usando-se o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico Silveira.

Vende-se uma grande e antiga loja de fazendas, com grande freguezia e localizada em uma das melhores ruas desta cidade, a tratar com os srs. Othon & Mendes, á rua Duque de Caxias n. 57.

A SUL AMERICA

Relação das Apolices Comtempladas no 28.º sorteio realizado em 16 de fevereiro de 1910.

NO BRASIL

184—Antonio Bernardo Alves dos Santos—Bahia.
3638—José Carlos de Figueiredo—Capital Federal.
5740—Serafim Gonçalves Nogueira—Capital Federal.
7654—Bernardo Sanssen—Rio Grande do Sul.
7791—José Antonio Machado Chaves Junior—Minas Geraes.
9932—Dr. Lourenço de Salusse Lussac—Capital Federal.
10535—Dr. João Gonçalves Dente—S. Paulo.
11407—Dr. João Thomé de Saboya e Silva—Ceará.
12091—Manuel Lopes Ferreira—Capital Federal.
12449—D. Hilarina de Albuquerque—Ceará.
14260—Francisco Moll—Rio Grande do Sul.
14524—Isolina dos Reis Muller—Rio Grande do Sul.
14625—Getulio Pereira da Silva—Minas Geraes.
15933—Bento Alves Machado Mendes—Bahia.
16630—Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho—S. Paulo.
16938—Dr. José Bernardo de Medeiros Junior—Rio Grande do Sul.
17704—Dr. Henrique Salles—Minas Geraes.
17923—Capitão Arlindo Ferraz de Andrade—S. Paulo.
18557—Antonio de Paudua Corrêa—S. Paulo.
18643—Felix Busso Asseburg—Santa Catharina.
18975—Francisco Simeão Correia da Silva—Capital Federal.
19146—Salvador Santos—Capital Federal.
21419—Anna Augusta de Amorim Rangel Ewerton—Capital Federal.
21494—Sigismundo Kobler—Capital Federal.
21881—Dr. Juvencio da Silva Gomes—Bahia.
21934—Szloboda Antal—S. Paulo.
22387—Mirandolino José de Caldas—Amazonas.
22707—Jacintho Pamphlo de Castro—Pará.
22913—D. Branca dos Santos Silva—Rio Grande do Sul.
23363—Dr. Carlos Augusto Barbosa Marques—Maranhão.
23899—Dr. João Gonçalves Dente—S. Paulo.
24774—Dr. Francisco José Larayo—S. Paulo.
25060—Ildefonso Vargas Vasconcellos—Rio Grande do Sul.
25070—José Ribeiro Valença—Nictheroy.
25163—Robert Alexander Sandall—S. Paulo.
26089—Joaquim Ribeiro de Abreu—Minas.
26276—Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva—Capital Federal.
26912—André Teixeira Pinto—S. Paulo.
28763—Dr. Persio de Souza Queiroz—S. Paulo.
28888—Everardo Toledo Bandeira de Mello—S. Paulo.
29529—Edgard Mége—Capital Federal.
30530—Manuel Luiz Osorio—Rio Grande do Sul.
32057—Virgilio Calazans de Amorim—Bahia.
100287—Guilherme Bernhard—Rio Grande do Sul.

•Na Republica Argentina foram sorteados 3 e no Chile 7, elevando-se assim a 55 o numero das apolices sorteadas em fevereiro de 1910.

Succursal de Pernambuco
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 69

Rheumatismo

Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do
XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO
Formulado por
Alpheu Raposo
DEPOSITO: drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

O valor do maior remedio para o estomago cuja fama echôa por todos os Estados do Brasil.

E' do illustrado clinico dr. Annibal de Padua, a seguinte honrosa communicação:

Eu, abaixo assignado, medico-cirurgião pela Escola Medico-cirurgica do Porto, habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado na minha clinica e em pessôas de minha familia, para affecções do estomago, o excellente preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos—Tintura Preciosa—tendo obtido sempre os melhores resultados.

Por este motivo continúo a aconselhal-o nos casos indicados e autorizo-o a fazer deste o uso que lhe convier.

S. Luiz do Maranhão, 10 de junho de 1909.

Annibal de Padua Pereira de Andrade.
DEPOSITO GERAL—Silva Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 58 e 60

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Linguêta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido ...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo .... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal ...... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.).
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

A Previdencia

CAIXA PAULISTA DE PENSÕES
A mais importante da america do sul
SEDE—S. PAULO

Socios inscriptos	53.800
Capital subscripto	28.000:000$000
Fundo de pensões até 31 de dezembro de 909	2.000:058$890
Deposito no thesouro federal	200:000$000

Para inscripções e pagamento com os agentes, á rua Novo n. 67, 1.º andar, em frente ao café Chic.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.
Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.
Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.
Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000
Em todas as Pharmacias

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Instituto de linguas modernas

Rua Sigismundo Gonçalves, n. 1, 2.º andar

Para o ensino de inglez, allemão, francez, italiano, etc., e portuguez aos srs. estrangeiros pelo methodo intuitivo, Berlitz.

AULAS COMMERCIAES DE INGLEZ

todos os dias (excepto domingo), das 6 ás 7 da manhan; e todas as noites, das 8.30 ás 10 horas; de março 1.º em deante.

Director
E. Owen Williams.
Modern Language association London

MACHINAS FALANTES e discos novos recebeu novo sortimento a Livraria Contemporanea, junto ao arco de Santo Antonio.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua do Conselheiro Peretti n. 56 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
56--Rua Conselheiro Peretti--56

AVISOS

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco

EMPRESTIMOS

De ordem do sr. dr. director e em cumprimento ao que foi deliberado, em sessão de 10 de fevereiro ultimo, convido os srs. socios constantes da relação abaixo a, dentro de trinta dias, liquidarem seus debitos ou a reformal-os, sendo-lhes permittido accumular os premios vencidos, dentro dos respectivos creditos, sob pena de eliminação, além do processo legal para indemnisação do cofre social.

Dr. Samuel Ramos de Farias.
João Paulo Nunes de Mello.
Delmiro Sergio de Farias.
Augusto Ferreira Baltar.
Ignacio de Barros Wanderley.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Godofredo Porfirio Guerra.
Tenente Mario de Oliveira Cruz.
Dr. José Marianno Carneiro Leão.
Innocencio Alves Arôxa.
João Cezario de Azevedo.
Tenente Plinio Gracatá.
Dr. João Affonso de Souza Paraiso.
Luiz de Figueirôa Faria.
Jovino Sergio de Albuquerque Mello.
Dr. Francisco de Siqueira Cavalcante.
Dr. Manuel Caetano de Siqueira Cavalcante.
Manuel Fernandes de Souza.
José Lins da Silva.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Adolpho Mafra.
Manuel Affonso Castro Nunes.
José Leite Rodovalho.
Francisco Cintra Lima.
Tenente Silverio de Araujo.
Capitão Anacleto da Silva Ramos.
João Barbosa Magalhães.

Secretaria, 5 de março de 1910.

O 1.º secretario,
Benedicto Abreu e Lima.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 800$000 como adeantamento do peculio a que tenho direito pelo fallecimento e declaração do meu filho João Felix Ribeiro de Carvalho.

Recife, 5 de março de 1910.

Francisca Xavier Antunes de Carvalho.
(Está legalmente sellado)

Abrigo Syndicato dos artistas em Pernambuco

Sessão de assembléa geral no dia 13 do corrente. Convida se para assistir a mesma todos os socios, para tratar-se de assumptos de importancia.

Director,
Antonio Urbano T. da Costa.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem á reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 6 de abril de 1910, no escriptorio da Companhia de Tecidos Paulista, á rua do Commercio, n. 22, para tomarem conhecimento do relatorio da commissão fiscal, elegerem a directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 6 de março de 1910.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$500 — 25:000$000 POR 3$000 — 50:000$000 POR 4$000

Grande loteria extraordinaria—200:000$000 — em 5 de março

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

Para começar a vigorar em 10 de março de 1910

IDA			VOLTA		
Estações	Terças e quintas	Domingos	Estações	Segundas e sextas	Quartas
	M.	M.		M.	T.
Ribeirão	10.50	9.30	Barreiros	11.2[illegible]	12.50
Brejo	11.10	9.50	Pereira Lima	11.35	1.05
Lobo	11.25	10.05	Estacio Coimbra	12.05	1.[illegible]
Cucaú	11.45 / 12.00	10.25 / 10.40	Horisonte	12.35	2.05
Horisonte	12.15	10.55	Cucaú	12.50 / 1.05	2.20 / 2.35
Estacio Coimbra	12.45	11.25	Lobo	1.25	2.55
Pereira Lima	1.15	11.55	Brejo	1.40	3.10
Barreiros	1.30	12.10	Ribeirão	2.00	3.30

Nos domingos e quartas-feiras os trens estão em correspondencia com o expresso de Alagoas, da «Great Western» e nos outros dias com o mixto da secção de São Francisco.

F. R. S. Meirelles, SUPERINTENDENTE.

Ferro Via Santos Dias

AVISO

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS

De 21 do corrente em diante, começará a vigorar o horario abaixo, para os trens de passageiros desta estrada, ficando estabelecidos os dias seguintes: e as segundas e quintas de Amaragy a Frexeiras, nas quartas e sabbados de Frexiras na Amaragy, e aos domingos de Frexeiras a Amaragy, tendo-se aberto mais um ponto de parada, provisorio, em Batateira.

Para experiencia haverá tambem um trem aos domingos, em correspondencia ao de Alagôas da «Great Western» conforme o mesmo horario.

Para cargas, haverá os trens necessarios, até que, pela experiencia, possa se organizar dias para os mesmos trens.

Trem n. 1 P. M.			Trem n. 2 A. M.			Trem n. 3 A. M.	
Amaragy	P. 12.30	Nas segundas e quintas	Frexeiras	P. 10.20	Nas quartas e sabbados	P. 9.10	Aos domingos somente
Batateira o	« 1.2		S. Filonilla	« 11.2		« 9.52	
Primavera	« 1.34		Bom-Fim	« 11.28		« 10.16	
Bom Fim	« 1.40		Primavera	« 11.44		« 10.34	
S. Filonilla	« 2.20		Batateira o	« 12.16		« 11 h.	
Frexeiras	Chg. 2.56		Amaragy	Chg. 12.42		Chg. 11.32	

o — Ponto provisorio.
15 de fevereiro de 1910.

Laurino Luna.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Badlewell», entrado em 1 do corrente, avisamos aos interessados que só aceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 5 de março de 1910.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a Alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Asturias», entrado em 3 do corrente, avisamos aos interessados que só aceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 5 de março de 1910.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

Companhia de Tecidos Paulista

Ficam no escriptorio desta companhia á rua do Commercio, n. 22, á disposição dos srs. accionistas, os seguintes documentos relativos ao anno de 1909:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções.

Recife, 6 de março de 1910.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Companhia fabrica de estopa

DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, á rua do Commercio, n. 48, 1.º andar, paga-se do dia 9 do corrente em deante, das 12 ás 2 horas da tarde, o 14.º dividendo na razão de 6$000 por acção.

Recife, 5 de março de 1910.

A directoria.

Veneravel Devoção de N. S. da Conceição dos artistas, erecta na egreja do Rosario da Bôa-Vista.

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 6 do corrente, pelas 2 ½ horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, da egreja de S. Gonçalo, para a qual recebemos honroso convite.

Consistorio da Veneravel Devoção de N. S. da Conceição dos Artistas, em 4 de março de 1910.

Philadelpho Cardeal
Secretario.

Ao commercio

Tendo lido no *Diario de Pernambuco* de hoje uma declaração dos srs. Luiz Gonzaga & C., dizendo que, possuindo livre e desembaraçada sua padaria denominada «Padaria Oriente», situada á rua Sebastião Lopes n. 9, tem contratada a sua venda e quem se julgasse prejudicado se apresentasse no prazo de tres dias, para prevenir duvidas futuras e avisar a quem desejar compral-a venho tambem declarar que todos os moveis e utensilios da mesma padaria me foram dados em penhor como garantia de meu credito: cuja escriptura tenho em meu poder.

Recife, 4 de março de 1910.

H. J. Perman.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua sede, á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1909.

Recife, 21 de fevereiro de 1910.

Os administradores,
Antonio Minervino de Moura Soares.
Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Manuel Medeiros.

Cooperativa predial

São convidados todos os socios da 1.ª serie A, a satisfazerem sem multa, até o dia 10 do corrente, as suas mensalidades deste mez.

As mensalidades do mez de fevereiro serão recebidas por todo este mez com a multa de 50%.

Todos os pagamentos devem ser effectuados á rua 15 de Novembro n. 40, pois a sociedade não tem cobrador.

O thesoureiro,
Urbano Ribeiro.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Barão da Victoria, n. 43, 1.º andar, estão a disposição dos senhores accionistas: a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções; tudo relativo ao anno de 1909.

Recife, 26 de fevereiro de 1910.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Cooperativa predial dos proletarios

Em conformidade do que dispõem os nossos estatutos são convidados todos os socios desta sociedade, para procederem no dia 6 do corrente a 1 hora da tarde no predio n. 5—1.º andar á rua da Matriz da Bôa-Vista, á eleição da assembléa geral, directoria e commissão fiscal, que tem de dirigir a sociedade no corrente anno. Sendo esta a 2.ª convocação, se effectuará com o numero de socios que comparecer.

Recife, 1.º de março de 1910.

O 1.º secretario,
Henrique Chaves.

COMPANHIA AMPHITRITE

Assembléa geral ordinaria

Convidamos os srs. accionistas desta companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio dia do dia 15 de março proximo futuro, na séde da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio de 1909, parecer da commissão fiscal assim como elegerem os membros da mesma commissão e seus respectivos supplentes para o corrente anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1910.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Previdente pernambucana

SERIE A
5:000$000
Peculio de Luiz Felippe de Carvalho
75.ª CHAMADA

Termina sem multa no dia 11 do corrente.

Recife, 1 de março de 1910.

O thezoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de fevereiro de 1910.

Companhia [illegible]

De conformidade com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, estão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia:

Copia dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções.

Recife, 25 de fevereiro de 1910.

Os administradores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
José Gonçalves Pereira.
Dom. de Sampaio Ferraz.

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os srs. accionistas [illegible] dos a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do corrente (quarta-feira) ao meio dia, na séde da Companhia, á rua do Bom Jesus [illegible], afim de lhes serem apresentados e julgar o relatorio, as contas e o parecer da commissão fiscal, relativos ao anno de 1909, e procederem á eleição da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 3 de março de 1910.

Os administradores.
[illegible]
José Joaquim Dias [illegible]

A Economisadora

SEDE SOCIAL EM S. PAULO—RUA S. BENTO N. 21

Approvada por decreto do Governo Federal, com deposito proporcional de 200.000:000 no Thesouro Federal para o capital de mil contos de réis

Capital subscripto	22.309:800$000
Fundo inamovivel	1.083:389$900
Fundo de reembolso	140:371$000

É O MELHOR MONTE-PIO

Socios inscriptos de 15 de março de 1908 a 19 de fevereiro de 1910:

Na Caixa A	15.368
Na Caixa B	25.657
	41.025
Remidos	953

CAIXA A: Pagam-se 2$500 por mez e tem se direito a uma pensão vitalicia, em dinheiro, no fim de 15 annos, de cento e cincoenta mil réis (150$000).
CAIXA B: 5$000 por mez, durante 10 annos. Pensão, **em dinheiro,** de 100$000, ao fim de 10 annos.
DIRECTORIA: Senador Luiz Pisa, commendador Leoncio Gurgel, dr. Claudio de Souza e dr. Gabriel da Silva, thesoureiro.
Concelheiros: Conde de Prates, dr. Pedro Pontual, barão de Duprat, coronel Fernando Prestes de Albuquerque, dr. Rodolpho de Miranda, dr. Victor Godinho, L. Pinto Queiroz e dr. João Alves Lima.

ACCEITAM-SE SUB-AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Peçam prospectos e todas as informações aos Agentes geraes Ladislao Rego & Irmão—RUA DO RANGEL N. 35, Recife

AO COMMERCIO

Luiz Gonzaga & C. declaram que têm contratado a venda de seu estabelecimento «Padaria Oriente», situada á rua Sebastião Lopes n. 9, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar desta data,

Recife, 4 de março de 1910.

Luiz Gonzaga & C.

AO COMMERCIO

Declaro que vendi ao sr. Manuel Cordeiro, o meu estabelecimento situado em Lagôa Sêcca, livre e desembaraçado de quaesquer onus, pedendo apresentarse para relamar seus direitos quem por isto se julgar prejudicado.

Lagôa Sêcca, 4 de março de 1910.

Antonio Carlos de Almeida.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no dia 18 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão d'Associação Commercial de Pernambuco para em Assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, e contas do anno de 1909 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de acôrdo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos da companhia.

Recife, 2 de março de 1910.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20, conforme preceitua a lei das sociedades anonymas:

Copia dos balanços;
Lista nominal dos accionistas da Companhia;
Lista das transferencias de acções durante 1909.

Recife, 22 de fevereiro de 1910.

José João d'Amorim.
Director-secretario.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1909:

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».

Recife, 14 de fevereiro de 1910.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco das classes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de março vindouro, á 1 hora da tarde, no salão da associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal e das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1909, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal para o anno corrente.

Os srs. accionistas deverão depositar as suas Acções com a antecedencia de 3 dias, conforme determinam os nossos estatutos.

Recife, 26 de fevereiro de 1910.

Os directores,
João Eustaquio Pereira
Joaquim Pereiaa da Silva

ATTENÇÃO

Domingos Netto communica ao publico e especialmente a seus estimados freguezes que já transferiu sua casa de modas *Armazem Universal* do n. 22 para o 61 da rua Barão da Victoria.

Communica mais que, em virtude da mudança vende com grandes abatimentos as fazendas da outra casa.

Rua Barão da Victoria 61

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio, n. 42, os seguintes documentos, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1909:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1910.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Colligação Assucareira de Pernambuco

«DEMERARA»

Attendendo ao que lhe requereram os srs.: José Rufino & C.ª, Martins & Albuquerque, João de Meira Lins, Gabriel Cardoso, Eliseu Jacome de Araujo, B. de Senna Pontual, R. H. Conolly & C., Augusto Octaviano de Souza, Mendes, Lima & C., Monteiro & Ferreira, Granville & Irmão e André Pinheiro, Genro & C., em liquidação, commissarios e representantes das usinas de fabricar assucar deste Estado, na sua quasi totalidade, a directoria da «Colligação Assucareira de Pernambuco» resolveu, em sessão de 25 do proximo passado a bem dos interessados da valorização do nosso principal producto, acolher dita solicitação, decretando o seguinte:

Fica patrocinado pela «Colligação Assucareira de Pernambuco» o acôrdo dos commissarios e representantes de uzinas de fabricar assucar deste Estado, no sentido de serem feitos mais 10% sobre a primitiva avaliação em assucar typo «Demerara» para exportação estrangeira.

Ficam prohibidas as vendas de assucar branco (crystal ou grã fina de uzinas) de 8 a 20, inclusive, do corrente, mez.

Depois desta data será facultado ás uzinas o livre fabrico de quaesquer qualidades e a sua venda, uma vez que apresentem prova documental de terem entregado a quota em «Demerara» a que se comprometteram.

Recife, 1 de março de 1910.

Pela Colligação Assucareira de Pernambuco.

Assignado,
João Eustachio Pereira (Faneca),
Secretario.

Estevão de Gusmão

ommunica ao publico e seus amigos reguezes que transferiu seu estabelecimento de molhados da rua 15 de Novembro n. 81 (antiga do Imperador) para a rua de João do Rego n. 25 outrora das Florentinas onde espera continuar a receber as ordens dos mesmos.

HORROROSO!!

Cura admiravel!

Cancro

José Maria Pereira da Silva

CURADO COM O

ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARMACEUTICO CHIMICO

João da Silva Silveira

Do *Onze de Junho*, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começau a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

BANCO DAS CLASSES

De acôrdo com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1909.

Recife, 16 de fevereiro de 1910.

Os directores,
João Eustachio Pereira.
Joaquim Pereira da Silva.

Syndicato agricola dos plantadores de cannas de Pernambuco

SÉDE—GAMELLEIRA

De ordem do sr. presidente convido os srs. socios a se reunirem, em sessão ordinaria, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhan, na séde do Syndicato nesta cidade de Gamelleira, para tratarse de assumptos de interesse da classe.

Gamelleira, 1.º de março de 1910.

F. Lins.
Auxiliar do thesoureiro.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico DO DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medicocirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.º. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.º andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia: Estrada do Pombal n. 17.

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua do Barão de S. Borja n. 16.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

ANNUNCIOS

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, á rua Duque de Caxias, n. 22—venda.

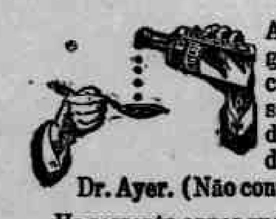

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforcos espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA
Casa Mme. F. Fernandes

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Aviso

A Empreza do Gaz desta cidade avisa aos srs. consumidores que se acham atrazados nos pagamentos das suas contas, que venham ao escriptorio da mesma, dentro do prazo de trinta dias para liquidar seus debitos, ou fixar acôrdo escripto acerca dos mesmos debitos.

Esta deliberação é extensiva, e sem excepção de pessôas, em virtude dos serios prejuizos que tem dado a falta de recebimentos, que agora obriga a mesma Empreza a por em execução a clausula 10 do contrato em vigor que diz:

«O contratante poderá privar do fornecimento ao consumidor impontual.»

Outrosim, as contas de gaz consumido devem ser pagas mensalmente para evitar a execução da clausula supradita.

Recife, 13 de janeiro de 1910.

P. p. *Fielden Brotheres,*
J. F. MACKINTOSH.

Modas

ULTIMAS NOVIDADES

Casa Mme. F. Fernandes
65, rua Nova

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

use o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, **Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

CAIXEIRO

Precisa-se de um com pratica de padaria, e que dê fiador de sua conducta, a tratar na Padaria Democrata.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa — Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Aluga-se

Uma casa assobradada com sitio bem arborizado com rio e banheiro ao fundo no Porto da Madeira, estrada de São Benedicto a tratar á rua Nova n. 9; a chave encontra-se na casa do sr. Antonio Gomes.

Cinema PATHÈ

O preferido da elite pernambucana

HOJE 6 FITAS HOJE

MATINÉE E SOIRÉE

SEIS FITAS CAPRICHOSAMENTE ESCOLHIDAS PARA A CONFECÇÃO DO PROGRAMMA DE HOJE, VERDADEIRO PRIMOR DA ARTE CINEMATOGRAPHICA, É A UNICA PROVA COM QUE A EMPRESA PODE CORRESPONDER A GRANDE PREFERENCIA QUE O PUBLICO PERNAMBUCANO LHE TEM DESTINGUIDO. SEIS FITAS EQUIVALENTES A SEIS SUCCESSOS!!! E É ASSIM QUE O *PATHE* TRATA AOS SEUS HABITUÉES, OFFERECENDO SEMPRE FITAS DE PRODUCÇÕES NOVAS DA CASA PATHE FRÉRES E OUTRAS DE COMPETENCIA NO GENERO, POIS PARA ISSO TEM E PODE MANTER OS MAIS RIGOROSOS DOS CONTRATOS COM AQUELLES FABRICANTES.

PROGRAMMA

1.ª **parte**—*Desastre de Paris*—A empresa como unica representante no norte do Brasil da afamada fabrica *Gaumont* proporcionará aos seus «habituées» sempre as ultimas novidades, ficando assim o «Cinema Pathé», sem competidor no genero. A exhibição desta segunda fita das innundações de Paris, mais uma vez firmará o credito da fabrica *Gaumont*.

2.ª **parte**—*O elixir capillar*—Fantasia comica do sr. Carlo Rossi, interpretada pelo sr. Morano, comico excentrico do theatro Rossini. Scenas de gargalhadas produz o celebre elixir. Um velho galan pede em casamento uma elegante mocinha, o apaixonado tem mais amor no coração do que cabellos na calva; resultado a moça nega-se a casar com careca. Graças a um elixir pode-se effectuar o casamento e é um gosto ver-se o effeito do tão milagroso tonico.

3.ª **parte**—*A festa das bonecas*—Comedia dramatica de mr. Romain Coolus. Interpretação de mme. Baup, Luguet e a pequena Fromet. Um pequeno travesso, atira á cara da filhinha do mestre banhista um punhado de areia, intervêm os paes das crianças e tomam partido pelos filhos, dias depois o pequeno num rochedo é pilhado pela maré. O pae desesperado vem ao banhista pedir soccorro, este recusa, a filhinha porém, cujo bom coração esquecera a maldade do menino, impelle o pae para junto do imprudente salvando-o.

4.ª **parte**—*Molduras floridas*—Os antigos estabelecimentos de Gaumont desejando variar o mais possivel assumptos das suas producções, apresentam hoje uma fita verdadeiramente original.

5.ª **parte**—*UMA CILADA*—Colorida—Episodios da guerra da Vendéa. Uma bella joven, filha de Paris, heroina em todos os sentidos, foi visitar o seu noivo, commandante do acampamento militar de Vendéa. Assistindo a saida dos soldados condemnados á morte, um delles obtem licença para escrever as despedidas a sua noiva, Antonietta intervem pedindo ao seu noivo perdão para o soldado o que não é attendida. Ella não desanima illudindo com qualquer pretexto a vigilancia do guarda consegue soltar o soldado preste a ser fuzilado e confessa ser a causadora da sua fuga. Conduzida presa á presença do seu noivo, este cruelmente mandou fuzilal-a, depondo em sua testa o ultimo beijo daquelle infeliz amor.

6.ª **parte**—*O criado indiscreto*—Alberto, sentindo-se mui adoentado, resolveu fazer villegiatura num hotel de banhos. Cardoso e Barros, dois camaradas seus, querendo pregar-lhe «uma peça», escrevem-lhe um postal dizendo que o cão que o tinha mordido estava hydrophobo... No hotel foi uma vedadeira revolução que produzirá franca gargalhadas aos srs. espectadores.

BREVEMENTE—...............?

ALUGAM-SE E VENDEM-SE FITAS

PATHÈ SO' PATHÈ!! SEMPRE NOVIDADES!!

Cadeiras, 1000 réis Geraes, 500 réis

XAROPE PHENICADO DE VIAL

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão e Influenza.

Deposito: 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa.

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidade para agua e gaz, Bombas de todos os systmas, Arame farpado, Machinas de costu e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-29-3.

VINHO DE MORIDE

O **Vinho de Moride** feito com plantas marinhas, é a unica preparação contendo iodo combinado tal como existe nas plantas marinhas e no oleo de figado de bacalhau. E o mais poderoso depurativo conhecido. Sob este titulo elle constitue um remedio energico contra as doenças mais resistentes, taes como escrofula, obstrucção das glandulas e ganglios, os abscessos do pescoço, a anemia, o lymphatismo, a chlorose, a debilidade do temperamento, as doenças dos ossos, os rheumatismos chronicos, as molestias da pelle, as molestias do peito, e emfim as affecções syphiliticas antigas. Acha-se em todas as ph.ias e drogarias. Productos MYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

GYMNASIO AYRES GAMA

Sob a fiscalização do Governo Federal

EXAMES VALIDOS PARA A MATRICULA NOS CURSOS SUPERIORES

CURSO PRIMARIO

Sob a Immediata fiscalisação do Director Auxiliado por 4 professores

CURSO DE MADUREZA

No dia 15 de fevereiro começarão todas as aulas

— De 1 a 15 do mesmo mez estarão abertas as inscripções para os alumnos novos que desejarem se matricular em qualquer anno do curso, assim como para os que foram reprovados em uma materia nos exames de 1.ª época e para os que já frequentavam este Gymnasio em 1909.

— A inscripção da matricula pode ser feita por procurador, sendo gratuita a inscripção para exame.

— A titulo de ouvintes, o estabelecimento *acceita alumnos em qualquer época do anno.*

Corpo docente

Dr. José Bandeira de Mello	Lente de Latim.
Dr. Trajano de Mendonça	» » Mathematica.
Dr. Julio Pires Ferreira	» » Portuguez.
Desembargador F. Altino de Araujo	» » Francez.
Dr. Pedro Celso U. Cavalcante	» » Inglez, Allemão e Grego.
Dr. Oswaldo Machado	» » Historia Universal.
Dr. Bandeira Filho	» » Physica e Chimica.
Dr. Virginio Marques	» » Logica.
Dr. Alberto Correia Lima	» » Portuguez e Francez (1.º anno).
Dr. Alfredo de A. Gama	» » Geographia e Cosmographia.
Academico de engenharia, José Estellita.	» » Mathematica (repetidor).
José de Faria Neves	» » Historia Natural.
Professor Rodolpho Lima	» » Desenho.

Unico estabelecimento particular desta capital que mantem um explendido *Museu de Historia Natural*, contendo 185 exemplares de aves, quadrupedes e insectos, alem de bellissima collecção de mineraes em estado primitivo, tudo scientificamente classificado.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Rua do Hospicio n. 10

Alfredo de A. Gama.—DIRECTOR

CINEMA ROYAL

47 — Rua Barão da Victoria — 47

PROGRAMMA: 1.ª PARTE—*Japão em festas*, costumes locaes. 2.ª PARTE—*Caixa de charutos*, colorida. 3.ª PARTE—*Reconhecimento de Dianna*, dramatica. 4.ª PARTE - *Duplo suicidio*, critica ao suicidio, comica. 5.ª PARTE—*Pygmalião*, fita darte colorida. 6.ª PARTE—*Mulher rec'ame*, comica.

AVISO—Fica reservado á empresa o direito de alterar os programmas, sempre que haja um motivo de força maior.

POLTRONA, 1000 reis. CADEIRA, 500 reis

Ha saúde em cada gota de

Vinol

Tonico reconstituinte e um delicioso preparado de FIGADO DE BACALHAO SEM OLEO

Melhor que os antigos preparados de oleo de figado de bacalhão e emulsões para restaurar a saúde ás pessoas idosas e creanças rachiticas, pessoas em estado de enfraquecimento, e depois de enfermidades mais ou menos graves, constipações, tosses, bronchites e todas as molestias da garganta e dos pulmões.

Cada onça fluida de VINOL contém 4 grãos de Peptonato de Ferro. Este preparado é absolutamente isento das materias gordurosas do oleo de figado de bacalhão, sendo portanto agradavel ao paladar.

AGENCIA GERAL NO BRASIL:
PAUL J. CHRISTOPH COMPANY
145, rua General Camara — Rio de Janeiro

MERGENTHALER LINOTYPE C.

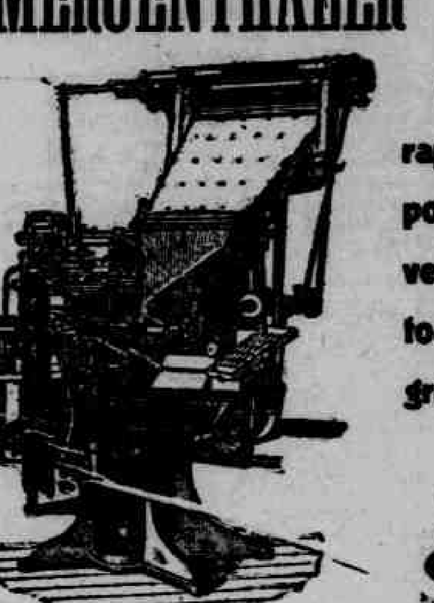

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

FRY, MIERS & C.º

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola

Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar

Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos

Automoveis de carga para cidade ou campo

Ferragens miudas e grossas de todo o genero

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

J. T. Monteath

31--Rua Marquez de Olinda--31

Deposito de machinismos e implementos agricolas

Arados e grades modernas de diversas qualidades

Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA a petroleo e gaz pobre

ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRATA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

Atelier graphico

37 — RUA ESTREITA DO ROSARIO — 37

Nesta bem montada officina executase qualquer trabalho com perfeição, nitidez e prestesa, como sejam: menù, facturas, circulares, bilhetes de visita em todos os generos, cartas funebres, memorandum, cartão commercial e clichês zincographicos etc, etc.

37—RUA ESTREITA DO ROSARIO—37
PERNAMBUCO

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

Grande leilão

De soberbo e magestoso mobiliario

AO CORRER DO MARTELLO

Domingo, 6 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua Princeza Isabel n. 12

A SABER:

Bellissima mobilia de bois rose em estylo a Luiz XV, tendo assento e espaldar de fina palhinha, composta de 19 peças com 2 bellos dunquerques portabibelots ornados de artisticos lavores em alto relevo, sonoro e bello piano (ultimo modelo), cordas cruzadas, sepo de metal em caixa de bois-rose ornado de linda marqueterie com castiçaes duplos do celebre fabricante L. Neufeld, nova pianola Angelus com 50 musicas de notaveis compositores, magestosa guarnição de vinhatico ciré ornado de bellos enathes, marmore de Carrara e com finos espelhos, solidos e confortaveis moveis avulsos para dormitorios de casal, modernissimos guarda-vestidos e guardacasacas com portas de espelhos de cristal S. Gobain, magnifico psyché com grande espelho bisantino e guarnecido de finissimo marmore, riquissimo leito com 2 vistas guarnecido de artisticos lavores com relevo, para casal, grande e rico espelho com moldura dourada, estatuêtas de legitimo bronze e biscuits, grandes jarrões legitimos japonezes, bellos quadros com gravura, mimosos medalhões de biscuits com relevos, soberbo porta-chapéos armado de espelho perfeita pendula em caixa de nogueira, bello bureau de dame, carvalho ciré ornado de delicada obra de talha, lindas e custosas peças de electro-plate para mesa, valioso e completo faqueiro de fino metal, serviço para chá e salvas de prata do Porto, novissimos apparelhos de fina porcellana para almoço e janter, louças, cristaes, porcellana, grande tapete para centro de salla, finas cortinas de filó e infinidade de utensilios indispensaveis em casa de familia de fino tratamento, que serão vendidos ao maior preço offerecido.

O agente Vernet, autorizado pelo illustre sr. coronel Joaquim Moreira da Silva Junior, estimado joalheiro desta praça, fará leilão dos bellos e valiosos moveis e mais objectos que ornamentam a casa acima para liquidação completa dos mesmos e entrega da chave da casa.

Domingo, 6 do corrente

Agente Vernet

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 53

Aviso previo

Colossal LEILÃO

De finos cortes de casimiras

Quinta-feira 10 do corrente

Para liquidação de contas

Annuncios descriminados nos jornaes de terça-feira.

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda, n. 53

Leilão

De moveis e mais objectos de uso domestico

Terça-feira, 8 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' rua das Nymphas n. 8

A saber:

NO TERRAÇO E COZINHA—Duas telhas de zinco, ferramenta para jardim, 2 gaiolas, 1 dita com um casal de canarios do imperio, 1 trem de cozinha, uma mesa de pinho, 1 dita de amarello com pés torneados, 1 jarra, 1 fogareiro com 2 ferros para engommar, 1 taboa para engommar, 1 bacia grande e 1 lote de frascos.

NA SALA DE JANTAR—Uma mesa de vinhatico com pés torneados, 12 cadeiras de junco com bracinhos, 1 dita para criança, 1 espreguiçadeira de junco, 1 mesinha redonda, 1 aparador com pedra guarda-comidas, 1 lavatorio de ferro com bacia e jarro, 1 mesinha com gavetas, 1 caixão com ferramentas, 1 lote de quartinhas, 1 guitarra portugueza, 1 lote de livros, 1 tratado de M. Platen com 2 volumes (medicina), 1 despertador, 2 abat-jours de porcellana, 1 candieiro de suspensão, louça de porcellana para almoço e jantar, copos e calices, 1 catiçal, 1 zonophone perfeito com diversas peças, 1 machina de costura cosendo a mão.

NOS DORMITORIOS—Uma mala para viagem, 1 berço para criança, 3 camas de lona, 1 cama para criança, 1 solida e moderna cama entalhada para casal, 1 mesinha com columnas e marmore para cabeceiras, 1 bidet de agath, 2 vasos privados, 3 cabides para parede, 1 moderno e novo guarda-vestidos entalhado.

NA SALA DE VISITAS—Uma mobilia austriaca côr de nogueira composta de 15 peças, 1 espelho oval com moldura dourada, 1 candieiro de suspensão para sala, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 3 ditos para portas, 1 quadro dourado e outros moveis que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO

O agente Vernet, autorizado pelo sr. José Nogueira Primo, que se retira com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos para a entrega da chave da casa.

Terça-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua das Nymphas n. 8

MUTILADO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio Martins Moreira

2.º ANNIVERSARIO

✝ Anna Isabel Lobo Moreira manda rezar missas ás 8 horas da manhan de 7 do corrente, na egreja da Soledade, por alma de seu saudoso marido **Antonio Martins Moreira.**

José M. da Silva Manguinho

SETIMO DIA

✝ João Baptista da Silva Manguinho e sua familia, agradecem a todos que conduziram á ultima morada seu presado filho, irmão, pae, tio e sobrinho, **José M. da Silva Manguinho**, e convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso mandam rezar no Mosteiro de S. Bento, em Olinda, ás 6 e 7 horas de terça-feira, 8 do corrente.

Antecipam-se agradecidos.

Dr. Paulo José d'Oliveira

1.º ANNIVERSARIO

✝ Em suffragio á alma do dr. **Paulo José d'Oliveira**, sua familia manda rezar missas na matriz de Santo Antonio ás 7 ½ da manhan, quarta-feira, 9 de março, primeiro anniversario de seu fallecimento; para assistirem a esse acto de religião e caridade, convida a todos os seus amigos e parentes, antecipando desde já seu reconhecimento aos que comparecerem.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 12 de março e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 20 de março seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 110$000 e Hespanha 115$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para cargas, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Td.

40—Rua do Commercio—40 (1.º ANDAR)

CMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE

SOBRAL

Esperado do norte a 10 do corrente, seguirá depois de pequena demora para: CEARA' CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26 — RECIFE

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado da europa até o dia 8 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

WUERZBURG

E' esperado do sul até o dia 14 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

na Alfandega.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Navegação Bahiana

O PAQUETE

MARAHU'

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do sul até 6 de março, seguirá no dia 10, á tarde, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim, Amarração, Tutoya, São Luiz, Tury-Assú, Bragança e Belém.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica e offerecem optimas accommodações para passageiros.

Recebem carga, pelo trapiche Livramento, onde atracam.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

PAQUETE

TOCANTINS

Esperado de New-York no dia 7 de março segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do norte no dia 9 do corrente, seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Presentemente em nosso porto segue para Ceará, Maranhão, Pará e Manaus com pequena demora.

Linha rapida de Nova York

O PAQUETE

RIO DE JANEIRO

Esperado de New-York no dia 8 do corrente, segue para Bahia, Rio de Janeiro e Santos no mesmo dia.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 10 do corrente seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Provenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT-O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do norte a 14 do corrente segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 7 de março segue para Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul no dia 14 do corrente segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAOS.

O PAQUETE

MAROIM

Esperado do sul no dia 6 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS, PORTO ALEGRE, PARANAGUA' e ANTONINA com pequena demora.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do sul no dia 6 de março segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 13 de março.
Asturias em 27 de março.
Aragon em 10 de abril.
Thames em 17 de abril.
Araguaya em 24 de abril.
Danube em 1 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 31 de março.
Danube em 8 de abril.
Amazon em 14 de abril.
Nile em 22 de abril.
Asturias em 28 de abril.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

Esperado do sul no dia 13 do corrente, depois da indispensavel demora seguirá para S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 17 de março á tarde, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada de vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

CORDOBA

Esperado dos portos da Europa até o dia 7 de março, seguirá depois da demora necessaria para os portos de Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Liverpool no dia 13 de março voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 26 do corrente, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool em 9 de abril voltará para o mesmo porto depois de demora do costume.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Justiça federal

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber para todos os effeitos de direito, que por parte da Fazenda nacional lhe foi feita a petição do theor seguinte: Diz o governo federal, por seu representante abaixo assignado, que estando desapropriado, de acôrdo com os decretos ns. 4956, de 9 de setembro de 1903 e 6736, de 14 de novembro de 1907, o predio n. 1 da rua de S. Jorge, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves no Recife, pertencente a João Martins Rodrigues e não se tendo realizado o acôrdo sobre a indemnisação do respectivo valor, requer a v. s. se digne mandar citar o mesmo João Martins Rodrigues para na primeira audiencia desse juizo louvar-se e ver o supplicante louvar-se em arbitradores que avaliem o dito predio, caso não seja acceita a offerta de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400$000) que o supplicante faz como indemnisação, de acôrdo com o termo de arbitramento junto, ficando o supplicado citado para os demais termos do processo sob pena de revelia e custas. E porque o supplicado se acha ausente desta cidade, o supplicante requer que a citação seja feita por edital mesmo no periodo das ferias visto haver urgencia em a commissão encarregada das desapropriações ser immittida na posse do referido predio. O supplicante juntando de acôrdo com o art. 18 do decreto n. 4956, de 9 de setembro de 1907, os documentos que a esta acompanham. P. a v. s. deferimento. Recife, 21 de fevereiro de 1910. Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz. Despacho.—Distribuida ao primeiro cartorio. Autoada. Como requer. Recife, 22 de fevereiro de 1910. (assignado) Sergio Loreto. E para constar mandei lavrar o presente edital de citação do supplicado João Martins Rodrigues com o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, para comparecer á primeira audiencia que se seguir afim de ter logar a louvação nos termos da petição supra, sob pena de revelia. Dada e passada nesta cidade do Recife, 22 de fevereiro de 1910. Eu, João Baptista da Silva Manguinho Junior, escrevente juramentado servindo interinamente, o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Lorêto.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de janeiro de 1910.

De acôrdo com o § 1.º, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixo, aguas não canalisadas, terrenos occupados com meiaguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada. —O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

Freguezia de S. José

EXERCICIO DE 1910

(*Continuação*)

IMPOSTOS REFERENTES AOS NS. 5,6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, DA LEI N. 562, ORÇAMENTO PARA O CORRENTE EXERCICIO.

N. 78—Anna de Jesus Ferreira biqueira e solo baixo........	5 %
N. 80—Daniel Franciéco Pinheiro, biqueira e solo baixo....	5 %
N. 82—Joaquim Lopes Machado, biqueira e solo baixo....	5 %
N. 90—José Francisco do Rego Mello, biqueira e solo baixo	5 %
N. 100—Mosteiro de S. Bento, biqueira e solo baixo........	5 %
N. 108—Manuel Fernandes Velloso, biqueira e solo baixo..	5 %
N. 112—Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, biqueira........	3 %
N. 124—Recolhimento da Gloria, biqueira e solo baixo....	5 %
N. 95—Ordem 3.ª de S. Francisco biqueira............	3 %
N. 117—Henrique Pereira Pinto B., biqueira e cano........	5 %
N. 137—José Bezerra da Costa Guedes, biqueira..........	3 %
N. 139—Emilia Almeida da Natividade, solo baixo..........	3 %

RUA VIDAL DE NEGREIROS

N. 22—Maria Maia de Azevedo, cano................	3 %
N. 34—Francisco dos Santos Moreira, biqueira..........	3 %
N. 40—Antonio Gonçalves de Azevedo, biqueira..........	3 %
N. 46 — Leonidas de Moraes Pinheiro, biqueira..........	3 %
N. 48—Manuel Fernandes Velloso, biqueira..........	3 %
N. 60—José Gonçalves de Sá, biqueira..............	3 %
N. 68—José Victorino Maia, biqueira..............	3 %
N. 52—Ordem 3.ª do Carmo, biqueira..............	3 %
N. 54—Irmandade de S. Antonio, biqueira..........	3 %
N. 58— Viuva e herdeiro de Bento Eleuterio de Basto, biqueira..............	3 %
N. 74—Francisco Maria da Conceição, biqueira..........	3 %
N. 76—Manuel Fernandes Velloso, biqueira..........	3 %
N. 78—O mesmo, biqueira....	3 %
N. 92—O mesmo, biqueira....	3 %
N. 94—Santa Casa de Misericordia, biqueira..........	3 %
N. 106—Narciso Gonçalves de Azevedo Ramos, biqueira...	3 %
N. 134—Manuel Marques de Amorim, biqueira..........	3 %
N. 23 — Maria Luiza Freitas Maia, biqueira..........	3 %
N. 37—Maria Pereira da Silva Pinheiro, biqueira..........	3 %
N. 55—Manuel Antonio de Azevedo Jardim, ruinas..........	200$000
N. 63—Urcicina da Silva Guimarães, ruinas............	200$000
N. 65—Alberto Luiz da Cunha Teixeira, biqueira..........	3 %
N. 69—Manuel Fernandes Velloso, biqueira..........	3 %
N. 77—O mesmo, cano........	3 %
N. 81—Margarida Wanderley Jacques, biqueira..........	3 %
N. 83—José Marques Ferreira, biqueira..............	3 %
N. 85— Thomaz Comber, biqueira..............	3 %
N. 89—Anna Monteiro da Silva Guedes, biqueira..........	3 %
N. 91—Maria Joaquina de Oliveira e seus filhos, biqueira	3 %
N. 139—Albino José da Silva, ruinas..............	200$000

RUA CORONEL SUASSUNA

N. 45—Manuel Fernandes Velloso, biqueira..........	3 %
N. 47—Gomes Augusto Gayo de Miranda, biqueira..........	3 %
N. 53—Antonio Marques de Almeida, biqueira..........	3 %
N. 67—Mosteiro de S. Bento, biqueira..............	3 %
N. 69—O mesmo, biqueira....	3 %
N. 83—Manuel Fernandes Velloso, biqueira..........	3 %
N. 85—João Baptista Ribeiro C. Guimarães, biqueira.....	3 %
N. 87—Mosteiro de S. Bento, biqueira..............	3 %
N. 89—O mesmo, biqueira....	3 %
N. 93—Manuel Fernandes Velloso, biqueira..........	3 %
N. 99—O mesmo, biqueira....	3 %
N. 119—Ermirio Cesar Coutinho, biqueira e cano.......	5 %
N. 161—Mendes Lima & C., biqueira e canno..........	5 %
N. 181—Miquellina Evom, biqueira e cano..........	5 %
N. 197—Maria Joaquina Salles e Silva, biqueira..........	3 %
N. 215—Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, cano..............	3 %
N. 96— Manuel Gonçalves Fontes, biqueira..........	3 %
N. 104—Dr. Jacintho Sampaio, biqueira e cano..........	5 %
N. 122 — Joaquina Theodora Ferreira de Araujo, biqueira	3 %
N. 126—Maria Infante da Silveira, biqueira e solo baixo.	5 %
N. 130—Ricardo José Gomes da Luz, cano..........	3 %
N. 132—Santa Casa de Misericordia, cano..........	3 %
N. 138—Augusto Honorato de Miranda, biqueira..........	3 %
N. 142—Maria Amaral Duburque, biqueira e cano....	5 %
N. 162—Antonio Valentim da Silva, biqueira..........	3 %
N. 164—O mesmo, biqueira..	3 %
N. 258—Jacintho José Ferreira Bastos, biqueira..........	3 %
N. 280 — Ernesto Mendes da Cunha Azevedo, biqueira...	3 %
N. 282—Dr. Cosmo de Sá Pereira, biqueira..........	3 %
N. 254—Antonio de Souza Prata Bruno, biqueira (pelo fundo)..............	3 %

(*Continúa*)

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 30

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco, se faz publico, que, no armazem 2 desta alfandega, no dia 7 do corrente, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias publicadas em edital sob n. 29 nos *Diarios de Pernambuco*, nos 1, 2 e 3 do corrente.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste, um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 5 de março de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, de acôrdo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de outubro de 1903, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matriculas nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º—Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido a matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e letras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º—Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º—Haver pago a taxa da matricula;

4.º—Identidade de pessôa;

§ unico—A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1.º—Certidão de approvação nas materias do anno anterior.

2.º—Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121—E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino para os quaes haverá nas aulas logar separado,

Art. 122—As inscripções de matricula poderão ser feitas por procuração.

Art. 130—Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra po prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada, visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 1 de março de 1910. — O secretario, *Henrique Martins.*

Escola de aprendizes artifices de Pernambuco

De ordem do dr. director communico aos interessados que fica prorogado até 15 do corrente o prazo para a matricula deste estabelecimento.

Derby, 2 de março de 1910.—O escripturario, *Manuel Buarque de Macedo.*

A HERNIA CURADA

sem operacão, sem incommodo, sem dôr

pela NOVA

FUNDA PNEUMATICA sem MOLA de A. CLAVERIE

234, Faubourg Saint-Martin, PARIS.

Este maravilhoso apparelho, que alcançou uma fama universal graças ás suas qualidades curativas altamente reconhecidas pelas Summidades medicas é o unico que assegura uma contenção perfeita e doce de todos os casos de Hernias, sejam quaes forem o volume e a antiguidade do tumor.

Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos, e permitte, sem interrumper o tratamento, o exercicio de quaesquer profissões e de todos os sports. Foi adoptada por mais de 950.000 doentes e desde a sua apparição aquelles que soffrem ainda d'uma hernia são inexcusaveis.

Deposito para o Brazil: Em Casa dos Snrs.

MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo procedido hoje o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na 1.ª sessão ordinaria do corrente anno, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891 e tendo designado o dia 23 de março vindouro, ás 11 horas da manhan, para abrir a referida sessão que trabalhará em dias consecutivos, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Antonio Valerio dos Santos Cruz.

SANTO ANTONIO

Alvaro Teixeira Coimbra.
José Alves Pimentel,

S. JOSE'

Francisco Fernandes Silva Cavalcante.
Francisco Freire Albuquerque Coelho.
Francisco Pedro da Silva.
Capitão José Muniz de Almeida.
Manuel Ramos de Barros e Silva.
Aquilino Affonso Ferreira.

GRAÇA

Euclides Ernesto de Campos.
Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Joaquim Theotonio Soares Avellar Junior.

BOA-VISTA

Dr. Antonio Pires Galvão.
Antonio Alves Villela.
Manuel Machado da Silva Santiago.
Dr. João Paulino Marques.
Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Domingos Manuel Monteiro.
Pedro de Siqueira Baptista.
Dr. Nilo Dornellas Camara.
Raul da Silva Pinto.

POÇO

Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.

VARZEA

Sizenando Bezerra Cavalcante.

AFOGADOS

Manuel das Chagas Oliveira Filho.
Antonio Baptista de Oliveira.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Coronel Antonio Gomes Leal.
Pedro Lins Cavalcante Pessôa.
Joaquim Cyriaco de Mendonça.
Heraclito da Silva Neves.
Francisco Ferreira Paiva Campos.
Virgilio Manuel de Albuquerque.
Hermenegildo Portella Filho.
João Francisco Regis Lobo.
José Mendes Caminha.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e remetterão iguaes aos juizes de districto para os fins legaes. Ainda faz saber que as multas serão de vinte a cincoenta mil réis e que na cobrança será observado o disposto na lei n. 697, de 20 de junho de 1904. Recife, 23 de fevereiro de 1910. Eu A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury, o escrevi. *Nilo Rodrigues de Miranda.*

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 15 do mez de março proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 1.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e funccionará no antigo edificio do senado estadual, na fórma da lei, havendo procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

GRAÇA

Antonio Lins Caldas.
Dr. José Wenceslão Regueira Pinto de Souza.
Eduardo Layme.
Adolpho Machado Botelho.

BOA-VISTA

Leonidas Eustachio Cardoso.
Dr. Antonio Rodrigues Villares.
Oscar Vaz.
Dr. João José de Moraes.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no dia e hora acima mencionados, e nos demais subsequentes enquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Ainda faz saber, que, na presente sessão, serão submettidos a julgamento os réos soltos Aprigio Zacharias Selva, José Felippe dos Santos, vulgo *José Chia*, José Antonio Xavier, cabo da guarda municipal e José Antonio dos Santos Lessa.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seus districtos.

Recife, 28 de fevereiro de 1910.—Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*João Severiano Carneiro da Cunha.*

Directoria geral dos correios

Sub-directoria de contabilidade

Recolhimento dos sellos commemorativos da Exposição Nacional e Abertura dos Portos.

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao disposto no art. 29.º do regulamento de 11 de novembro de 1909, faz-se publico que de 16 de abril proximo futuro em deante não poderão ser mais utilizados os sellos de 100 réis e os bilhetes postaes de 50 réis commemorativos da Abertura dos Portos e da Exposição Nacional de 1908.

Taes formulas de franquia, quando encontradas nas caixas postaes, depois de expirado o prazo acima, serão consideradas nullas e como tal tratadas, de conformidade com o artigo 27 do citado regulamento.

Sub-directoria de contabilidade da directoria geral dos correios, 14 de janeiro de 1910.—O sub-director, (assignado) *Ernesto P. de Azeredo Coutinho.*

Collectoria de rendas federaes na Torre

EDITAL

IMPOSTO DA CONSUMO

Faço sciente aos senhores industriaes negociantes e mercadores ambulantes de fumo, bebidas, phosphoros, sal, calçados perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, cartas de jogar, chapéos, tecidos e bengalas, estabelecidos na circumscripção, além do perimetro da cidade do Recife, a limitar-se com os municipios de Jaboatão e S. Lourenço, a qual comprehende as freguezias de Afogados, parte, Poço e Varzea, que até o dia 31 do corrente deverão registar nesta collectoria não só os estabelecimentos que tiverem, como os individuos que empregarem na venda ambulante das referidas mercadorias sob pena de incorrerem na multa de 100$000 a 200$000 prevista no artigo 122 do regulamento que baixou com o decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

Collectoria de rendas federaes na Torre, 2 de março de 1910.—O collector, *Antonio Marcellino Regueira Costa,*

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO—Avisa aos seus numerosos freguezes que, tendo de fazer uma reforma na casa, adiou até 30 de janeiro a liquidação de todo o «stock» com grande abatimento em preços sem distincção de artigos, a saber: Bramante crú para lençóes de 1$800 a 1$000, o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro, com quatro larguras, bramante trançado branco de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000 e 2$500; cretones francezes de 800 e 900 réis a 360, 400 e 500 o covado; sedas com quadrinhos e ramagens de 3$000 a 1$000 o covado; madapolão de 12$000 e 15$000 a 5$000 e 6$000 a peça; cobertores hespanhóes de 3$000 a 1$800 e 2$000; algodãozinho de 8$000 a 2$000 a peça; gazes de seda com pequeno toque de môfo a 500 e 600 réis o covado; cambraias suissas em todas as côres de 600 a 200 réis o covado; guardanapos para jantar e chá de 12$000 a 5$000 e 2$500 a duzia; meias francezas para senhora, de 900 e 1$000 a 500 e 600 réis a o par. Não podendo descriminar todos os artigos devido ao grande «stock», convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade. Assim como apromptа-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

AMA E CRIADO Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços domesticos, e de um criado de 12 a 14 annos para fazer compras e mais serviços, a tratar na rua Imperial n.º 161.

AMAS Precizam-se de duas, uma para cozinhar, lavar e comprar, outra para engommar e arrumações, e que entenda de costuras, para casa de um casal, na rua do Hospicio n. 79.

ALUGA-SE Uma optima casa em Olinda, rua dos Milagres, com saida para o mar. Tratar no Recife, rua 1.º de Março n. 2.

ALUGA-SE uma casa sita a Estrada do Limoeiro, Arraial, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 11. andar.

ALUGA-SE uma confortavel casa para familia regular, acabando-se de pintar, com agua encanada, jardim, portão de ferro, e sitio murado: tratar com o major Velloso, na chefatura de policia das 10 horas do dia ás 2 da tarde, ou na mesma casa n. 32, (Derby).

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 3 á rua da Matriz do Poço da Panella, caiada e pintada de novo, tendo 3 quartos, 2 salas cozinha, etc. Preços commodos. A tratar á rua Nova 45 1.º andar.

ALUGA-SE em Fernandes Vieira um bom terreno todo murado, com casa para moradia e agua encanada: a tratar na mesma rua sitio n. 7.

ALUGA-SE muito barato um bom chalet na rua do dr. Oswaldo Machado n. 57 em Olinda, com bons comodos e portão para o mar, a tratar na sapataria Pan-Americana. Rua 1.º de Março n. 7 A.

AMAS precisam-se de duas para copeira e criança, á rua Nova n. 52, 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma idosa que saiba cozinhar e fazer serviços domesticos em casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta, á rua de S. João n. 59.

ALUGA-SE 1.º andar, tem agua, quintal, está limpo rua Direita 64, a tratar na travessa de S. José 35 1.º andar.

ALUGA-SE a casa da Estrada dos Afflictos n. 22 C. com bons commodos e aluguel barato. Trata-se na Cervejaria Phenix.

CRIADO Precisa-se de um menino de 12 annos para serviço de casa de familia. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 3.

CAPIM Arrenda-se uma importante baixa proxima a cidade, ou vende-se o capim da mesma, a qual estáem condições de abrir o corte. Para informações na rua das Trincheiras n. 171.º andar.

CABRIOLET Compra-se um em perfeito estado e preço commodo á rua Barão da Victoria n. 49. Recife.

INDUSTRIAL que não tem credores e está installado em propriedade sua, procura um socio. Informações na praça Barão de Lucena n. 19.

JAZIGO para ossos. Vende-se um no cemiterio de Santo Amaro a tratar com Maximiano Costa, na casa Agra.

LAVADEIRA E ENGOMMADEIRA precisa-se de uma para um casal, á rua do Calaboço, n. 4, primeiro andar.

MERCEARIA Vende-se uma bem localizada, tem commodos para familia, com agua encanada, aluguel modico. O motivo da venda se dirá ao pretendente, a tratar á rua do Visconde de Albuquerque n. 131. Bôa Vista.

PRECISA-SE de uma idosa moça de 20 a 25 annos, para tomar conta da casa de um moço solteiro na rua da Aurora n. 63, 1.º andar a tratar de meio dia ás 2 horas da tarde.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira á rua Duque de Caxias n. 21.

PONTO BOM Vende-se a antiga mercearia á rua General Abreu e Lima n. 8, antiga Santo Amaro. O motivo da venda se dirá ao comprador.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissócas, formigas, piolhos, persevejos etc. etc. De seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

PIANOS MAGNIFICOS e modernos artes de musica, methodos de piano e solfejos, musicas para piano e outros instrumentos, bandolins e violinos superiores, instrumentos para banda e muitos outros artigos. Eduardo Paiva—Rua Nova n. 13.

PRECISAM-SE de 2 amas uma para lavar e engommar roupa de senhora, e outra para cozinhar a tratar em Olinda pateo de S. Pedro junto da venda.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UMA CRIADA de naturalidade portugueza com grande pratica de tratar de crianças offerece os seus serviços á familia que quisira ir para a Europa com intuito de voltar. A tratar na rua Velha n. 117.

VENDE-SE a casa, mobiliada sita á rua Imperial n. 214 com 2 salas, 2 quartos, despensa e banheiro, bom quintal, com agua encanada; a casa e assoalhada está livre e desembaraçada. A tratar na mesma, o motivo da venda é o dono retirar-se para fóra do Estado. — *Francisco Santos.*

VENDA vende-se uma muito bem afreguezada livre e desembaraçada no districto do Peres, a tratar na venda junto da estação de Areias entrada do Paul

VENDEM-SE dois bilhares com todos os pertences, a tratar na rua da Imperatriz n. 45, 1.º andar.

VENDA DE CASAS Vendem-se as da rua do Socego n. 58 e 60 e da rua 24 de Maio n. 38 a tratar com o procurador na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VENDE-SE O procurador da firma Thomaz Coutinho com devida autorização dos srs. Durães Cardoso & C. maiores credores daquelle: vende a mercearia á rua do Apollo n. 25, bem localizada e prestando-se para principiante que disponha de pequeno capital. A venda é feita para pagamento de todos os credores do sr. Thomaz Coutinho. A tratar na rua do Livramento n. 31 1.º andar.

VENDE-SE ou aluga-se um importante predio e sitio com fructeiras, no 2.º bêco do Pombal n. 3, freguezia da Bôa-Vista: a tratar na fabrica de bebidas dos srs. Cardoso Tavares & C., no largo da Assembléa n. 7.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 5 DE MARÇO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia do Beberibe do valor de 300$000 a 54$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/16 d. por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:

43 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*

O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/16, sendo a cobrança de saques feita a 15 d.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa da abertura, assim fechando o mercado.

Em papel particular constou negocio a 15 5/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a.... 15 1/8 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 360 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 700 a 850 firme, conforme o grão.

Algodão, de 17$200 a 17$300 pelos 15 kilos, sertão.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo.

Café, cota-se a 8$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 1$100 a 1$150 firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 30$000, de segunda a 20$000, flôr a 32$000 e a mediana a 22$000 pelos 15 kilos.

Couros salgados, a 860 réis.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, a 9$000.

Feijão, novo de 14$500 a 15$000 o sacco de 59 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem, frouxo

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, genero do Estado, 75 réis

Pelles de cabra, de 2$300 a 2$500 frouxo.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 2$500

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.010$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 % com 2 semestres de juros	1.000$	920$
» de Usinas 7 % com 1 trimestre de juros	1.000$	875$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %....	100$	98$
» de 8 %....	1.000$	980$
BANCOS		
Banco do Recife....	100$	80$
» de Pernambuco....	140$	sem cot.
» Credito Real....	140$	sem cot
Letra hypothecaria 6 %....	100$	82$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	90$
» Emissor....	100$	60$
» Popular....	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos....	100$	17$
Pernambucana....	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre....	200$	360$
» Paulista....	200$	360$
» Camaragibe....	140$	ao par
» Goyanna....	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix....	300$	340$
Amphitrite....	400$	440$
Indemnisadora....	300$	330$
Iris....	400$	420$
Companhia do Beberibe..	300$	52$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 4

Carne verde de....	600	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$000	a	1$300	o kilo
Farinha de....	500	a	600	a cuia
Milho de....	400	a	500	a cuia
Feijão de....	1$000	a	1$500	a cuia
Gomma de....		a	1$500	a cuia

ENTRADAS

Fructas....	32	cargas
Verduras....	6	cargas
Cereaes....	20	cargas
Aves....	1	carga
Peixe....	369	kilos
Carne verde....	3714	kilos

PAUTA DA RECEBEDORIA

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 7 a 12 de março de 1910.

Aguardente (cachaça), litro....	080
Alcool, litro....	150
Algodão em pluma ou rama, kilo	1$270
Assucar refinado, idem....	330
Dito branco, idem....	220
Dito de usina, idem....	230
Dito de crystal, idem....	230
Dito demerara e mascavado para o estrangeiro, idem....	100
Dito demerara para o paiz....	200
Dito somenos, idem....	170
Dito mascavado, idem....	130
Bagas de mamona, idem....	150
Borracha de mangabeira, idem....	5$000
Borracha de maniçoba, idem....	5$000
Caroços de algodão, idem....	080
Cêra de carnauba, idem....	1$500
Couros seccos espichados, idem..	1$120
Couros seccos salgados, idem....	1$120
Couros verdes, idem....	690
Ouro, gramma....	650
Prata, gramma....	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de março de 1910.

O administrador.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*A. Albuquerque.*

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 4

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: Julius von Sohsten 2000 saccos com 150000 kilos de assucar demerara; Boxwell & C. 296 fardos com 5236 kilos de algodão.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Paulista*, para Pará: Fernandes & C. 50 latas com 900 kilos de phosphoros; Amorim Fernandes & C. 135/2 barricas com 11480 kilos de assucar usina, 40/2 barricas e 10 saccos com 4280 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Camocim: T. Lapa & C. 12 ancoras com 420 litros de aguardente, 24 ancoras com 800 litros de vinhos e 12 ancoras com 400 litros de vinagre; C. Tavares & C. 24 ancoras com 840 litros de cachaça; P. Alves & C. 300 saccos com 18000 kilos de café, 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos e 21 saccos com 1575 kilos de assucar crystal; J. L. da Silva Oliveira 30 pacotes com 450 kilos de assucar refinado; P. Lapa & C. 20/10 barris com 800 litros de alcool, 50/5 e 100/12 barris com 7000 litros de aguardente.

Para Aracaty: Pereira Pinto & C. 5 pipas com 2900 litros de aguardente.

Para Amarração: P. Alves & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 140 saccos com 8400 kilos de café.

Para Macau: G. de Mattos Irmãos & C. 2 saccos com 49 kilos de fio de algodão; Moreira Lima & C. 4 saccos com 100 kilos de saccos de aniagem.

Para Mossoró: G. de Mattos Irmãos & C. 1 caixa com 54 kilos de pregos.

No vapor nacional *Posteiro*, para Pelotas: G. Fonseca & C. 150 saccos com 11250 kilos de assucar usina, 25 saccos com 1875 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1875 kilos de assucar somenos.

Para Rio G. do Sul: Silva Guimarães & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos; Loyo & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos e 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Para Rio G. do Sul: A. J. Fonseca 25 barricas e 450 saccos com 36400 kilos de assucar usina, 25 barricas e 475 saccos com 38125 kilos de assucar branco, 200 saccos com.... 15000 kilos de assucar crystal, 75 saccos com 5625 kilos de assucar somenos e 25 saccos com 1875 kilos de assucar mascavado; P. Lapa & C. 20 pipas com 12200 litros de aguardente, 10 pipas e 45/5 barris com 9000 litros de alcool.

Para Porto Alegre: Silva Guimarães & C. 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina e 200 saccos com 15000 kilos de assucar somenos.

Para Pelotas: Silva Guimarães & C. 550 saccos com 41250 kilos de assucar usina, 480 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 30 saccos com 2250 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Fagundes Varella*, para Ceará: J. Montenegro & C. 1 caixa com 90 kilos de massa de tomate e 12 caixas com 770 kilos de doce; C. C. Ribeiro 1 caixa com 75 kilos de vaquetas.

Para Maranhão: P. Alves & C. 25/2 barricas com 2250 kilos de assucar usina, 25/2 barricas com 2300 kilos de assucar somenos; Loyo & Leite 15/2 barricas com 1350 kilos de assucar usina, 10/2 e 20/4 barricas com 3510 kilos de assucar crystal, 55/2 barricas com 5005 kilos de assucar somenos.

Para Pará: Miranda & Amorim 30/2, 100/4 e 100/8 barricas com 12820 kilos de assucar branco; J. Montenegro & C. 40 caixas com 2880 kilos de massa de tomate.

Para Manáos: Amorim & Cardoso 40/2, 110/4 barricas e 20 saccos com 11700 kilos de assucar usina, 10/2 barricas e 20 saccos com 2400 kilos de assucar crystal, 80/2, 280/4 e 50/8 barricas com 26000 kilos de assucar branco, 25/2 barricas com 1625 kilos de assucar refinado; P. Alves & C. 150/4 barricas com 9000 kilos de assucar usina, 70/4 e 50/8 barricas com 6200 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal, 4 tachos de cobre com 100 kilos; J. Montenegro 53 caixas com 3900 kilos de doce, 19 caixas com 1560 kilos de massa de tomate.

No vapor nacional *Itapoan*, para Paranaguá: Rossbach Brasil 10 caixas com 340 kilos de oleo de caroços de algodão.

Para Santos: Rossbach Brasil 160 barris e 50 caixas com 16220 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Rio de Janeiro: C. F. Cascão 650 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

Para Antonina: Loyo & Leite 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco; 450 com 27000 kilos de assucar mascavado; Amorim Fernandes & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar usina 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado; G. Fonseca & C. 300 saccos com 42000 kilos de assucar crystal, 550 saccos com 33000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Brasil*, para Manáos: Silva Braga & C. 1 atado com 12 kilos de medicamentos; P. Pinto & C. 20/5 barris com 1640 litros de alcool, 55/5 barris com 4510 litros de aguardente.

Para Itacoatiara: P. Pinto & C. 50/5 barris com 4100 litros de aguardente; Amorim & Cardoso 15/2 e 10/4 barricas com 1920 kilos de assucar branco, 15/2 barricas com 1380 kilos de assucar crystal; Amorim Fernandes & C. 25/5 barris com 2050 litros de aguardente.

Para Pará: M. C. Vieira 50 pacotes e 20 saccos com 1500 kilos de doce, 10 saccos com 200 kilos de queijos; P. dos Santos & C. 100 pacotes com 500 kilos de doce; J. Barros & C. 30 saccos com 2000 kilos de cocos, 60 pacotes com 380 kilos de doce, 10 caixas com 50 kilos de ovos.

Para Maranhão: Azevedo & C. 1 caixa com 20 kilos de rectumes; Amorim Fernandes & C. 5 caixas com 180 kilos de oleo de caroços de algodão.

No vapor nacional *Aracaty*, para Rio de Janeiro: J. C. Levy & Son 100 saccos com 7820 kilos de algodão; P. Ferreira & C 45 pipas com 27000 litros de alcool; P. Lapa & C. 25 pipas com 13500 litros de alcool.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Gonçalves Pereira 5/5 barris com 400 litros de vinhos, 10/10 barris com 400 litros de vinagre.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: A. Cruz & C. 16/10, 55/12 e 8/8 barris com 2835 litros de vinhos, 30/10 e 8/5 barris com 1840 litros de vinagre; F. Cunha 2 fardos com 120 kilos de saccos de papel.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Renda dias 2 a 4 de março..	239:224$987
Idem do dia 5. ouro....	11:038$348
» » » papel....	23:611$446
	34:649$794
	273:874$781
Em igual periodo de 1909..	230:442$313

CAIXA ECONOMICA

Dia 5 entradas de deposito..	17:884$000
Saidas....	8:35?$000
Saldo para a delegacia....	9:531$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta....	9:72?$998

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimentos dos dias 2 a 4	119:461$490
Consumo do dia 5....	10?$340
Exportação....	3:028$600
Estatistica....	421$720
Diversos impostos....	20:241$950
	143:324$100

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 4..	27:551$365
Idem do dia 5....	10:763$050
	38:314$415

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MARÇO)

Tropeiro, do sul hoje.
Tocantins, de Nova York hoje.
Fagundes Varella, do norte hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Bocaina, do sul hoje.
Natal, do sul hoje.
Author, da Europa hoje.
Marahú, do sul amh.
Cordoba, da Europa amh.
Selverdale, do sul amh.
Sobral, do norte amh
Crefeld, da Europa a 8.
Goyaz, do sul a 9.
Rio de Janeiro de Nova York a 9.
Jaboatão, do sul a 9.
Olinda, do norte a 10.
Oriana, da Europa a 12.
Amazon, do sul a 13.
Matador, da Europa a 13.
Wurzburg, do sul a 14.
Cap Verde, do sul a 15.
Aragon, da Europa a 17.
Orita, do sul a 20.
Aristit, de Liverpool a 26.
Asturias, do sul a 27.
Araguaya, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MARÇO)

Rio a esc. *Aracaty* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Tocantins*, amh ás 2 h.
Camocim e esc. *Natal*, amh ás 5 h.
Pará e esc. *Mossoró*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Bocaina*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 8 ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 8 ás 2 h.
Santos e esc. *Cordoba*, a 8 ás 3 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 9 ás 4 h.
Rio e esc. *Goyaz*, a 9 ás 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, a 9 ás 5 h.
Nova York *Selverdale*, a 10 ás 4 h.
Pará e esc. *Marahú*, a 10 ás 2 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 10 ás 6 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 10 ás 4 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 12 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 12 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Orator*, a 13 ás 4 h.
Hamburgo e esc. *Cap Verde*, a 15 ás 4 h.
Bremen e esc. *Wurzburg*, a 15 ás 2 h.
Buenos Ayres *Aragon*, a 17 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 20 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 27 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 31 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, carregando.
Vapor nacional *Posteiro*, carregando.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Lugre nacional *Anita*, carga v. generos.
Barca ingleza *Morna*, carga fios.
Palhabote nacional *Reinder*.
Palhabote nacional *Eclypse*, em lastro.

ENTRADA DO DIA 5.—Halifax 33 dias, escuna ingleza *Waegwoltic*, de 174 toneladas, commandante Walter Crease, equipagem 7, carga bacalhau, a Mendes Lima.

SAIDAS.—Pará e escala, vapor nacional *Paulista*, commandante Gomes Romão, carga varios generos.

Amarração e escala, vapor nacional *Rio Formoso*, commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Aracaty*, commandante Benjamin Rocha, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Brazil*, no dia 4 do corrente:

PARAHYBA.—Vicente Finisola, Manuel de Souza e 3.º sargento José Peregrino Araujo Sobrinho.

NATAL.—Silvino Fonseca.

CEARÁ.—J. R. Vintchell, Henry C. Grunsfeld, Eduardo Ruivo, João Fernandes, Marcial Carneiro, João F. de Souza, Josepha F. de Souza, Quiteria Fernandes de Souza, Justino F. de Souza, Luiz F. de Souza e Antonio G. de Farias.

MARANHÃO.—Firmino P. da Silva, George W. Anderson, Francisco M. de Souza e José Andrade.

PARÁ.—Manuel A. de Castro e 1 filho, dr. Ageleu Domingues, dr. José C. Pereira Leite, dr. Miguel Pernambuco, Francisco Menor, José Christovam de Mello, Bellarmino Ferreira Lima, Manuel Tavares de Mello, José Anacleto, Manuel Anacleto, Manuel Ferreira, Severino Ferreira, Antonio Manuel, Francisco Valente, João Correja, Severino Correia, Leandro Santiago, João A. da Silva, Severino Pedro, Antonio Ignacio, Napoleão Ribeiro, Sebastião Severino, José Ribeiro, Alberto Rezerra, Armando, criado do dr. J. Coelho Leite, Nicomedes G. de Azevedo, Julio Hollanda e Domingos F. Silva.

MANÁOS.—Olindina C. dos Santos.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes Austria.

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Bruna
Th—Bilestc...